

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.138 Campo Grande, segunda-feira, 24 de abril de 2023. 253 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	91
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	107
ATOS DE LICITAÇÃO	141
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	151
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	203
MUNICIPALIDADES	215
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	232

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 044/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 044/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N C	EG SN FD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.1057		F			
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS					
	3	4	1759	10.000,00	0,00
05901.02.061.0003.2044		F			
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS					
	3	3	1759	0,00	10.000,00
SUBTOTAL			1759	10.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096		F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	3	2500	0,00	250.000,00
29204.12.364.2068.4099		F			
Desenvolvimento da Graduação.					
	3	3	2500	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	250.000,00	250.000,00





FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE		П			
ESTADO DE JUSTIÇA E SEĞURANÇA PÚBLICA DE MS					
31901.06.181.2047.4215		F			
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP					
	3		3 1759	0,00	282.800,00
	3		4 1759	282.800,00	0,00
SUBTOTAL			1759	282.800,00	282.800,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O	Т	П			
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.128.0007.2895		F			
Promoção do Aprimoramento Profissional dos Defensores					
Públicos, Servidores e Sociedade Sul-mato-grossense					
	3	П	3 1759	250.000,00	0,00
	3	Ц	4 1759	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			1759	250.000,00	250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
77101.04.122.0023.4590		F			
Recebimento de bens móveis, material de consumo e imóveis					
oriundos de créditos tributários inscritos em dívida ativa.					
	3	1 1	3 1500	0,00	3.000,00
	3	Ц	4 1500	·	0,00
SUBTOTAL			1500	3.000,00	3.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.26.782.2092.4608		F			
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas					
degradadas					
	1	Ц	4 2700	561.795,69	0,00
SUBTOTAL		Ц	2700	561.795,69	0,00
TOTAL			1500	3.000,00	3.000,00
TOTAL			1759	542.800,00	542.800,00
TOTAL			2500	250.000,00	250.000,00
TOTAL			2700	561.795,69	0,00
TOTAL GERAL		Π		1.357.595,69	795.800,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058/2023 20 DE ABRIL DE 2023

CA	CAMPO GRANDE								
1	ALEXANDRO DA SILVA LIMA 72898127191	28.469.207-7							
2	ELIZE CHRISTINE GOELLNER ME	28.356.298-6							
3	JONATHAN WILLIAM DE AQUINO 46498334851	28.464.446-3							
4	JORTEK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.431.797-7							
5	MARCIA SOARES DA SILVA ECHEVERRIA ME	28.438.741-0							
6	MARIANY MOREIRA DIAS	28.449.495-0							
7	MORENA CONSTRUCOES A SECO LTDA	28.419.419-0							
8	MOURA & ROCHA COM DE ALIM LTDA	28.324.361-9							
9	MUNIZ & BRITTES PIZZARIA LTDA	28.463.573-1							
10	PADU AUTO CENTER LTDA	28.436.620-0							
11	PINK CAMPO GRANDE LTDA	28.472.859-4							
12	SEGREDO AUTO CENTER LTDA ME	28.400.676-9							
13	THIAGO VITOR FREITAS 70207739153	28.441.115-9							
РО	NTA PORA								
14	V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS LTDA	28.469.690-0							
TR	TRES LAGOAS								
15	LUCIANA DE BARROS GOMES LTDA	28.353.051-0							
16	MIL.MS TINTAS E ACABAMENTOS EIRELI	28.425.573-4							



ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058/2023 20 DE ABRIL DE 2023

AQUIDAUANA						
1 AMELIA BARBOSA DURAES	28.690.892-1					
2 EDER LUIZ DE ASSIS TOYOTA	28.847.530-5					

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 53, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/011737/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa AMBIENTAL REGENCE EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.454.371-3 e no CNPJ sob o nº 31.714.078/0001-00.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 53, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

		1				
Sé- rie NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/ CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	298	10/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	299	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	300	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	301	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	302	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	303	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	304	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	305	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	306	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	307	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	308	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP



1	309	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	310	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	311	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	312	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	313	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	314	11/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	315	11/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	316	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	317	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	318	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	319	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	320	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	321	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	322	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	323	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	324	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	325	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	326	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	327	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	328	14/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	329	15/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	330	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	331	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	332	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	333	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	334	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	335	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP





1	336	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	337	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	338	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	339	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	340	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	341	15/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	342	16/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	343	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	344	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	345	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	346	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	347	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	348	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	349	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	350	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	351	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	352	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	353	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	354	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	355	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	356	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	357	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	358	16/06/2021	513105194119	26634792000140	MDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALU- MINIOS EIRELI	SP
1	359	17/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	360	18/06/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	361	18/06/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	362	21/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP





1	363	21/06/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	364	23/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	365	23/06/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	366	25/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	367	25/06/2021	260070009	12470796000206	ECOMET IND., COMERCIO E RECICLA- GEM DE METAIS E PLAST. LTDA	SC
1	368	28/06/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	369	29/06/2021	214208000116	24005959000188	REAL PRODUTOS TEXTEIS E DUBLAGENS EIRELI	SP
1	375	29/06/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	376	29/06/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	377	29/06/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	378	29/06/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	379	29/06/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	380	29/06/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	381	29/06/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	382	29/06/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	383	29/06/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	384	29/06/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	385	29/06/2021	083723978	12470796000559	ECOMET INDUSTRIA, COMERCIO E RECI- CLAGEM DE METAIS E PLASTICO	ES
1	386	30/06/2021	358020771113	20259876000164	NEW METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP
1	387	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	388	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	389	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	390	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	391	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	392	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	393	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	394	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR





1	395	30/06/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	396	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	397	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	398	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	399	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	400	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	401	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	402	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	403	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	404	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	405	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	406	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	407	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	408	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	409	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	410	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	411	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	412	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	413	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	414	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	415	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	416	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	417	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	418	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	419	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	420	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	421	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC





1	422	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	423	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	424	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	425	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	426	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	427	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	428	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	429	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	430	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	431	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	432	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	433	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	434	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	435	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	436	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	437	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	438	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	439	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	440	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	441	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	442	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	443	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	444	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	445	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	446	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	447	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	448	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC





1	449	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	450	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	451	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	452	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	453	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	454	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	455	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	456	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	457	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	458	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	459	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	460	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	461	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	462	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	463	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	464	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	465	02/07/2021	083723978	12470796000559	ECOMET INDUSTRIA, COMERCIO E RECI- CLAGEM DE METAIS E PLASTICO	
1	466	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	467	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	468	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	469	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	470	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	471	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	472	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	473	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	474	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	475	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC





1	476	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	477	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	478	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	479	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	480	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	481	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	482	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	483	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	484	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	485	02/07/2021	260825760	33934424000425	MONKE AMBIENTAL LTDA	SC
1	487	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	488	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	489	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	490	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	491	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	492	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	493	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	494	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	495	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	496	06/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	497	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	498	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	499	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	500	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	501	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	502	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	503	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP





1	504	07/07/2021	225115071112	13034802000164	METAL BRAG SAO PAULO EIREL	SP
1	505	09/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	506	09/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	507	09/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	508	09/07/2021	083719709	31596318000291	S7 METAIS EIRELI	ES
1	509	09/07/2021	083719709	31596318000291	S7 METAIS EIRELI	ES
1	510	09/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	511	09/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	512	09/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	513	09/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	514	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	515	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	516	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	517	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	518	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	519	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	520	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	521	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	522	09/07/2021	9088817297	37571378000317	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	PR
1	523	09/07/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	524	09/07/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	525	09/07/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	526	09/07/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	527	09/07/2021	260660124	37571378000236	ANDERSON ENSIDE MADEIRAS EIRELI	SC
1	529	09/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	530	09/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	531	09/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP





1	532	09/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	533	09/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	534	09/07/2021	214208000116	24005959000188	REAL PRODUTOS TEXTEIS E DUBLAGENS EIRELI	SP
1	536	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	537	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	538	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	539	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	540	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	541	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	542	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	543	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	544	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	545	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	546	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	547	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	MG
1	548	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	
1	549	13/07/2021	0040024990086	37248128000189	PRO METAIS EXTREMA LTDA	
1	550	16/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	553	20/07/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	554	20/07/2021	9089637926	33948453000101	EDEX PERFIL LTDA	PR
1	556	21/07/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	557	26/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	558	26/07/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	559	26/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	560	27/07/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	561	27/07/2021	358038174110	29972964000507	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SP
1	562	27/07/2021	358038174110	29972964000507	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SP





1	563	27/07/2021	260123595	29972964000345	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SC
1	564	27/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	565	27/07/2021	083719695	28008564000270	ALUMITEC METAIS LTDA	ES
1	566	28/07/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	567	28/07/2021	9059594092	15567808000122	RD TRINTIM EIRELI	PR
1	568	29/07/2021	672111230119	13361398000133	TEODORO E MORAES INDUSTRIA CO- MERCIO E DISTRIB. DE METAIS	SP
1	569	29/07/2021	672111230119	13361398000133	TEODORO E MORAES INDUSTRIA CO- MERCIO E DISTRIB. DE METAIS	SP
1	570	29/07/2021	672111230119	13361398000133	TEODORO E MORAES INDUSTRIA CO- MERCIO E DISTRIB. DE METAIS	SP
1	585	29/07/2021	672111230119	13361398000133	TEODORO E MORAES INDUSTRIA CO- MERCIO E DISTRIB. DE METAIS	SP
1	586	29/07/2021	672111230119	13361398000133	TEODORO E MORAES INDUSTRIA CO- MERCIO E DISTRIB. DE METAIS	SP
1	587	29/07/2021	672111230119	13361398000133	TEODORO E MORAES INDUSTRIA CO- MERCIO E DISTRIB. DE METAIS	SP
1	588	29/07/2021	214208000116	24005959000188	REAL PRODUTOS TEXTEIS E DUBLAGENS EIRELI	SP
1	589	29/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	590	29/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	591	30/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	592	30/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	593	30/07/2021	214265262116	34558765000163	J P C MARINHO VESTUARIO E CALCADOS	SP
1	594	30/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	595	30/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	596	30/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS
1	597	30/07/2021	0910365431	29972964000183	JFS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RS

PORTARIA/SAT 3143, 20 de abril de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,





RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: milho, soja e algodão em pluma, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

Campo Grande, 20 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3143, de 20 de abril de 2023

CEREAIS ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	9,36	Α
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	140,40	Α
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	9,20	Α
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	138,00	Α
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	9,14	Α
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	137,10	Α
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	9,39	Α
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	140,85	Α
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	9.390,00	Α
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	9,32	Α
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	139,80	Α
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	9.320,00	Α
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	9,26	Α
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	138,90	Α
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	9,36	Α
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	140,40	Α
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	9.360,00	Α
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	9,29	Α
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	139,35	Α
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	9.290,00	Α
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	9,22	Α
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	138,30	Α
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	9.220,00	Α
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	9,09	Α
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	136,35	Α



Diário Ofici	al Eletrônico n. 11.138	24 de abril de 202	3 P	ágina 17
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	9.090,00	А
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	9,27	Α
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	139,05	Α
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	9.270,00	Α
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	9,20	Α
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	138,00	Α
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	9.200,00	Α
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	9,14	Α
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	137,10	Α
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	9.140,00	Α
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	9,00	Α
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	135,00	Α
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	9.000,00	Α
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	9,16	Α
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	137,40	Α
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	9.160,00	Α
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	9,09	Α
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	136,35	Α
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	9.090,00	Α
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	9,03	Α
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	135,45	Α
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	9.030,00	Α
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	8,89	Α
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	133,35	Α
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	8.890,00	Α
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	9,09	Α
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	136,35	Α
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	9.090,00	Α
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	9,03	Α
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	135,45	Α
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	8,96	Α
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	134,40	Α
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	8,94	Α
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	134,10	Α
MILHO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO V VRP	ALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,93	Α
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	55,80	Α

MILHO INTERESTADUAL





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,29	Α
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	77,40	Α
SOJA INTERNA	A			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,10	Α
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	126,00	Α
SOJA INTERES	STADUAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,64	Α
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	158,40	Α

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.317, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda





DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 110151602021 NE: 000057 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 379.800.00 FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECO-

NHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000058 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.209,55 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000058 ANE: 000119 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 24/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 45.209,55

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000059 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.880,99 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000060 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.988,80 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000060 ANE: 000120 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 24/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 12.988,80

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000061 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.494.528,00 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000062 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.900.670,00





FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS.

PROCESSO: 110152482022 NE: 000063 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.840,00

FAVORECIDO: ELO CONSULTORIA EMPRES.E PRODUCAO DE EVENTOS OBJETO: Contratação de serviços de capacitação em Sindicância Patrimonial.

PROCESSO: 110179562022 NE: 000064 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130200001 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 848.415,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico de informática para sustentação, manutenção e evolução do SGPM.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000065 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00 FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000066 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50 FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000067 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000068 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000069 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000070 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00 FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000071 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR





MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.737,60 FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência

PROCESSO: 110051542021 NE: 000072 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224.245,00 FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000073 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79 FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000074 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.827,04 FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000075 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNA-

DOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000076 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNA-

DOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000077 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000077 ANE: 000082 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 08/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000078 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.





PROCESSO: 110001002023 NE: 000078 ANE: 000083 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 08/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000079 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000080 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000081 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.474,20

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de Veículos, Referente Fevereiro/2023.

 ${\tt PROC_ESSO: 110157842020\ NE:\ 000081\ ANE:\ 000118\ ND:\ 33903300\ MODALIDADE:\ ESTIMATIVO\ ESPECIE:}$

PREGÃC

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 24/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 28.474,20

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110001022023 NE: 000084 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110008292023 NE: 000085 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41,99

FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR

OBJETO: Suporte - Uso: TV LCD,LED ou plasma ; Material: aço carbono; Requisito: ajuste do deslocamento paralelo pra melhor posicionamento do suporte, distância mínima do suporte para televisão da parede é de 9,5 cm e máxima 47,5 cm; Acompanha: parafusos de segurança e acessórios para fixação; Polegada : 26 a 70.

PROCESSO: 110008292023 NE: 000086 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.669,94

FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR

OBJETO: Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 65 polegadas; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Requisito mínimo: 03 conexões hdmi; 02 conexões usb; 01 entrada rf; 01 en-





trada ethernet, wi-Fi e conversor digital integrado.; Televisor - Tipo: smart tv; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: 4k full hd, com conversor digital integrado, wi-fi integrado, sistema operacional android, mínimo de 3 entradas hdmi e 2 usb, entradas de vídeo composto (av), ethernet rJ45 (lan), rf/conversor digital e saídas de áudio p2 (phones) e de áudio óptico digital, controle remoto abastecido de pilhas; Voltagem: bivolt; Garantia: do fabricante; Acompanhado de suporte: para fixação em parede, produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante..

PROCESSO: 110008282023 NE: 000087 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.996,92 FAVORECIDO: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L.

PROCESSO: 110004582023 NE: 000088 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,40

FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 110022502023 NE: 000089 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.915,00 FAVORECIDO: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Refrigerador - Tipo: frost free; Capacidade: de armazenamento líquida total entre 310 a 352 litros (refrigerador +freezer), contendo gavetão, controle de temperatura; Quantidade de porta: 2.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000090 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 223.921,24 FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110161742021 NE: 000091 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 376.315,41 FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110007932023 NE: 000092 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 704,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado. ; Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado..

PROCESSO: 110098792022 NE: 000093 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.057.306,25

FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para desenvolver e implantar o Novo Portal da Transparência.

PROCESSO: 110153182020 NE: 000094 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID





F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 99.392,20

FAVORECIDO: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de Firma consultora especializada para o redesenho e implantação de melhorias no atual processo de recuperação do crédito tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS) e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

PROCESSO: 110063632020 NE: 000095 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.596,16

FAVORECIDO: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de firma consultora para mapeamento, análise e melhoria de processos, definição dos respectivos indicadores de desempenho e levantamento de requisitos para modernização das soluções que integrarão o novo modelo de gestão de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e desenvolvimento de metodologia de gestão de custos para o Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110104582021 NE: 000096 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 426.105,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Alerta.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000097 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.039.500,00 FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

OBJETO: Banco de Unidades de Serviços Técnicos (UST) – Disponível para uso ao longo da implementação de uma Solução de Serviços Públicos Digitais, que contemple a protocolização de

documentos, a tramitação de documentos e de processos administrativos automatizados e a preparação serviços públicos digitais configuráveis, incluindo ainda todos os treinamentos

técnicos para usuários e equipes técnicas, com planejamento, desenvolvimento de materiais didáticos e realização dos treinamentos.

PROCESSO: 110146992021 NE: 000098 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 902.807,77 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema ITCD.

PROCESSO: 110135332021 NE: 000099 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.524.531,27 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.

PROCESSO: 110049232022 NE: 000100 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548.994,60

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação do serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 110040172022 NE: 000101 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.212.888,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA





OBJETO: Contratação de serviço para desenvolvimento e implantação do Portal da Agência Virtual de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

PROCESSO: 110119382020 NE: 000102 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.619,12

FAVORECIDO: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Consultoria para realização de avaliação de riscos do ambiente de Datacenter atual e elaboração de projetos para construção de um novo Datacenter principal e de um Site Backup.

PROCESSO: 110139752020 NE: 000103 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.600,02

FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Manutenção, atualizações do sistema, com suporte técnico contínuo remoto, e equipe "On Site" composta por no mínimo 2 (dois) consultores.

PROCESSO: 110116422021 NE: 000104 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: FIPE-(FUNDACAO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR UMA MÉTODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EM MASSA DE IMÓVEIS URBANOS É RURAIS.

PROCESSO: 110131422022 NE: 000105 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.750,00

FAVORECIDO: CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRES. E DES. PROF. LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar os workshops "Estratégias e Ferramentas de Negociação", "A Face da Negociação" e "Conversas Difíceis".

PROCESSO: 110068122020 NE: 000106 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 464.311,92

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE ASSINATURAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMEN-TARES

DE APOIO Á CONSULTA E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS BASES DE CONHECIMENTO.

PROCESSO: 110104542021 NE: 000107 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.732,80

FAVORECIDO: CLRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de firma consultora para adequação dos processos internos, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Estado de Fazenda à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018)

PROCESSO: 110104542021 NE: 000108 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 584.472,00

FAVORECIDO: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMA LTDA

OBJETO: Contratação de firma consultora para adequação dos processos internos, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Estado de Fazenda à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018).

PROCESSO: 110084792021 NE: 000109 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.350,00





FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

OBJETO: Serviço de Suporte Técnico e Manutenção – Operação de um serviço de suporte técnico e de manutenção corretiva do Software licenciado e da Solução de Serviços Públicos Digitais.

PROCESSO: 110088062022 NE: 000110 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.931.900,00

FAVORECIDO: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ponto de função para Serviço de Fábrica de Software.

PROCESSO: 110088062022 NE: 000111 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.075.276,00

FAVORECIDO: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ponto de função para Serviço de Fábrica de Software.

PROCESSO: 110056592022 NE: 000112 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 389.400,00 FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Suporte técnico, consultoria técnica e atualização pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 110056592022 NE: 000113 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços Especializados de Treinamento (fabricante)

PROCESSO: 110115962021 NE: 000114 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 531.330,80 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema de Gestão da Fiscalização

PROCESSO: 110131512021 NE: 000115 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 904.058,51 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Gestor de Produtos e Preços.

PROCESSO: 110131492021 NE: 000116 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 966.537,35

FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Solução de Sistema de Cadastro Único, reestruturação de banco de dados, implantação, documentação e treinamento.

PROCESSO: 110186132022 NE: 000117 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 FAVORECIDO: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação em Novo Padrão de Fontes ou Destinação de Recursos.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000121 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A





OBJETO: Locação de Veículos, Referente Fevereiro/2023.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000122 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Servico de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000123 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 110035642021 NE: 000273 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.756/97 ARTIGO 3º ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.303,42 FAVORECIDO: IAGO ESCUDERO DE MORAES

OBJETO: CONVERSÃO DE PECÚNIA SERVIDOR FALECIDO: JUDSON JOSE BICUDO DE MORAES

PROCESSO: 110105512022 NE: 000274 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.287,19

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000275 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000276 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMEDENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 110156042016 NE: 000277 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO





CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00 FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000278 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110123482017 NE: 000279 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00 FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000280 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000281 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000282 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000283 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00 FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000284 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00 FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000772023 NE: 000285 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA RE-

GIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS





PROCESSO: 110000812023 NE: 000286 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110000852023 NE: 000287 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000862023 NE: 000288 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110197462019 NE: 000289 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 328.443,44

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/

MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000289 ANE: 000365 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

PREGAU

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 10/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 328.443,44 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110000842023 NE: 000290 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110000822023 NE: 000291 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000762023 NE: 000292 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAȘ GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000832023 NE: 000293 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110000872023 NE: 000294 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE

OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000295 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA

SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 110000802023 NE: 000296 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: INMETRO

OBJETO: TAXAS DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS

DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000297 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.152,78

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000298 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos,

devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110052832020 NE: 000299 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000300 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17 FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.





PROCESSO: 110155502020 NE: 000301 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (SEFAZ)

PROCESSO: 110156122021 NE: 000302 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.263,89

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000303 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 212.478,99

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000303 ANE: 000366 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 10/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 212.478,99 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110119442019 NE: 000304 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.278,04

FAVORECIDO: SEFAZ-PE

OBJETO: SERVIÇOS PARA EMISSÕES DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE, POR MEIO DO SISTEMA DISPONÍVEL NO PORTAL GNRE ONLINE.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000316 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000317 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67 FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000318 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.265.134,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000319 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO





F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000320 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000321 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 616.476,00 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000322 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000323 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.053.922,42 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a administração tributária ; Solução de apoio a fiscalização de trânsito..; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos

PROCESSO: 110113152020 NE: 000323 ANE: 000458 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2.053.922,42

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000324 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 526.790,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110062692022 NE: 000325 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA





OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000326 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 846.887,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110155582020 NE: 000327 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 604.340,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000328 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 793.402,00 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000329 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT

PROCESSO: 110091992022 NE: 000330 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECI-MENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110155592020 NE: 000331 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000332 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA





OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000333 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HAR-DWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPOR-TE FM

PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANCADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000334 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000335 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000336 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.001.510,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000337 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 609.280,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal

PROCESSO: 110155532020 NE: 000338 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.062,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000339 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.096,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA





OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação,

ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte

PROCESSO: 110155552020 NE: 000340 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.707,50 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência; Serviço técnico de quarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência...

PROCESSO: 110135342021 NE: 000341 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 544.800,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000342 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.297.866,84

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração.; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000343 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 135.709,42

FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA

OBJETO: Treinamento Qlik Sense Server 8 horas ; Treinamento Qlik Sense Developer 24 horas..

PROCESSO: 110004742023 NE: 000344 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.944,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 110007472023 NE: 000345 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.670,20

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm..

PROCESSO: 110155502020 NE: 000346 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (AGEHAB)





PROCESSO: 110155502020 NE: 000347 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000348 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000349 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2,247,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

CÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000350 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 899,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000351 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (ESCOLAGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000351 ANE: 000371 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DATA ANULAÇÃO: 14/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OBJETO: ADEQUAÇÃO FONTE DE RECURSOS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000352 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000353 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA





OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000354 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEI-

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.348,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000355 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000356 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000357 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000358 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000359 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000360 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DES-

PESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000361 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA





DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000362 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5,539,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000363 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-

ÇÕES. (SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEJUSP/FUNRESP)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000367 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 306.484,85

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000368 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 234.370,77

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/

MS.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000372 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.118,83

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000373 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 382.831,31

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110021082023 NE: 000374 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.991,40

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. ; Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten..

PROCESSO: 110021082023 NE: 000375 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.063,00

FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.; Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo..; Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml..; Chá - Tipo: mate tostado..

PROCESSO: 110021082023 NE: 000376 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00

FAVORECIDO: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

OBJETO: Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1 litro.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000377 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 554,74

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000378 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO) REFERENTE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000379 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110001382023 NE: 000381 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,73

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DO MÊS DE JANEIRO/2023/RGPS.

AJUSTE DO E-SOCIAL.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000383 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110007922023 NE: 000384 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA





DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.160,60

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: $12 \text{ mm } \times 50 \text{ m.}$; Grampeador - Tipo: semi-Industrial; Material: em aço, com regulador para grampos de 23/6 até 23/24; Medidas: base revestida em pvc, medindo no mínimo 27,0 cm de comprimento; Capacidade: para grampear até 240 folhas de papel, de $75g/m^2$ de uma vez só..

PROCESSO: 110000812023 NE: 000401 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 228,70 FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS (COM-

PLEMENTAÇÃO REFERENTE A JANEIRO/2023)

PROCESSO: 110001382023 NE: 000402 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.031,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCI-ÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000403 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 257,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000404 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.456,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000405 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.782.959,68

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000406 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.251.179,48 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000407 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.183,79

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS





OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000408 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.651,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-

RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000409 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.076,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-

RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000410 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.049.248,75 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-

RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000411 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.519,03

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-

RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000412 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.328,93

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-

RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000413 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.603,11

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/

RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000414 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNA-

DOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.095,85

FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREI-RO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000415 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES





DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 267,28

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/

RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000416 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.440,61

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/

RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000417 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 397,99

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/

RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000418 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,72

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/

RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000419 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.712,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

PROCESSO: 110001382023 NE: 000420 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 571.404,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000420 ANE: 000461 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 165.830,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000421 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA





F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.576,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000422 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.977,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000423 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.874,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000424 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000425 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.483,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000426 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 233.656,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS. ; ATENDER

DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000427 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000428 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 295.642,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO





PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000428 ANE: 000462 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 77.776,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000429 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.869,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000430 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 334.037,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000430 ANE: 000463 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 80.743,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000431 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.820,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000432 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.312,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000433 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.539,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS





OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVI-DENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PRE-VIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;

PROCESSO: 110001382023 NE: 000433 ANE: 000464 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 22.508,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000434 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.820,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000435 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.272,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000436 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.258,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000437 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.745.962,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;

PROCESSO: 110001382023 NE: 000437 ANE: 000465 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA





F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 6.226.677,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000438 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.891,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000439 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 705.905.60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁ-

RIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000440 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.805.615,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000441 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 228.534,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000442 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000443 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.158.788,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000444 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.622,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS





OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000445 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.416,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000446 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.564,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000447 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.751,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000448 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.974,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110155502020 NE: 000449 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000450 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.119,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SAD)

PROCESSO: 110001382023 NE: 000453 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.204,34





FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000459 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 272.777,10

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. (Complementação referente Janeiro/2023)

PROCESSO: 110113152020 NE: 000460 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.192.882,77

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE MARCO DE 2023.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000124 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 212.921,24 FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000124 ANE: 000170 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 17/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 212.921,24

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000125 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00 FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral

PROCESSO: 110161742021 NE: 000125 ANE: 000171 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 17/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 336.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000126 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR





MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00 FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000127 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50 FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000128 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000129 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110040562020 NE: 000130 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80 FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000131 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110006172022 NE: 000132 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000133 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDA-

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97 FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000134 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.





PROCESSO: 110006172022 NE: 000135 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.737,60 FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000136 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224.245,00 FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000137 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79 FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000138 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.827,04 FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000139 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNA-

DOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000140 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNA-

DOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000141 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000142 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000143 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEỊ ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNA-

DOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00





FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110032682023 NE: 000146 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240,00 FAVORECIDO: MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESAS COM DIÁRIAS.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000147 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110007912023 NE: 000148 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m^2 e cartão triplex 250 g/m^2 ; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho $21 \times 29,7$ cm; fundo: tamanho $24, \times 29,7$ cm e reforço: tamanho $3 \times 29,7$ cm; Impressão: conforme Termo de Referência. ; Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m^2 e cartão triplex 250 g/m^2 ; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho $21 \times 29,7$ cm; fundo: tamanho $24, \times 29,7$ cm e reforço: tamanho $3 \times 29,7$ cm; Impressão: conforme Termo de Referência..

PROCESSO: 110157842020 NE: 000149 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.370,96

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110131432022 NE: 000150 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de capacitação em Auditoria Baseada em Risco (Planejamento, Execução, Relatório e Monitoramento), para atender a demanda da Auditoria-Geral do Estado.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000151 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,00

FAVORECIDO: V3 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 002.1 = Garantia 36 meses. Marca ON SITE

PROCESSO: 110084932022 NE: 000152 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 782.559,36

FAVORECIDO: V3 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 002.1 = Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo óctuplo de no mínimo de 2.8 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2400MHz com suporte a no mínimo 64 GB de memória RAM e suporte à tecnologia DualChannel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 16 Gb sendo 2400Mhz a frequência mínima.; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.1 todas localizadas na parte traseira do equipamento; Canais sata: mínimo 03 canais SATA de 6Gbps; M.2: Mínimo 1 slot para SSD; Pci-express x16: Mínimo 1 slot; Pci-express x1: Mínimo 1 slot; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: off-board com memória mínima





de 2GB dedicada, com no mínimo 1 porta VGA/D-SUB; 1 porta HDMI; 1 porta DisplayPort; Disco rígido: 01 SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB e 01 Disco Rígido padrão Serial ATAIII ou superior, com capacidade de no mínimo de 2 TB; Teclado: padrão ABNT2; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll), com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baia de 3.5 e 1 baia de 2.5 e com no mínimo 4 portas USB frontais, sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.1, e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, EPEAT, 80 Plus e NBR10152; Monitor: vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 21.5", resolução mínima de 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior e sensor de intrusão do gabinete; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100- 240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes: teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS. Marca POSITIVO/MASTER D6200

PROCESSO: 110084932022 NE: 000153 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.499,50 FAVORECIDO: GARTEN TÉCNICA E COMERCIO LTDA OBJETO: LOTE 003.1 = Garantia 36 meses. Marca DATEN.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000154 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 FAVORECIDO: GARTEN TÉCNICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: LOTE 003.1 = Microcomputador - Tipo: notebook; Processador: padrão X86 com no mínimo 4 núcleos de no mínimo de 1.6 GHz de freguência de base, memória cache de no mínimo 6MB; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 2 slot para DDR4 ou superior; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 8GB, sendo 2666Mhz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: integrada, estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fone de ouvido; Usb: mínimo 03 portas USB sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB; Disco rígido: Disco SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 240GB; Leitor de cartão: tipo SD Card; Teclado: padrão ABNT2, resistente a líquidos e retroiluminado; Mouse: dispositivo de apontamento tipo Touch Pad com 2 botões e scrool integrado; Monitor: tela colorida de alta definição de no máximo 14" LED Wide Screen e resolução compatível com 1366x768; webcam integrada com resolução HD ou superior; Wireless: padrão IEEE 802.11 ac; Saída de vídeo: 1 porta HDMI; Fonte de alimentação: bivolt com detecção automática; Bateria: interna de Íon de lítio, com capacidade mínima de 42wh (watts/hora); Acessórios: maleta para transporte; todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento, inclusive manual do usuário em idioma português; Contém: microfone e caixas acústicas embutidas; e 1 entrada/saída para microfone e fone de ouvido; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS; Bluetooth: mínimo 4.1; Informações adicionais: deve possuir peso inicial máximo de 1.8 Kg. Marca DATEN/D CM4A-4.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000155 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.250,00 FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 002 = Garantia 36 meses. Marca DELL / GARANTI A 36 MESES

PROCESSO: 110084932022 NE: 000156 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.465.211,00

FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 002 = Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo óctuplo de no mínimo de 2.8 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2400MHz com suporte a no mínimo 64 GB de memória RAM e suporte à tecnologia DualChannel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 16 Gb sendo 2400Mhz a frequência mínima.; Interface de rede: Integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.1 todas localizadas na parte traseira do equipamento; Canais sata: mínimo 03 canais SATA de 6Gbps; M.2: Mínimo 1 slot para SSD; Pci-express x16: Mínimo 1 slot; Pci-express x1: Mínimo 1 slot; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: off-board com memória mínima de 2GB dedicada, com no mínimo 1 porta VGA/D-SUB; 1 porta HDMI; 1 porta DisplayPort; Disco rígido: 01 SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB e 01 Disco Rígido padrão Serial





ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 2 TB; Teclado: padrão ABNT2; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll), com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baia de 3.5 e 1 baia de 2.5 e com no mínimo 4 portas USB frontais, sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.1, e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, EPEAT, 80 Plus e NBR10152; Monitor: vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 21.5", resolução mínima de 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior e sensor de intrusão do gabinete; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes: teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS. Marca Dell Optiplex 5000 SFF + Monitor - P2222H.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000157 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.805,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 003 = Garantia 36 meses. Marca POSITIVO ONSITE 3 ANOS.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000158 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.381.107,00 FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 003 = Microcomputador - Tipo: notebook; Processador: padrão X86 com no mínimo 4 núcleos de no mínimo de 1.6 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 6MB; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 2 slot para DDR4 ou superior; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 8GB, sendo 2666Mhz a freguência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: integrada, estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fone de ouvido; Usb: mínimo 03 portas USB sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB; Disco rígido: Disco SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 240GB; Leitor de cartão: tipo SD Card; Teclado: padrão ABNT2, resistente a líquidos e retroiluminado; Mouse: dispositivo de apontamento tipo Touch Pad com 2 botões e scrool integrado ; Monitor: tela colorida de alta definição de no máximo 14" LED Wide Screen e resolução compatível com 1366x768; webcam integrada com resolução HD ou superior; Wireless: padrão IEEE 802.11 ac; Saída de vídeo: 1 porta HDMI; Fonte de alimentação: bivolt com detecção automática; Bateria: interna de Íon de lítio, com capacidade mínima de 42wh (watts/hora); Acessórios: maleta para transporte; todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento, inclusive manual do usuário em idioma português; Contém: microfone e caixas acústicas embutidas; e 1 entrada/saída para microfone e fone de ouvido; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS; Bluetooth: mínimo 4.1; Informações adicionais: deve possuir peso inicial máximo de 1.8 Kg. Marca VAIO FE14 / i3- 1215u / 8GB / 256GB + MALETA.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000159 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 378.080,00

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OBJETO: LOTE 001= Garantia 36 meses. Marca 36 MESES ON SITE.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000160 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.401.632,00

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: LOTE 001 = Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.8 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 9MB; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2400MHz com suporte a no mínimo 64 GB de memória RAM e suporte à tecnologia DualChannel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 08 Gb sendo 2400Mhz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.1 todas localizadas na parte traseira do equipamento; Canais sata: mínimo 03 canais SATA de 6Gbps; M.2: Mínimo 1 slot para SSD; Pci-express x16: Mínimo 1 slot; Pci-express x1: Mínimo 1 slot; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: on-board, com no mínimo 1 porta VGA/D-SUB; 1 porta HDMI; 1 porta DisplayPort; Disco rígido: SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB; Teclado: padrão ABNT2; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll) , com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baia de 3.5 e 1 baia de 2.5 e com no mínimo 4 portas USB frontais, sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.1, e conectores de fones





de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, EPEAT, 80 Plus e NBR10152; Monitor: vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 21.5", resolução mínima de 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior e sensor de intrusão do gabinete; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100- 240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes: teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS. Marca POSITIVO MASTER D3400 (Core I5 12400)/Monitor 21'5 POSITIVO/Windows 10 Pro 64 Bits.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000161 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.999,17 FAVORECIDO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada: mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões; Pixel pitch: máximo 0,3 mm; Brilho: mínimo 250cd; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort. Marca LG 22BN550 Y

PROCESSO: 110084932022 NE: 000162 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 702.720,00

FAVORECIDO: SMART SOLUTIONS- SOLUÇÕES INT. EM COM. E SER LTDA

OBJETO: Nobreak - Tipo: 600VA; Tomadas: Deve possuir no mínimo 04 (quatro) tomadas 2P+T padrão NBR 14136; Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Características de entrada: Deve permitir tensões de entrada em 115V, 127V e 220V com modo de seleção automática; Deve suportar frequência nominal de entrada de 60Hz com variação de ± 5%; Deve realizar partida a frio permitindo a ligação do equipamento mesmo sem qualquer energia externa; deve possuir: alerta sonoros em caso de falta de tensão na rede elétrica; Deve possuir cabo com conector padrão NBR 14136; Características de Proteção de Entrada: Possuir proteção de sobrecorrente de entrada; Deve possuir proteções para subtensão e sobretensão. Deve possuir proteções para subfrequência e sobrefrequência; Deve possuir filtro de linha contra picos de tensão de energia; Características de Saída: Deve possuir capacidade mínima de potência nominal ativa de 300W; Deve possuir tensão nominal de saída de 115V; Deve possuir tipo de forma de onda do tipo senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Bateria e Tempo de Operação: Deve possuir bateria VRLA Chumbo-Ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos desta natureza; Deve possuir o recurso de desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Bateria: Deve possuir barramento DC mínimo de 12V, com no mínimo 01 (uma) bateria de 12V/7Ah interna. Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Informações adicionais: possuir no mínimo um ventilador ou exaustor para controle da temperatura do equipamento; possuir no mínimo 03 leds na parte frontal, que indique o status de utilização e condições do equipamento com no mínimo as informações de rede, inversor e bateria; possuir consumo em stand-by de no máximo 10W. Marca SAVE 700VA RAGTECH.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000163 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.984,00

FAVORECIDO: V3 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 001.1 = Garantia 36 meses. Marca ON SITE.

PROCESSO: 110084932022 NE: 000164 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.086.000,00

FAVORECIDO: V3 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: LOTE 001.1 = Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.8 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 9MB; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2400MHz com suporte a no mínimo 64 GB de memória RAM e suporte à tecnologia DualChannel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 08 Gb sendo 2400Mhz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.1 todas localizadas na parte traseira do equipamento; Canais sata: mínimo 03 canais SATA de 6Gbps; M.2: Mínimo 1 slot para SSD; Pci-express x16: Mínimo 1 slot; Pci-express x1: Mínimo 1 slot; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: on-board, com no mínimo 1 porta VGA/D-SUB;





1 porta HDMI; 1 porta DisplayPort; Disco rígido: SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB; Teclado: padrão ABNT2; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll), com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baia de 3.5 e 1 baia de 2.5 e com no mínimo 4 portas USB frontais, sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.1, e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, EPEAT, 80 Plus e NBR10152; Monitor: vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 21.5", resolução mínima de 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior e sensor de intrusão do gabinete; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100- 240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes: teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS. Marca POSITIVO/MASTER D6200

PROCESSO: 110084932022 NE: 000165 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.967,00 FAVORECIDO: GARTEN TÉCNICA E COMERCIO LTDA

OBJETO: ITEM 001.1 = Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3 mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort. Marca LG/22BN 550Y-B. AWZM.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000172 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 222.921,24 FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110161742021 NE: 000173 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 393.268,76 FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral

PROCESSO: 110098792022 NE: 000174 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.523,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO RECOLHIMENTO DE INSS/TERCEIROS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000468 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.287,19

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, DE ESTADO DE FAZENDA.

.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000469 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 000470 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206,25 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. ; SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMEDENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE..

PROCESSO: 110155502020 NE: 000481 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL), REFERENTE AO MESE DE JANEIRO a MARCO/2023.

PROCESSO: 110001022023 NE: 000493 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110000812023 NE: 000494 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38,30 FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS (COMPLE-MENTAÇÃO REFERENTE FEVEREIRO/2023)

PROCESSO: 110173322022 NE: 000495 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.446,14

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110173322022 NE: 000496 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 384.080,81

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110000772023 NE: 000497 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁ-

VIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.





OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110000812023 NE: 000498 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110000852023 NE: 000499 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000862023 NE: 000500 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110000842023 NE: 000501 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110000822023 NE: 000502 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000832023 NE: 000503 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110000872023 NE: 000504 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE

OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000505 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00 FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000506 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110123482017 NE: 000507 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00 FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000508 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000509 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000510 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000511 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00 FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000512 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00

FAVORECIDO: RN COMÉRÇIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000762023 NE: 000513 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000514 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA





SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000515 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000516 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17 FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A. OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000517 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 540.855,62

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000518 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000519 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67 FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000520 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000521 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000522 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(SEFAZ)





PROCESSO: 110071822021 NE: 000523 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 616.476,00 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000524 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.265.134,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000525 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000526 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 793.402,00 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000527 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT

PROCESSO: 110091992022 NE: 000528 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95 FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECI-MENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110155592020 NE: 000529 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000530 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.416,67

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA





OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000531 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000532 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000533 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de copias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000534 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000535 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.192.882,77

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. ; Solução de apoio a fiscalização de trânsito..; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.; Solução de apoio a administração tributária..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos..

PROCESSO: 110155572020 NE: 000536 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 526.790,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110062692022 NE: 000537 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA





DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000538 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 846.887,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110113152020 NE: 000539 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.297.866,84

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração .; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000540 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 879.040,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados

presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000541 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.001.510,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000542 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 609.280,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal

PROCESSO: 110155532020 NE: 000543 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.062,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000544 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.096,00 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação,





ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155552020 NE: 000545 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.707,50 FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000546 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000547 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLÍVEIRA DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000548 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000549 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000550 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.247,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000551 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 899,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000552 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA





DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000553 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000554 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000555 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(FUNDECT)

PROCESSO: 110105252021 NE: 000556 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos,

devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110173322022 NE: 000557 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.081,41

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS). (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE MARÇO/2023)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000558 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000559 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000560 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000561 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.119,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000562 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DES-

PESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLÍVEIRA DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000563 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000564 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(SEGOV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000565 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(SEMADESC)

PROCESSO: 110001392023 NE: 000566 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - Funresp AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE-

CRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(SEJUSP/FUNRESP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000568 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO





F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.348,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(FUNSAU)

PROCESSO: 110004432022 NE: 000569 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.900,00 FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000571 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,77

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000573 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110001382023 NE: 000574 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR

DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PARA ESTA SECRETARIA - SEFAZ.

PROCESSO: 110127152022 NE: 000575 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.756/97 ARTIGO 3º ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.693,90 FAVORECIDO: EVERTON MOREIRA SILVA

OBJETO: CONVERSÃO DE PECÚNIA EX-SERVIDOR: EVERTON MOREIRA SILVA

PROCESSO: 110038562023 NE: 000576 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP

OBJETO: Seminário Nacional do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 a 31 de março/2023.

PROCESSO: 11/003.855/2023 NE: 000577 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 15.454/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.325,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Coffee -break, conforme cardápio; Coffee -break, conforme cardápio.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000578 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA





DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.641,28

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos. (Complementação referente

Fevereiro/2023)

PROCESSO: 110001382023 NE: 000581 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.031,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.;

ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000582 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 257,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-

NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000583 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 566.810,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000583 ANE: 000625 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO API ICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 177.593,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000584 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 248.804,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000585 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000586 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320.373,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS





OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000587 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.601,03

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-

NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000588 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.766.966,67 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000589 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.272.400,42 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000590 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.280,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000591 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 291.884,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000591 ANE: 000626 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 74.506,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000592 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.397,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.





PROCESSO: 110001382023 NE: 000593 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.943,95

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-

NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000594 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 329.329,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000594 ANE: 000627 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 76.523,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000595 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.635,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000596 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.110,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000597 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 193.443,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000597 ANE: 000628 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO API ICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 21.411,79





FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000598 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 738,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARCO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000599 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.739,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000600 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.258,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000601 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.942,75

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000602 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.204,34

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000603 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.077,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000604 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.869,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000605 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA





DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.974,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000606 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.236,70

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000607 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 397,99

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000608 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,72

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000609 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.277.880,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO...

PROCESSO: 110001382023 NE: 000609 ANE: 000629 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.935.578,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000610 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.964,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000611 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES





DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 571.455,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000612 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.530,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARCO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000613 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.872.391,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARCO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000614 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000615 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.195.733,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000615 ANE: 000630 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 89.890,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000616 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.262,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 000616 ANE: 000631 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 84,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000617 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA





F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.841,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000618 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.779.899,70 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000619 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.912,43

FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000620 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 267,28

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000621 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.625,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000622 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 152.898,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110001382023 NE: 000623 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 546,12

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2023/PLA-NO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000632 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 378.719,79

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária ; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de apoio a administração tributária. .; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.





Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2023 - FUNDE PGE/PGE.

PROCESSO: 15/000200/2023

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16 -

Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Gente Seguradora S.A. - CNPJ n. 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Aquisição de seguro veicular para atender demanda da Procuradoria Geral do Estado - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995,

Decreto Estadual n. 15.616/2021, e Lei n. 13.709/2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 10.15901.03.092.0009.4046.0001 - Natureza de Despesa: 33903969 - Fonte de Recurso: 0176080031 - FUNDE-PGE - Nota de Empenho: 2023NE000054.

ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado - Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE - Marcelo Wais - Pela contratada.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 17/04/2023.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0040/2022/SED

N° Cadastral 17795

N° Cadastral 21460

N° Cadastral 21505

Processo: 29/024.355/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Educação e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava e a Cláusula Décima

Primeira do Contrato n. 040/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do

referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903302 -

LOCACAO DE VEICULOS

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 447.484,56 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e

quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 37.290,38 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 08 de abril de

2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, pelo

período de 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024.

Data da Assinatura: 05/04/2022

Assinam: Helio Queiroz Daher e Fabio Luis Biancao Lopes

Extrato do Contrato Nº 0042/2023/SED Processo: 29/027.547/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Educação e RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias, sem fornecimento de peças, com o objetivo de atender as demandas das Escolas da Rede

Estadual de Ensino de MS

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903917 -

MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/04/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e MAGNA JARDIM DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0044/2023/SED

Processo: 29/029.187/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação





e RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de impressão de material didático (MS ALFABETIZA), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de

Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890019 - PROGRAMA MS ALFABETIZA, Fonte

de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da

Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS

Valor: R\$ 802.965,66 (oitocentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta

e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Luciana Alves de Rezende

Extrato do Contrato N° 0045/2023/SED N° Cadastral 21506

Processo: 29/029.187/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

Objeto: O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de impressão de material didático (MS ALFABETIZA), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de

Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890019 - PROGRAMA MS ALFABETIZA, Fonte

de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da

Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS

Valor: R\$ 768.778,00 (setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher; Antonio Eugenio Moreira Cabral e Antonio Soares Gomes

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0022/2023 GL/COINF/SED Nº Cadastral 21511

Processo: 29/021.990/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Orcirio Thiago de Oliveira, no município de Campo

Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e

adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 324.538,38 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e

trinta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de

execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 14/04/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Rafael Tognini Pereira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0023/2023/GL/COINF/SED Nº Cadastral 21515

Processo: 29/025.682/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e DT8-12 CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. São Gabriel, no município de São Gabriel do

Oeste/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2046.4088.0003**

Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0150010011, Nota de

Empenho n. **2023NE004400**.

Valor: R\$ 319.602,49 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e dois reais e quarenta e nove

centavos)





Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem

de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 17/04/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Moacir dos Santos Cristaldo

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 0073/2015/SES Nº Cadastral: 5745

Processo: 27/003.615/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com

recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FUJII PARTICIPAÇÕES

EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n.

073/2015 - GCONT 5745, bem como o reajuste contratual.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da Funcional Programática

n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza Despesa n. 33903910, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE002648, emitida em 30/03/2023 no valor de

R\$ 60.560,00.

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 726.720,00 (setecentos e vinte

e seis mil e setecentos e vinte reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.

27/003615/2015, e possui respaldo legal no art. 62, §3°, I da Lei 8666/93 c/c Lei n°

8.245/91 e art. 65, inc. II, §8º da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze), contados

a partir de 31 de março de 2023 até 30 de março de 2024.

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves e Marisa Yuri Fujii De Lucia

Resolução n. 20/CIB/SES

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Aprovar as decisões da Comissão Interqestores Bipartite.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 356ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 12 /CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 11.098, páginas 29 e 30, que aprovou a composição do Grupo Condutor responsável pela execução do Projeto Integra SUS, no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios, para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde temáticas;

Art.2º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 13 /CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 11.098, páginas 31 a 34, que aprovou a composição do Grupo Condutor Regional responsável no âmbito das quatro macrorregiões de saúde, pela execução do Projeto Integra SUS, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios, para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das Redes de Atenção à Saúde temáticas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saúde em Exercício Mato Grosso do Sul

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Presidente do COSEMS





DELIBERAÇÃO CES/Nº 510/2023

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração do processo eleitoral prevista no Regimento Interno aprovado na 33ª Reunião Extraordinária realizada dia 23 de fevereiro de 2023, havendo a necessidade de alteração da Lei de criação do CES/MS e do Decreto que a regulamenta;

Considerando ainda, a necessidade de prazo para a organização do referido processo eleitoral para assegurar a transparência e legitimidade da eleição de Conselheiros Estaduais de Saúde - MS, visto que o mandato se encerra no dia 26 de maio de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde, com validade a partir de 27 de maio de 2023 até 31 de maio de 2024, conforme deliberado por unanimidade, na 363ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, considerando a prorrogação do mandato a partir de 27 de maio de 2023.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 10/04/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 511/2023

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer n. 01/2023 da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, referente à Estruturação da Linha do Cuidado da PVHA no estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Matriciamento, conforme deliberado na 363ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/04/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Extrato do Termo de Compromisso nº. 001/2023 - Hemosul.

Processo n. º: 27/002291/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71;

Município de Sete Quedas - CNPJ n. ° 02.251.214/0001-66 - Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas - CNPJ n. ° 11.404.044/0001-01.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/04/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n. º 860.214.867-49

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n. º 396.168.009-49

Francisco Piroli - CPF/MF n. º 177.102.861-00

Paulo Ferreira Santana - CPF/MF n. º 436.425.431-20





N° Cadastral 21384

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato Nº 0002/2023/SEAD

Processo: 81/002.885/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul meio da Secretaria de Estado de Assistência Social

e dos Direitos Humano/SEAD e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: A utilização de mão-de-obra de apenados (as) que cumprem pena em regime semi aberto, para desempenharem tarefas de serviços gerais na Secretaria de Estado de

aberto, para desempenharem tarefas de serviços gerais na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, visando maior reintegração dos apenados à sociedade e ao mercado de trabalho, quando estiverem definitivamente

libertados (as).

Ordenador de Despesas: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.81101.08.122.0026.4635.0001-CUSTEIO, Fonte

0150000001, Natureza de Despesa nº 339037, NE 2023NE000353. R\$ 272.028,00 (duzentos e setenta e dois mil e vinte e oito reais)

Valor: R\$ 272.028,00 (duzentos e setenta e do **Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666/93 e alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2023.

Data da Assinatura: 28/03/2023

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Nereu Alves Rios

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMADESC/FUNDEMS N. 006/2023

Processo n. 83/004.427/2023

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e com recursos do FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de uma Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração tendo por objeto a execução de projeto voltado à realização de seminários, encontros e eventos técnicos de difusão, divulgação de ações e apresentação de resultados de interesse técnico, econômico e ambiental obtidos por instituições parceiras, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul, diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião ocorrida em 29 de setembro de 2021, como registra a respectiva Ata sob o nº 54 do Conselho Gestor do FUNDEMS e a Deliberação CG-FUNDEMS nº 083 de 10 de abril de 2023 publicada no DOE n. 11.127 página 22.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

- 1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a **seleção de uma proposta** visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser formalizada por Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
- 1.3 A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor **de até R\$ 475.750,00** (Quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta Reais), para execução do objeto no prazo de até doze (12) meses.

2. OBJETO DA PARCERIA:

- 2.1 O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de projeto voltado à realização, no Estado de Mato Grosso do Sul, de seminários, encontros e eventos técnicos de difusão, divulgação de ações e apresentação de resultados de interesse técnico, econômico e ambiental obtidos por instituições parceiras, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho do Mato Grosso do Sul.
- 2.2 Objetivos específicos da parceria: Os temas a serem divulgados e difundidos durante os eventos, encontros ou seminários, de cunho técnico, econômico, ambiental e infra-estrutural, poderão ser sobre: política agrícola, mecanização, telemetria e dimensionamento do parque de máquinas, sequestro de carbono, planos de sequestro de carbono, sanidade vegetal (doenças, pragas e ervas daninhas na cultura da soja), fertilidade do solo, estratégias de adubação do cerrado para atingir a máxima eficiência econômica, expansão agrícola e irrigação, entre outros. 2.3 O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos

citados no item 2.2 e que proponham ações de atendimento aos produtores e trabalhadores rurais, sindicatos rurais, associação de produtores rurais, comunidades rurais, cooperativa de produção agrícola, engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, assistência técnica, etc.





3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Política, Plano, Programa ou Ação em que se insere o objeto da parceria:

Como o FUNDEMS segundo a Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, tem a finalidade de promover e apoiar financeiramente ações de desenvolvimento da produção do milho e da soja, em toda a extensão dos elos de suas cadeias produtivas, para promover esse desenvolvimento, é necessário enquadrar as propostas em grupos operacionais e linhas executivas, tal qual, a linha de realização de seminários, encontros e eventos técnicos de difusão, divulgação de ações e apresentação de resultados de interesse técnico, econômico e ambiental; conforme previsto art. 1º III - executar ações de fomento, com o objetivo de estimular a produção, o comércio e a industrialização; promover e divulgar produtos e subprodutos e propiciar a abertura de novos mercados, relativamente ao milho, à soja e aos seus derivados da lei supracitada

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

- 4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/14:
- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
- 4.2 Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme MODELO III DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Esta Declaração deverá estar junto com o documento PROPOSTA no envelope lacrado.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE:

5.1 Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

- 6.1 Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, "caput", I, e art. 35, "caput", III da Lei Federal nº 13.019/14);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, "caput", inciso III, Lei Federal nº 13.019/14);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, "caput", inciso IV, Lei Federal n° 13.019/14);
- d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14);
- e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, "caput", inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/14);
- f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme MODELO VI DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, "caput", incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);
- h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF de cada





um deles, conforme MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (art. 34, "caput", incisos V e VI, da Lei n° 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", VII, do Decreto Estadual n° 14.494/16);

- i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante do **MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO** (art. 34, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 26, "caput", inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/16); e
- j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2°, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3°, Lei Federal n° 13.019/14).
- 6.1.1 Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2° e 3", Lei Federal n° 13.019, de 2014).
- 6.1.2 Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a" da Lei nº 13.019/2014).
- 6.1.3 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, "caput", inciso V, alínea "c" e §5°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", inciso X e §1°, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
- 6.2 Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:
- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, "caput", I da Lei Federal nº 13.019/14);
- b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, "caput", inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14);
- c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, "caput", inciso 111 e §§ 5° e 6°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 27, "caput", I e §§ 1° e 2°, do Decreto Estadual n° 14.494/16);
- d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, "caput", inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/14);
- e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14 (art. 39, "caput", inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, "caput", inciso VI, da Lei Federal n° 13.019/14); ou
- g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14).

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 7.1 A **Comissão de Seleção** é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo constituída pelos seguintes membros Carlos Henrique Lemos Lopes, Renan Borges Leal e Orlando Barbosa Cintra, designados pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 146, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.908 do dia 05/08/2022, página 103.
- 7.2 Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, §6° do Decreto Estadual n° 14.494/16).
- 7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
- 7.4 Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, § 8º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
- 7.5 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
- 7.6 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.





8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	24/04/2023
1	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	04/05/2023
2	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	24/05/2023
2	Sessão pública de abertura das propostas	25/05/2023
3	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	26/05/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	30/05/2023
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	05/06/2023
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	15/06/2023
7	Decisão (dirigente máximo) em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção (artigo 7°, IX) que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção.	10/06/2022
8	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	19/06/2023

8.2 Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior a etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSC selecionada (mais bem classificada), nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14.

8.3 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:

8.3.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio eletrônico oficial Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC na internet https://www.semadesc.ms.gov.br/, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital no diário oficial eletrônico do Estado de MS.

8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

- 8.4.1 As propostas deverão ser apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato (telefone e e-mail), com a seguinte inscrição "Proposta Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS n° 006/2023" 8.4.2 As propostas deverão ser entregues pessoalmente na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC, situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, BLOCO 12 (mesmo prédio da AGRAER), Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min, no período de 30 dias contados da data de publicação do Edital na imprensa oficial.
- 8.4.3 A **PROPOSTA** (modelo IV), em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser datada e assinada pelo representante legal da OSC proponente.
- 8.4.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.
- 8.4.5 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
- 8.4.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme MODELO IV DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, devendo conter no mínimo as seguintes informações:
- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) o valor global.
- 8.4.7. Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item 8.4.
- 8.4.8 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia **25/05/2023 as 9 hs**, na sala de reunião, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.
- 8.4.8.1 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

8.5 Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

- 8.5.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.
- 8.5.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **Tabela 01** para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
- 8.5.3 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela II abaixo, observado o contido no **MODELO IV DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**





8.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela II

PONTUAÇÃO	PESO	De 0 a 10
1. Viabilidade do objeto proposto	2	
2. Consonância dos objetivos propostos	1	
3. Coerência do valor global proposto com os objetivos (Metas) a serem atingidos	2	
4. Capacidade técnica e operativa	3	
5. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	
6. Descrição das ações e do nexo com o projeto proposto	3	
7. Impacto do projeto dentro da meta proposta	3	
8. Relevância sócio econômica do Projeto	2	
TOTAL		

DESCLASSIFICATORIO: 0 CLASSIFICATORIO: de 01 a 10

Descrição dos critérios de seleção dos Projetos:

- 1- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis.
- 2- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente a meta proposta.
- 3- Coerência do valor global proposto com os objetivos a serem atingidos.
- 4 Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto.
- 5- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas.
- 6- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo a execução da meta proposta.
- 7- Grau de impacto do projeto dentro da meta proposta.
- 8- Relevância sócio econômica do projeto ao final do prazo da Parceria, ou seja, se o projeto tem condições de se perpetuar mesmo após o final do prazo previsto, seja por recursos próprios da OSC, seja por recursos de outros parceiros interessados no projeto.
- 8.5.5 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.
- 8.5.6 Serão eliminadas aquelas propostas:
- 1) A área da execução do projeto proposto não seja nas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Que o valor do projeto seja SUPERIOR ao previsto no subitem 1.3. Eventual contrapartida voluntária não será considerada como valor do projeto para efeito desta previsão de eliminação.
- 3) A proponente não esteja entre as organizações elencadas no Inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2016;
- 4) A proposta não atenda a finalidade de interesse público, conforme decisão justificada da Comissão de Seleção ou
- 5) Tenha obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos do subitem 8.5.4.
- 8.5.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na **Tabela II**, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
- 8.5.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento n. 1. Viabilidade do objeto proposto.
- 8.5.9 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.

8.6 Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:

8.6.1 A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC iniciando-se o prazo para recurso a partir da publicação.

8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:

- 8.7.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
- 8.7.2 Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial ao Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal nº 9.784, de 1999).
- 8.7.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
- 8.7.4 Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC.
- 8.7.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus





interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.8 Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

- 8.8.1 A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 5 (cinco) dias.
- 8.8.2 Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC para decisão final.
- 8.8.3 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de selecão.
- 8.8.4 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):

- 8.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto Estadual nº 14.494/16).
- 8.9.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014).
- 8.9.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
- 8.9.4. Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas. 8.9.5. Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Estadual poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

9. DA CELEBRAÇÃO:

9.1 O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação de requisitos estatuários e documentais exigidos para a celebração
2	Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do Plano de Trabalho
3	Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário
4	Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico
5	Assinatura do instrumento de parceria
6	Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.

- 9.2.1. Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, caput, do Decreto Estadual nº 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, caput e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/16).
- 9.2.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial, art. 22 da Lei Federal nº 13.019/14, e o art. 25 do Decreto Estadual nº 14.494/16), observado o MODELO VI PLANO DE TRABALHO (Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016) do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- 9.2.3 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma e cronograma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os





encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto; f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

- g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.
- 9.2.4 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.
- 9.2.5 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2°, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei Federal n° 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- I cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;
- II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
- III comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):
- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
- IV Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- VI Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- VII Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas CNDT;
- VIII Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
- IX relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF de cada um deles, conforme MODELO VIII RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- X comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante do MODELO IX DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XI Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme MODELO X DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XII Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação MODELO X DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XIII Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme MODELO XI DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- XIV Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge,
- companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art.27, II do Decreto), conforme MODELO XII DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;





XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme MODELO XIII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

- 9.2.5.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.
- 9.2.5.2 As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
- 9.2.6 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC.

9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:

- 9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.3 deste Edital) Esta etapa também engloba a análise do Plano de Trabalho. 9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
- 9.3.3 A Administração Pública Estadual examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
- 9.3.4 Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2°, do Decreto Estadual nº 14.494/16). Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3° do art. 25 do mesmo Decreto.

9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:

- 9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constate evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item 9.2.5 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual nº 14.494/16).
- 9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3° e 4°, do Decreto Estadual nº 144.94/16).
- 9.4.3. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá e verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1° e 2°, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto nos itens 9.1 a 9.5 deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e jurídico e assinatura do instrumento de Parceria:

- 9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).
- 9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
- 9.5.3. No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
- 9.5.4 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1 Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte





dotação orçamentária:

Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.83904.20.608.2101.4748.0001, FUNDEMS, Fonte: 279981401, natureza de despesa 33504100.

As despesas financeiras com recursos deste edital, serão gastas com investimento em material permanente, custeio em material de consumo, custeio em serviços de terceiros e terceirizados, todos estes investimentos inerentes a execução de eventos, encontros, seminários ou palestras de difusão e divulgação de novas tecnologias, de inovação de processos produtivos e de resultados de experimentos científicos.

- 10.2 Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 11, § 1°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).
- 10.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida pela administração pública federal nos exercícios subsequentes serão realizados mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, §1°, e art. 42, §1°, inciso 11, ambos do Decreto Estadual n° 14.494/16).
- 10.4 O valor total de recursos disponibilizados será de **até R\$ 475.750,00 no exercício de 2023**. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
- 10.5 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14, e os arts. 32 e 33 do Decreto Estadual nº 14.494/16.
- 10.6 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/14, e nos arts. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
- 10.7 Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):
- As despesas financeiras com recursos deste edital, serão gastas com investimento em material permanente, custeio em material de consumo, custeio em serviços de terceiros e terceirizados, todos estes investimentos inerentes a execução de eventos, encontros, seminários ou palestras de difusão e divulgação de novas tecnologias, de inovação de processos produtivos e de resultados de experimentos científicos.
- 10.8 E vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 10.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
- 10.10 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço-e horário constante no subitem 8.4.2.
- 11.2 A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.
- 11.3. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado no subitem 8.4.2 deste Edital ou pelo e-mail comissaodeselecaofundems@semagro.ms.gov.br Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
- 11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 11.5. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a



alteração não afetar a formulação das propostas.

- 11.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMADESC resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
- 11.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.8 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14.
- 11.9 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital. 11.10 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
- 11.11 Este Edital será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial da SEMADESC. Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizado o **Termo Colaboração**, relativo à proposta selecionada, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
- 11.12 Os MODELOS citados no presente Edital, podem ser acessados no MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL localizado no sítio http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf

MODELO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA (subitem 4.2 deste Edital)

MODELO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (subitem 8.4.6 deste Edital)

MODELO V - TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO VI - PLANO DE TRABALHO - Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016

MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES ((art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VIII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO XI - DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

MODELO XII - DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

MODELO XIII - DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.117 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, PAG 22 referente EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF: 445.XXX.XXX-15

MARIANA ZAUITH- CPF: 899.XXX.XXX-97

LEIA-SE:

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA- CPF: 445.XXX.XXX-15 VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA- CPF: 027.XXX.XXX-03

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA -Secretário da SETESCC





Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0029/2022/SEJUSP N° Cadastral 17619

Processo: 31/013.475/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO

EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata

de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades do

Batalhão da Polícia Militar de Coxim/MS.

Item	Descrição	Qtde
1	ARMÁRIO- TIPO: SUPER ALTO;	23
2	MESA: TIPO: EXECUTIVA	2
3	MESA: TIPO: REUNIÃO REDONDA	4
4	MESA: TIPO: RETANGULAR COM 1 GAVETA	38
5	CADEIRA: TIPO: GIRATÓRIA, DIRETOR, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS	50
Ш	REGULÁVEIS	
6	LONGARINA: TIPO: MÉDIA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS	3
7	SOFÁ: TIPO: ESTOFADO DE 02 LUGARES	4

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição de mobiliário correrão à conta do Programa

de Trabalho 10.31904.06.181.2047.4194.0001 - FESP, Natureza e

Despesa n.º 44905242, Item da Despesa n.º 5242, Fonte de Recursos n.º 0259000000, Nota de Empenho n.º 2022NE000019, datada de 30 de março

de 2022

Valor: R\$ 226.070,00 (duzentos e vinte e seis mil e setenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e alterações.

Do Prazo:O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança

Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e FLORISVAL SALLES JÚNIOR -

Representante Legal Preposto Pela Empresa

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 304/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 304/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data L	imite	Quantida-	Unidade		
se	se	to	mental	Início	Fim	" ,	· . de Medi-	· .	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.24	1990	2001	08	Proces- sos	Original	





Informações Correlatas

09/001.017/1990; 09/001.273/1990; 09/001.003/1990; 09/001.366/1990; 09/200.135/1997; 09/200.779/1997; 09/200.565/1998; 31/000.546/2001.

Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Li	mite	Quantida-	Unidade	
se	se	to	mental	Início	Fim de		' de Medi- Obs	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1998	08	Proces- sos	Original

Informações Correlatas

09/001.265/1990; 09/200.796/1997; 09/200.797/1997; 09/200.751/1997; 09/200.764/1997; 09/200.554/1998; 09/200.534/1998; 09/200.585/1998.

Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Li	mite	Quantida-	Unidade	
se	se	to	mental	Início	Fim	de	de Medi- da	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2016	2018	08	Proces- sos	Original
T C	~ C - · · · · ·							

Informações Correlatas

31/200.630/2016; 31/201.241/2016; 31/001.043/2016; 31/200.276/2017; 55/000.074/2017; 31/200.262/2017; 31/200.637/2018; 31/200.640/2018.

se se to mental Início Fim de de Medi- da Observações	Clas-	Subclas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Li	imite	Quantida-	Unidade	
3 3.3 3.3.2 3.3.2.11 Proces-					1	Início	Fim	de de Medi-	Observações	
1997 2010 06 Notes Original	3	3.3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1997	2010	06	Proces- sos	Original

Informações Correlatas

09/200.774/1997; 09/200.127/1997; 09/200.553/1998; 31/201.231/2010; 31/201.229/2010; 31/201.035/2010.

se se to mental Início Fim de de Medi- 3 3.4 3.4.2 3.4.2.7 2005 2005 02 Proces-	Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Li	imite	Quantida-	Unidade	
					Início	Fim		de Medi- da	Observações
	3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	2005	2005	02	Proces- sos	Original

Informações Correlatas

31/150.236/2005; 13/001.894/2005.

Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Li	imite	Quantida-	Unidade				
se	se	to	mental	Início	Fim	de	de Medi- da	Observações			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1997	1997	01	Proces- sos	Original			
Informa	Informações Correlatas										

09/200.126/1997.

Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Li	imite	Quantida-	Unidade				
se	se	to	mental	Início	Fim	de	de Medi- da	Observações			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2009	2009	02	Proces- sos	Original			
Informações Correlatas											

31/200.894/2009; 31/201.540/2009.

Clas-	Subclas-	Assun-	Tipo Docu-	Data Limite		Quantida-	Juantida- Unidade				
se	se	to	mental	Início	Fim	de	de Medi- da	Observações			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	1984	1984	01	Proces- sos	Original			
Informa	Informações Correlatas										





09/000.894/1984.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA/SEJUSP/MS

> LELIANE SANTOS DA COSTA Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE DE GESTOR, E DE FISCAL DO CONTRATO N. 036/2021/SEJUSP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DE GESTOR E DE SUPLENTE GESTOR DE CONTRATO

- 1.Trata-se da designação de servidores para a função de Gestor e Suplente de Gestor de Contrato, nos termos nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e do Decreto Estadual n.15.530/2020.
- 2.Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem o encargo de Gestor e Suplente de Gestor do Contrato nº 036/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/ MS e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA;

GESTOR DE CONTRATO:

TITULAR: **EDUARDO DOS SANTOS SALES** – Matrícula: 107266021 SUPLENTE: **MILTON CACERES JUNIOR** – Matrícula: 78312021

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONTRATO

- 3.Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e do Decreto Estadual n.15.530/2020.
- 4. Fica designado o servidor **VANDERLI DOS SANTOS SALES**, matricula 30371023, para exercer a função de fiscal titular do contrato de nº 36/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA;
- 5.Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/041.217/2021 - Contrato Nº 036/2021/SEJUSP/MS GCONT: 15370;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação.

Mantendo inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar a beneficiário (a) MARIA APARECIDA LEITE - CPF ***.376.491-** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Manoel Rodrigues da Silva, N° 552, quadra 172 lote 07 do Empreendimento C.H. El Paraiso, na cidade de SETE QUEDAS/MS. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar o (s) herdeiro(s) da beneficiária NELCI DE SOUZA - CPF ***.171.319-** e ADELMO DE SOUZA - CPF ***.112.691-** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra D, Lote 05 no Conjunto Habitacional El Paraiso, na cidade de SETE QUEDAS/MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das

obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez e o Município de MARACAJU/MS, CNPJ/MF n. 03.442.597/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito(a) JOSÉ MARCOS CALDERAN, vêm através deste edital, tornar pública a rescisão administrativa do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO FORTALEZA E LOTEAMENTO ILHA BELA, motivada por desistência dos beneficiários.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
VANESSA SILVA SOUZA	***.688.571-**	2-A	27

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.





Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ **Diretora-Presidente**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/000.870/2023 NE: 000346 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.680,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E ACOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, pecas e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo., Projeto Lote Urbanizado, no município de Deodápolis/MS.

PROCESSO: 79/000.890/2023 NE: 000347 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.350,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo., Projeto Lote Urbanizado, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/000.883/2023 NE: 000349 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.074,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo., Projeto Lote Urbanizado, no município de Aral Moreira/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato Nº 0018/2023/AGEPEN

N° Cadastral 21047

Processo: 31/024.530/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O objeto do presente contrato n. 020/2023 é a aquisição de equipamentos e materiais, Objeto:

para implantação da Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais Convênio SICONV n. 906335/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Funcional Programática 06181204741270001 - Ampliar o atendimento ao egresso, Fonte de Recurso 0281070008 - Conv. n 906335/2020MJ DEPEN DIFIR COAR DIRPP IMPL DA CEN INT DE ALT PENAL NOS MUN DE CG/DOURADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL; Funcional Programática 06181204741270001 - Ampliar o atendimento ao egresso, Fonte de Recurso 0281070008 - Conv. n 906335/2020MJ DEPEN DIFIR COAR DIRPP IMPL DA CEN INT DE ALT PENAL NOS





Nº Cadastral 21050

N° Cadastral 21045

MUN DE CG/DOURADOS, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL Valor:

R\$ 20.117,25 (vinte mil e cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E FÁTIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0019/2023/AGEPEN

Processo: 31/024.530/2021 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

O objeto do presente contrato n. 020/2023 é a aquisição de equipamentos e materiais, Objeto:

para implantação da Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais Convênio SICONV n. 906335/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741270001 - Ampliar o atendimento ao egresso,

Fonte de Recurso 0281070008 - Conv. n 906335/2020MJ DEPEN DIFIR COAR DIRPP IMPL DA CEN INT DE ALT PENAL NOS MUN DE CG/DOURADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 06181204741270001 - Ampliar o atendimento ao egresso, Fonte de Recurso 0270071271 - AGEPEN - Convênio n.906335/2020 -MJ/DEPEN/DIFIR/COAR/ DIRPP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE

DADOS

R\$ 70.392,00 (setenta mil e trezentos e noventa e dois reais) Valor:

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua

assinatura

Data da Assinatura: 18/04/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA

BERNARDINELI

Extrato do Contrato Nº 0020/2023/AGEPEN

Processo: 31/024.530/2021

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de **Partes:**

Administração do Sistema Penitenciário e ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato n. 020/2023 é a aquisição de equipamentos e materiais,

para implantação da Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais Convênio SICONV n. 906335/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741270001 - Ampliar o atendimento ao egresso,

> Fonte de Recurso 0270071271 - AGEPEN - Convênio n.906335/2020 - MJ/DEPEN/DIFIR/ COAR/DIRPP, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL; Funcional Programática 06181204741270001 - Ampliar o atendimento ao egresso, Fonte de Recurso 0270071271 - AGEPEN - Convênio n.906335/2020 -MJ/DEPEN/DIFIR/COAR/ DIRPP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE

DADOS

Valor: R\$ 38.937,50 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA Assinam:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.136, de 20 de abril de 2023, pág. 51.

Extrato do Contrato Nº 0040/2023/AGESUL N° Cadastral 21006

Processo: 27/008.690/2022

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com interveniência Partes:

da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com recursos do Fundo Especial de Saúde - FESA e a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA

Onde se lê: Valor: R\$ 2.795.350,55 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e

cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)





N° Cadastral 21463

Leia-se: Valor: R\$ 2.753.417,46 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil,

quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

Extrato do Contrato Nº 0042/2023/AGESUL

Processo:

Partes:

57/010.341/2022 A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EQUIPE

ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de

infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Moreninha IV, no Município de Campo Grande/MS (Etapa 02), de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209246080001 - Obras de drenagem e pavimentação

em áreas urbanas degradadas - Drenapav, Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO

URBANA

Valor: R\$ 1.288.250,29 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta

reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Execução:O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo

das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 17/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO

DINIZ DE FIGUEIREDO (p.p. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0047/2022/AGESUL Nº Cadastral 17140

Processo: 57/009.321/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Objeto: Paralisar a SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO/FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DO

PRÉDIO DA GUARITA DA DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 02 de março de

2023.

Data da Assinatura: 02/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ELIAS RAMÃO SANCHES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 13, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário CPF		Nº do processo	Lote	Associação	
Feliciano Amarilha	102.***.***-91	71/015289/2022	15D	Gonçalves Rolim - Rottili	

Campo Grande - MS, 24 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)





Nº Cadastral 21540

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA №. 016/2023 PROCESSO 83/010.926/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ nº. 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Tecnica 016/2023 01 (uma)

Plantadeira de Rama de Mandioca, patrimônio n. 119.671, de propriedade da

Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021. **Vigência:** 20/04/2023 a 20/04/2028

Data da Assinatura: 20/04/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Lucio Roberto Calixto

Costa, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2023 PROCESSO 83/008.836/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande

- MS e Município de Taquarussu- CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

 Amparo Legal:
 Decreto Estadual 15.808/2021.

 Vigência:
 20/04/2023 a 20/04/2027.

Data da Assinatura: 20/04/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Clóvis José do

Nascimento, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato Nº 21540/2023/IAGRO

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Quimtia S.A.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ração peletizada para ratos e

camundongos de laboratório, para atender as demandas nutricionais dos roedores do Biotério da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao

Processo de Aquisição.

83/007.199/2023

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Goncalves Vicente

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na

classificação abaixo:

Fonte: 179980251-IAGRO; Funcional programática:

10.83205.20.609.2101.4714.0005 - LADDAN ;Natureza de Despesa: 33903006.

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil

reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de doze meses a partir da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Cristiano dos Santos Matiello

EXTRATO

Processo:

PROCESSO: 71/058.444/2022

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL EDINALICE DA SILVA TELES.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.





OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Paraíso das Águas/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora **Edinalice da Silva Teles**, portadora do RG com n. 001.671242, expedido pela SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n. 029.287.271-24, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO de Paraíso das Águas-MS, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – com efeitos retroativos de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Data Assinatura: 13 de março de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE pela Prefeitura de

Paraíso das Águas/MS.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-007/2023 - Processo Administrativo Nº 045/2023-D CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA.

OBJETO: Patrocínio para realização da 1ª Corrida e Caminhada da AMA (Associação de Pais e Amigos do Autista).

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GERENCIAMENTO: Francisco Carlos Victório da Silva - Matrícula: 000194; Fernanda Felice de Mello - Matrícula: 000152, Michele Mendes Shukuwa - Matrícula: 000178 e Paulo Henrique Gomes Antello e Silva - Matrícula: 000172.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 18/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Fabricio Marti e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Neide Salvador Pacheco de Lima e Flávia Caloni Gomes - AMA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 20235/2022/DETRAN Nº Cadastral 20235

Processo: 31/030.042/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e o CONSÓRCIO CONTROLE E SEGURANÇA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos para instalação

dos equipamentos objeto do contrato em epígrafe, constantes no Anexo XI do Edital, que passam a constar conforme Cronograma de Instalação de fls. 1562 do Processo

n. 31/030.042/2022, Volume IV.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal

nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Jorge Marques Moura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se





encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS					
MARCA PLACA CHASSI NOME					
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7393	9C2JC250WWR243696	VANIR MATIAS SOARES		

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.875/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/011.548/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS CNPJ 03.741.675/0001-80, com interveniência do

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMTRAT, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento

Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Trânsito – Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de

competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10;

da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 01.02.2023

ASSINATURAS: AGUINALDO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, JOSÉ CAMILO SANCHES – Diretor do

Departamento de Transporte e Trânsito, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-

MS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29 e 30 da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILVA E AZAMBUJA LTDA. ("DELTA ENGENHARIA"). OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de 360m de rede de energia elétrica em 13,8KV, do tipo protegida. VALOR: R\$ 129.750,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 180 dias e, para execução, 90 dias, ambos contados da assinatura na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 153/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Edenir Batista Azambuja.





EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Thiago Pereira Vieira, CPF nº 000.223.391-67 como de gestor do contrato; André Luis Tadashi Ishikawa, CPF nº 615.030.531-72 como fiscal titular do contrato e a Marcus Vinicius Tedesco, CPF nº 057.178.578-61 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do processo 00.153/2023-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2023. Leopoldo Godoy do Espírito Santo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso de parte do imóvel individualizado pela matrícula n. 12.540 do CRI da Comarca de Ribas do Rio Pardo. PROCESSO Nº: 155/2023/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2023. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. João Alfredo Danieze. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 533/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JOSELAINE CORREIA DE ASSIS EIRELI ME. OBJETO: Aditivo ao valor do Contrato no importe de R\$ 47.184,48. PROCESSO: Nº 075/2022/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Joselaine Correia de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONVÊNIO Nº 13/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses, a contar de 27 de abril de 2023, e o reajuste do Custo Operacional para R\$ 6,24. PROCESSO: Nº 1112/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Thalles Henrique Tomazelli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 618/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do contrato visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, aditivo no valor de R\$ 76.835,30, e o aditivo de prazo de execução e vigência por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 427/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL N. º 002/2022 DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS − FIC/MS O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Cronograma das Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital n º 002/2022 − FIC/MS, publicado no DOE/MS nº 11.019, de 21/12/2022, alterado no DOE/MS nº 11.078, de 15/02/2023, passando a constar o seguinte cronograma:

	Data início	Data final
Relação dos habilitados e convocação para interposição recursos	24/05/2023	
Período para interposição de recurso	25/05/2023	31/05/2023
Publicação de recursos interpostos	02/06/2023	
Período para interposição de impugnação	05/06/2023	14/06/2023
Publicação no DOE/MS do resultado dos recursos e impugnações	20/06/2023	
Período de análise mérito	20/06/2023	18/07/2023
Apreciação dos pareceres técnicos de mérito e aprovação dos projetos pelo CEPC/MS	19/07/2023	1º/09/2023
Publicação da relação de pré-aprovados pelo CEPC/MS	11/09/2023	
Período para interposição de recurso	12/09/2023	18/09/2023
Publicação dos recursos interpostos	20/09/2023	
Período para impugnação de recurso	21/09/2023	27/09/2023
Publicação no DOE/MS do resultado dos recursos e impugnações.	04/10/2023	
Publicação dos aprovados e convocação para entrega de documentos para formalização do convênio/outorga/parceria.		
Período de entrega dos documentos para formalização do convênio/outorga/ parceria	05/10/2023	18/10/2023



Período de análise documentação apresentadas	19/10/2023	1º/11/2023
Publicação no DOE/MS convocando os aprovados para assinarem o convênio/outorga/parceria	07/11/2023	
Prazo final para assinatura do termo de convênio/outorga/parceria	10/11/2023	
Período para execução	20/11/2023	10/11/2024

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

Max Antônio Freitas da Cruz Diretor-Presidente da FCMS

Extrato do Contrato Nº 0094/2023/FCMS

N° Cadastral 21455

Processo: 85/002.184/2023

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES Partes:

ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da

dupla "Jads e Jadson", através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Américo Carlos da Costa, nº 320, Jardim América - Campo Grande/MS, no dia 23 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma

Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de

Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 152.000,00 Valor:

(cento e cinquenta e dois mil reais).

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. **Amparo Legal:**

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato Do Prazo:

e encerra em 23 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do

artigo 57, §1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 17/04/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Jadsmara Alves dos Santos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Nº Cadastral 21494 Extrato do Contrato Nº 1827/2023/UEMS

Processo: 29/017846/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e META Partes:

CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, e Nota de Empenho 2023NE000813, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS,

conforme CI DINF nº 05/2023.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificados digitais modelo e-CPF A3 Token - 12 meses.	unid	70	R\$142,00	R\$9.940,00
02	Certificados digitais modelo e-CNPJ A3 Token - 12 meses.	1	01	R\$130,00	R\$130,00

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso

0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa

33904057 - Serviços de Processamento de Dados

R\$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais) Valor:

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da

data de assinatura como preceitura o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17/04/2023

Laercio Alves de Carvalho e Luiz Eduardo Kuhn Ramos **Assinam:**





Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.134, de 19/04/2023, p. 42.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 053 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CM Florestal– Santa Rosa de Viterbo- SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de abril de 2028 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Celso Luiz Medeiros Lima (Organização Concedente).

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.136, de 20/04/2023, p. 83.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 054 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a RAFAEL ESCOLHANTE FLORES LTDA- Perdigueiro Clínica Veterinária – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de abril de 2028 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Rafael Escolhante Flores (Organização Concedente).

PORTARIA PROE-UEMS N. 75, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Administração, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios

Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a CI n.º 18/2023, de 17 de abril de 2023, da Coordenação do Curso de graduação em Administração, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Marco Aurélio Perroni Pires, a docente Luisa Rhoden Rech e a docente Jorceli de Barros Chaparro como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 081, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.208, de 30 de junho de 2020, p. 62/63. Portaria PROE-UEMS N.º 100, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.545, de 22 de junho de 2021, p. 96. Portaria PROE-UEMS N.º 93, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.842, de 26 de maio de 2022, p. 118.

Art. 2.º Incluir o docente Moisés Centenaro, a docente Juliana Mayumi Nishi, a docente Andrea Natalia da Silva, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Moisés Centenaro - (Presidente);

Juliana Mayumi Nishi;

Andrea Natalia da Silva.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos





a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 76, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/CAPES.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 02/2023, de 17 de abril de 2023, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/CAPES; informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Fabrícia Carla Viviani, a docente Nedina Roseli Stein Martins e o docente Pedro Rauber como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Sistema UAB/CAPES, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 013, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 14. Portaria PROE-UEMS N.º 066, de 01 de junho de 2020, republicada no Diário Oficial n.º 10.189, de 04 de junho de 2020, p. 37.

Art. 2.º Incluir a docente Andrêssa Gomes de Rezende Alves, o docente Bruno Ferreira Freire Andrade Lira e a docente Vania Cristina da Silva, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Rogério da Palma - (Presidente) Carla Fabiana Costa Calarge





Andrêssa Gomes de Rezende Alves

Bruno Ferreira Freire Andrade Lira

Ilsyane do Rocio Kmitta

Vania Cristina da Silva

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios:

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 77, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 10, de 15 de abril de 2023, da Coordenação do Curso de Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Nágila kelli Prado Senna Utinói como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE/UEMS n.º 22 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864 de 19 de março de 2019, p. 17, Portaria PROE/UEMS n.º 119 de 15 de setembro de 2020, publicada no





Diário Oficial n.º 10.279 de 15 de setembro de 2020, p. 37, Portaria PROE/UEMS n.º 143 de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.630 de 10 de setembro de 2021, p. 63. Portaria PROE/UEMS n.º 135 de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.926 de 30 de agosto de 2022, p. 60

- Art. 2.º Incluir o docente Francisco Carlos Espíndola Gonzales, o docente Herbert Ferreira na comissão mencionada no art. 1º.
- Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Flávia Cavalcanti Gonçalves - (Presidente)

Giovana Rosa Martins;

Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo;

Susylene Dias de Araújo;

Francisco Carlos Espíndola Gonzalez;

Herbert Ferreira.

- Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
 - Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 78, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.





Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 05/2023, de 14 de abril de 2023, da Coordenação do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

- Art. 1.º Excluir o docente Rodrigo Bianchini Cracco, a docente Lígia Cristina Carvalho e a docente Monique Francielle Castilho Vargas, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 24 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 17 e 18. Portaria PROE-UEMS N.º 128 de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.301, de 14 de outubro de 2020, p. 75. Portaria PROE-UEMS N.º 55 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.806, de 18 de abril de 2022, p. 51. Portaria PROE-UEMS N.º 121 de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.907, de 04 de agosto de 2022, p. 75 e 76.
- Art. 2.º Incluir a docente Ilsyane Rocio Kmitta e o docente Lourenço Alves da Silva Filho, na comissão mencionada no art. 1º.
- Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Suzana Arakaki - Presidente;

Jocimar Lomba Albanez;

Aline Vanessa Locastre.

Sonia Vanessa Langaro;

Ilsyane Rocio Kmitta;

Lourenço Alves da Silva Filho.

- Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;





- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
 - Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 79, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 006/2023, de 17 de abril de 2023, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

- Art. 1.º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
 - Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes:

Zildamara dos Reis Holsback (Presidente);

Suzana Neves Moreira;

Afrânio José Soriano Soares.

- Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- I elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
 - II coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
- III organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
- IV apresentar à DEPPE solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
 - V acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
 - VI elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
- VII elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;





VIII - dar suporte aos orientadores;

- IX colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- X propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- XI zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
- XII enviar à DEPPE, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.
 - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 018/2019 - Contrato Corporativo 004/2019

Processo: 29/500235/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OI S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo para melhor adequação orçamentária, alterar a planilha de custo constante na Cláusula Quinta do Contrato de Adesão n. 018/2019, com base no artigo 58, I, da Lei n. 8.666/93.

Do valor: O valor mensal para serviços de comunicação de dados de multimídia passa a ser conforme o quadro abaixo:

Órgão/	Histórico	Natureza	Funcional Programática	Fonte de	Valor estimado (R\$1,00)	
Entidade		de Despesa		Recursos	Mensal	Anual
UEMS-MS	Serviço de telefonia fixa comutada, conforme termo de referência	333904058	10.29204.12.122.0012.4096.0002	150010011	25.946,09	311.353,08
	Serviço de Comunicação de dados de multimídia, conforme Termo de Referência	333904097	10.29204.12.122.0012.4096.0002	150010011	168.579,88	2.022.922,56
Subtotal					194.522,97	2.234.275,64

Ordenador de Despesa: Laércio Alves de Carvalho

Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato Corporativo n. 004/2019 e do Contrato de Adesão n. 18/2019.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: Laércio Alves de Carvalho, Flávio César Mendes de Oliveira, Rosalvo Oliveira Silva Junior e Francisco Arnaldo Silva Junior.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 012/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e SEBASTIAAN SIMON PETRUS SPEKKEN. **Processo IMASUL nº:** 61/406158/2015.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 14929/2015, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Sebastiaan Simon Petrus Spekken





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 96/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-TAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física e a inclusão no Rol dos aprovados, em cumprimento à decisão judicial, da candidata PRISCYLLA VIEIRA MATOS, autos n. 0814495-42.2019.8.12.0001, observando-se:

1. Após deferimento de recurso administrativo, para nova aplicação dos testes de flexão de braços sobre o solo e flexão abdominal *carl-up* , a candidata realizou novo teste no dia 3 de abril de 2023 e foi considerada APTA:

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PONTO	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	RESULTADO TAF
475320	PRISCYLLA VIEIRA MATOS	Negro	54	0814495- 42.2019.8.12.0001	АРТО

 Por consequência a inclusão da candidata no rol dos aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/ CFSD/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

de Mato Grosso do Sul





EDITAL n. 3/2023 - SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFI-CA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 560, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.133, de 18 de abril de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem o cargo de Agente de Polícia judiciária, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, será integrado por três etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Entrega de documentos;
 - c) Etapa III Juramento, Posse e Escolha de Vagas.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul AGE-PREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
 - 2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
 - 2.2. Para realizarem a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - α) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - β) raio x da coluna cervical, com laudo;
 - χ) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - δ) hemograma completo;
 - ε) glicemia (jejum);

 - γ) ureia;
 - $\eta)$ Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (com RQE Registro de





Qualificação de Especialista);

- 1) Avaliação psiguiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiguiatra (com RQE Registro de Qualificação
- de Especialista);
- φ) eletrocardiograma, com laudo, realizado por Médico Cardiologista (com RQE Registro de Qualifica-ção de Especialista);
- κ) machado guerreiro;
- λ) VDRL (sorologia para lues);
- μ) sorologia anti-HCV;
- v) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos; TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Bilirrubina;
- π) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringolista (com RQE Registro de Qualifica-ção de Especialista);
- θ) colesterol total e frações;
- ρ) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- σ) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/ pelos (3,6 cm), através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde,maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:
- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Entregas de documentos, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos;





- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro da Polícia Civil, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, de 25 de outubro de 2021, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.
- 3.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 8 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2023.
- 3.2. Ao acessar o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Agente de Polícia Científica, integrante do quadro da Polícia Civil.
- 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;





- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;
- I) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022(quando houver);
- o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
- s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
- a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;





- c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Polícia Civil, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, de 25 de outubro de 2021, o candidato nomeado deverá se apresentar na Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müler, 1530 Vila Ipiranga, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;
 - l) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;





- n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022 (quando houver);
- o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoe-de-crimes-eleitorais.
- s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 5. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento, posse e escolha de vagas, no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal - Avenida Afonso Pena, nº 6.277 - Chácara Cachoeira, Campo Grande;

Data: 30/05/2023; Horário: 8 horas.

6. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração





24 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2023 - SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFI-CA, DO OUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório: Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS; Data: De acordo com o especificado abaixo; Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II - Posse.

Local: Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande

Data: De acordo com o especificado abaixo; Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSC.	NOME	CONDIÇÃO	CLAS.	Exame I Admis		Entrega de l de V	Documentos ′agas
				Data	Horário	Data	Horário
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	Ampla Concorrência	10	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
645663	JÚLIA REBONATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	20	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	30	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
672424	NILSON GARCIA DUARTE	Ampla Concorrência	40	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
637512	DÉBORA MOREIRA BRAGHIN	Ampla Concorrência	50	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
632889	JULIA TEODORO INOUYE	Ampla Concorrência	60	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
683257	MILENA FREITAS DIAS	Ampla Concorrência	70	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
632013	MAISA MAIA SOARES	Ampla Concorrência	80	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	Ampla Concorrência	90	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
684500	GABRIELA REAL GALLI	Ampla Concorrência	10°	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	110	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	Ampla Concorrência	12º	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASA- TO	Ampla Concorrência	130	17/05/2023	9h30min	17/05/2023	14h





INSC.	NOME	CONDIÇÃO	CLAS.	Exame I Admis		Entrega de I de V	Documentos 'agas
		, ,		Data	Horário	Data	Horário
649511	VANESSA DE SÁ MORANDE	Ampla Concorrência	140	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	Ampla Concorrência	15°	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHÉA CARLOS	Cotista Negro	16°	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência	170	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Cotista Negro	18°	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
632489	FERNANDA BRANDÃO DE AMORIM	Ampla Concorrência	190	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
685629	ADELINE TORRES MACEDO	Ampla Concorrência	200	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	Ampla Concorrência	210	19/05/2023	7h30min	19/05/2023	9h30min
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	Ampla Concorrência	220	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
647516	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	Ampla Concorrência	230	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	Ampla Concorrência	240	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Cotista Negro	250	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
683450	GABRIELA MENEZES BONIFÁCIO	Ampla Concorrência	26°	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Cotista Negro	270	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	Cotista Negro	280	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência	290	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	Cotista Negro	300	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Cotista Negro	310	19/05/2023	8h30min	19/05/2023	10h30min





EDITAL n. 4/2023 - SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 563, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.133, de 18 de abril de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem o cargo de Perito Papiloscopista, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, será integrado por três etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Entrega de documentos;
 - c) Etapa III Juramento, Posse e Escolha de Vagas.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul AGE-PREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
 - 2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
 - 2.2. Para realizarem a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
 - α) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - β) raio x da coluna cervical, com laudo;
 - χ) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - δ) hemograma completo;
 - ε) glicemia (jejum);
 - o) creatinina;
 - γ) ureia;
 - η) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (com RQE Registro de





Qualificação de Especialista);

- ı) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (com RQE Registro de Qualificação
- de Especialista);
- φ) eletrocardiograma, com laudo, realizado por Médico Cardiologista (com RQE Registro de Qualifica-ção de Especialista);
- κ) machado guerreiro;
- λ) VDRL (sorologia para lues);
- μ) sorologia anti-HCV;
- v) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos; TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Bilirrubina;
- π) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringolista (com RQE Registro de Qualifica-ção de Especialista);
- θ) colesterol total e frações;
- ρ) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- σ) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/ pelos (3,6 cm), através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde,maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:
- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Entregas de documentos, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos;





- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro da Polícia Civil, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, de 25 de outubro de 2021, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.
- 3.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 8 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2023.
- 3.2. Ao acessar o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Perito Papiloscopista, integrante do quadro da Polícia Civil.
- 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;





- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;
- I) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022(quando houver);
- o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/cert
- s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
- a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;





- c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Polícia Civil, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, de 25 de outubro de 2021, o candidato nomeado deverá se apresentar na Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müler, 1530 Vila Ipiranga, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;
 - l) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
 - m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;





- n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022 (quando houver);
- o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoe-de-crimes-eleitorais.
- s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 5. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento, posse e escolha de vagas, no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal - Avenida Afonso Pena, nº 6.277 - Chácara Cachoeira, Campo Grande;

Data: 30/05/2023; Horário: 8 horas.

6. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração





ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2023 - SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS; Data: De acordo com o especificado abaixo; Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II - Posse.

Local: Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande

Data: De acordo com o especificado abaixo; Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLAS.	Exame Médico Admissional		Entrega de Documentos	
				Data	Horário	Data	Horário
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	Ampla Concorrência	10	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	20	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
635045	ODIRLEI NEUMANN	Ampla Concorrência	30	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	40	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	Ampla Concorrência	50	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	Ampla Concorrência	60	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
684764	THAÍS MELISO GONÇALVES	Ampla Concorrência	70	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
684022	TILO LESCANO PRADO	Ampla Concorrência	80	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
686854	PRISCILA BORGES BARROS	Ampla Concorrência	90	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	Ampla Concorrência	10°	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	11º	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK NERIS	Ampla Concorrência	120	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h





INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLAS.		Exame Médico Admissional		a de entos
				Data	Horário	Data	Horário
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	Ampla Concorrência	130	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
674646	ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO	Ampla Concorrência	140	19/05/2023	12h30min	19/05/2023	14h
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALÇA	Ampla Concorrência	15º	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	Ampla Concorrência	16º	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
647641	JOÃO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concorrência	170	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	Ampla Concorrência	18º	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	Ampla Concorrência	190	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	Ampla Concorrência	20°	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
681346	KÊNIA GABRIELA ROSSO	Ampla Concorrência	210	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	Ampla Concorrência	220	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	230	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	Ampla Concorrência	240	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	Ampla Concorrência	250	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA	Ampla Concorrência	26º	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
635262	FÉLIX ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27º	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	280	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência	290	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
628813	MATEUS MENDES MEREY	Ampla Concorrência	30°	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	Cotista Negro	310	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
685836	HELAINE BATISTA DA COSTA	Ampla Concorrência	320	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
634559	HUGO JOSÉ DAMASCENO FAGUNDES	Cotista Negro	330	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Cotista Negro	340	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	350	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	36º	22/05/2023	7h30min	22/05/2023	9h30min





INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLAS.	Exame Médico Admissional		Entrega de Documentos	
				Data	Horário	Data	Horário
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	Cotista Negro	370	22/05/2023	9h30min	22/05/2023	14h
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	Cotista Negro	380	22/05/2023	9h30min	22/05/2023	14h
631159	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	Cotista Negro	390	22/05/2023	9h30min	22/05/2023	14h
634103	RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO	Cotista Negro	400	22/05/2023	9h30min	22/05/2023	14h
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Cotista Negro	410	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
687045	RAFAEL PARMIGIANI	Cotista PCD	420	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
634218	MATHEUS FERREIRA LEÃO	Cotista Negro	430	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	Cotista Negro	440	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	Cotista Negro	450	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	Cotista PCD	460	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min

EDITAL n. 4/2023 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FO-RENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 562, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.133, de 18 de abril de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem o cargo de Perito Oficial Forense Perito Criminal, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, será integrado por três etapas, conforme a seguir:
 - a) Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
 - b) Etapa II Entrega de documentos;
 - c) Etapa III Juramento, Posse e Escolha de Vagas.
- 2. A Etapa I Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.





- 2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 2.2. Para realizarem a Etapa I Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
- α) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- β) raio x da coluna cervical, com laudo;
- χ) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- δ) hemograma completo;
- ε) glicemia (jejum);
- b) creatinina;
- γ) ureia;
- η) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (com RQE Registro de

Qualificação de Especialista);

- 1) Avaliação psiguiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiguiatra (com RQE Registro de Qualificação
- de Especialista);
- φ) eletrocardiograma, com laudo, realizado por Médico Cardiologista (com RQE Registro de Qualifica-ção de Especialista);
- κ) machado guerreiro;
- λ) VDRL (sorologia para lues);
- μ) sorologia anti-HCV;
- v) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos; TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Bilirrubina;
- π) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringolista (com RQE Registro de Qualifica-ção de Especialista);
- θ) colesterol total e frações;





- ρ) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- σ) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/ pelos (3,6 cm), através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde,maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
- 2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.
- 2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:
- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.
- 3. A Etapa II Entregas de documentos, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro da Polícia Civil, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.
 - 3.1. Para a realização do Procedimento 1 preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 8 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2023.
 - 3.2. Ao acessar o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
 - 3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Perito Oficial Forense Perito Criminal, integrante do quadro da Polícia Civil.
 - 3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-*mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
 - 3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para





ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;
- I) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022(quando houver);
- o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;





- p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/cert
- s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
- a) número do cadastramento no PIS Programa de Integração Social, ou no PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.
- 4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Polícia Civil, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/PO-F-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, o candidato nomeado deverá se apresentar na Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müler, 1530 Vila Ipiranga, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;





- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2021 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;
- I) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022 (quando houver);
- o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
- p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-nega
- r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
- s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I Exame Médico Admissional.
- 5. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento, posse e escolha de vagas, no seguinte local, data e horário:





Local: Auditório do Bioparque Pantanal - Avenida Afonso Pena, nº 6.277 - Chácara Cachoeira, Campo Grande;

Data: 30/05/2023;

Horário: 8 horas.

6. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2023 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FO-RENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II - Posse.

Local: Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.





INSC.	NOME	CONDIÇÃO	ÁREA	CLAS. GERAL POR ÁREA	Exame M Admiss		Entrega de Documentos	
					Data	Horário	Data	Horário
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	Ampla Concor- rência	ÁREA 02	10	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
682774	ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	Ampla Concor- rência	ÁREA 02	20	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	Ampla Concor- rência	ÁREA 02	30	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	Ampla Concor- rência	ÁREA 02	40	23/05/2023	8h30min	23/05/2023	10h30min
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS Ampla Concorrência ÁREA 02 5° 23/0		23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h		
683718	CRISTIANE CÁCERES PETINARI DOS REIS	Ampla Concor- rência	ÁREA 02	60	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Cotista Negro	ÁREA 02	70	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	Ampla Concor- rência	ÁREA 03	10	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	Ampla Concor- rência	ÁREA 03	20	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
627584	FERNANDA YOSHIDA	Ampla Concor- rência	ÁREA 03	30	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concor- rência	ÁREA 03	40	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
686365	ANA PAULA ALVARENGA	Ampla Concor- rência	ÁREA 03	50	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	Ampla Concor- rência	ÁREA 03	60	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	Cotista Negro	ÁREA 03	70	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concor- rência	ÁREA 04	10	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
629485	BÁRBARA BARBOSA SCHRAMM	Ampla Concor- rência	ÁREA 04	20	23/05/2023	12h30min	23/05/2023	15h
633579	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	Ampla Concor- rência	ÁREA 04	30	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO Ampla Concor- rência ÁREA 04		40	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min	
653638	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES Ampla Concorrência ÁREA 04 50		50	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min	
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Ampla Concor- rência	ÁREA 05	10	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min





INSC.	NOME	CONDIÇÃO	ÁREA	CLAS. GERAL POR ÁREA	Exame M Admissi		Entreg Docum	
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Cotista Negro	ÁREA 05	20	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
631147	MATEUS DIZIÉ DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concor- rência	ÁREA 05	30	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
654945	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concor- rência	ÁREA 06	10	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIÉGAS	Ampla Concor- rência	ÁREA 06	20	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	Ampla Concor- rência	ÁREA 06	30	24/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
627464	THIAGO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA Ampla Concorrência ÁREA 06 4º 24/05/2023 7h		7h30min	24/05/2023	9h30min			
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	Ampla Concor- rência	ÁREA 06	50	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
644742	MARCUS VINICÍUS FERREIRA DE ANDRADE	Ampla Concor- rência	ÁREA 06	60	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	10	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	20	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	30	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
685112	GILBERTO MUNIZ JÚNIOR	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	40	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	50	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	60	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	70	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	80	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	90	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
684308	VINÍCIUS GOMES POLIZELLI	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	100	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h





INSC.	NOME	CONDIÇÃO	ÁREA	CLAS. GERAL POR ÁREA	Exame M Admissi		Entrega de Documentos	
632572	JOHNNY ROSA DIAS	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	110	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
666490	NATHÁLIA SANTOS CASTILHO	Ampla Concor- rência	ÁREA 07	120	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concor- rência	ÁREA 08	10	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	10	24/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
631746	CARLA VILA VERDE	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	20	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
629779	ANTONIO SILVA MATOS	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	30	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	40	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
638895	PÂMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	50	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Cotista PCD	ÁREA 09	60	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
653213	FABRÍCIO KENJI GOTO	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	70	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	80	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHÃES TENÓRIO	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	90	26/05/2023	7h30min	24/05/2023	9h30min
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	100	26/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
631442	KATIANA GONÇALVES FERREIRA MACEDO Ampla Concorrência		ÁREA 09	110	26/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h
631592	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	Ampla Concor- rência	ÁREA 09	120	26/05/2023	9h30min	24/05/2023	14h





Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL INTERNO Nº 3/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SARGENTOS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SAR-GENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL INTERNO Nº 1/2023/DEIPE/CAS/CBMMS, público no Diário Oficial n. 11.126, de 10 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, os resultados da JISO dos Sargentos para frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-BM/2023) e convoca para a 3ª Fase - TAF, do Processo Seletivo Interno, conforme Anexos deste Edital, observando-se o seguinte:

- I O militar que foi considerado "INAPTO" pela JISO está eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, será impedido de frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM.
- II Caberá recurso do resultado do Exame de Saúde, requerido ao Diretor da DEIPE do CBMMS e em última instância administrativa ao Comandante Geral do CBMMS, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação dos resultados.
- III Os Sargentos BMs que passaram pela JISO e foram considerados APTOS na 2ª Fase (JISO) estão CON-VOCADOS para a 3ª Fase (TAF).
- IV O TAF será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral, e terá como base as tabelas da DGTAF/NATAF (grupo administrativo e operacional), em vigor no CBMMS. Em cada prova do TAF os candidatos terão somente 01 (uma) tentativa para cada modalidade. Caso não consiga êxito, estará eliminado do processo seletivo. Será aprovado o candidato que, conforme a NATAF, obtiver a média igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero)
- V Caberá recurso do resultado do Teste de Aptidão Física, requerido ao Diretor da DEIPE do CBMMS e em última instância administrativa ao Comandante Geral do CBMMS, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação dos resultados.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 3/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS - RESULTADO DA 2ª FASE - EXAME DE SAÚDE (JISO) PARA O CURSO DE APERFEI-ÇOAMENTO DE SARGENTOS BM (CAS-BM/2023).

Nº. Ord	Qualificação	Nome	Matrícula	OBM de Lotação	resultado JISO
1	2º Sgt BM	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	10° SGBM/Ind.	APTO
2	2º Sgt BM	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	6º SGBM/Ind.	APTO
3	2º Sgt BM	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	6º GBM	APTO
4	2º Sgt BM	JOÃO PAULO PEREIRA SAN- TOS JÚNIOR	120.083-021	4º SGBM/Ind.	APTO
5	2º Sgt BM	ARIONE GUEDES DOS SAN- TOS JUNIOR	117.478-021	19º SGBM/Ind.	APTO
6	2º Sgt BM	MARCEL REINALDO FRANCIS- CO	115.497-021	2° GBM	APTO
7	2º Sgt BM	ADRIANO GENOVA ALVES	101.029-022	1º SGBM/Ind.	APTO
8	2º Sgt BM	EMANUEL FREIRE DA FONCÊ- CA	130.101-021	6º SGBM/Ind.	APTO
9	2º Sgt BM	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	Aj. Geral (BM-6)	APTO
10	2º Sgt BM	EVALDO CARLOS DE LIMA DI- NIZ	82.398-021	10° SGBM/Ind.	APTO
11	2º Sgt BM	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	Aj. Geral	APTO
12	2º Sgt BM	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021	1º SGBM/Ind.	APTO



13	2º Sgt BM	MARCELO CAETANO FERREI- RA	93.555-021	1º GBM	АРТО
14	2º Sgt BM	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	6º SGBM/Ind.	APTO
15	2º Sgt BM	CLODOALDO DA SILVA MON- TE	123.529-022	12º SGBM/Ind.	APTO
16	2º Sgt BM	ANA PAULA CORREIA DA SIL- VA BACELAR	128.335-022	Aj. Geral	APTO
17	2º Sgt BM	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	3º SGBM/Ind.	APTO
18	2º Sgt BM	GILBERTO MOREIRA DE OLI- VEIRA	130.427-021	АВМ	APTO
19	2º Sgt BM	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	1º SGBM/Ind.	APTO
20	2º Sgt BM	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	23º SGBM/Ind.	APTO
21	2º Sgt BM	MÁRCIO TEIXEIRA RODRI- GUES	124.676-021	4º GBM	APTO
22	2º Sgt BM	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	CMIL/CASA MILI- TAR	APTO
23	2º Sgt BM	GILBERTO DE MELO CABREI- RA	119.393-021	11º SGBM/Ind.	APTO
24	2º Sgt BM	GLAUCIO DIMAS SILVA	81.002-021	6º GBM	APTO
25	2º Sgt BM	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	11º SGBM/Ind.	APTO
26	2º Sgt BM	BRUNO CHERMONT CASTI- LHO	125.270-022	6º GBM	APTO
27	2º Sgt BM	BERNARDINO CESAR CORO- NEL	114.241-021	1º GBM	APTO
28	2º Sgt BM	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	4º GBM	APTO
29	2º Sgt BM	ROSANA DE SALES ARAUJO	99.485-021	4º SGBM/Ind.	APTO
30	2º Sgt BM	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	6º SGBM/Ind.	APTO
31	2º Sgt BM	ANDRÉ LUIZ FONSECA SAN- TOS	55.542-022	Aj. Geral (Almox.)	APTO
32	2º Sgt BM	CÉZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	Aj. Geral (Almox.)	APTO
33	2º Sgt BM	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	1°GBM	APTO
34	2º Sgt BM	ELIANE GUIMARÃES RODRI- GUES	92.259-021	CIOPS	APTO
35	2º Sgt BM	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	ABM	APTO
36	2º Sgt BM	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	АВМ	APTO
37	2º Sgt BM	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022	1º SGBM/Ind.	APTO
38	2º Sgt BM	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	9º SGBM/Ind.	APTO
39	2º Sgt BM	VEREDIANO RAFAEL RODRI- GUES MARTINS	133.722-021	1º GBM	APTO
40	2º Sgt BM	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	19ºSGBM/Ind	APTO
41	2º Sgt BM	RICARDO BARBARA DIAS	117.884-021	Aj. Geral (BM-3)	APTO
42	2º Sgt BM	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	5º GBM	APTO
43	2º Sgt BM	MARCO LUIS MARQUES FON- TES SANT'ANNA	98.967-021	3º SGBM/Ind.	APTO
44	2º Sgt BM	JOSÉ RIBAMAR LOPES FA- RIAS	86.515-021	2ºSGBM/Ind.	АРТО
45	2º Sgt BM	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10° SGBM/Ind.	APTO
46	2º Sgt BM	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021	7º SGBM/Ind.	APTO
47	2º Sgt BM	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	CIOPS	APTO



48	2º Sgt BM	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	6º SGBM/Ind.	APTO
49	2º Sgt BM	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-021	6º SGBM/Ind.	APTO
50	2º Sgt BM	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM/Ind.	APTO
51	2º Sgt BM	ANTONIO DA MATTA RAMON	114.664-021	6º SGBM/Ind.	APTO
52	2º Sgt BM	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	CIOPS	APTO
53	2º Sgt BM	AFRÂNIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	12° SGBM/Ind.	APTO
54	2º Sgt BM	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	4º SGBM/Ind.	APTO
55	2º Sgt BM	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13° SGBM/Ind.	APTO
56	2º Sgt BM	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	3º GBM	APTO
57	2º Sgt BM	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM	APTO
58	2º Sgt BM	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM	APTO
59	2º Sgt BM	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021	12°SGBM/Ind.	APTO
60	2º Sgt BM	PAULO SERGIO DOS SAN- TOS	105.943-021	4º GBM	APTO
61	2º Sgt BM	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021	18º SGBM/Ind.	APTO

ANEXO "B" DO EDITAL N. 3/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS CONVOCADOS PARA A 3° FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM (CAS-BM/2023) - TAF.

Nº. Ord	Qualificação	Nome	Matrícula
1	2º Sgt BM	MÁRCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021
2	2º Sgt BM	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021
3	2º Sgt BM	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021
4	2º Sgt BM	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021
5	2º Sgt BM	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021
6	2º Sgt BM	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021
7	2º Sgt BM	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021
8	2º Sgt BM	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021
9	2º Sgt BM	ADRIANO GENOVA ALVES	101.029-022
10	2º Sgt BM	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022
11	2º Sgt BM	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021
12	2º Sgt BM	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021
13	2º Sgt BM	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021
14	2º Sgt BM	MARCO LUIS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021
15	2º Sgt BM	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022
16	2º Sgt BM	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022
17	2º Sgt BM	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021
18	2º Sgt BM	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021
19	2º Sgt BM	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021
20	2º Sgt BM	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021
21	2º Sgt BM	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021
22	2º Sgt BM	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021
23	2º Sgt BM	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021
24	2º Sgt BM	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021



25	2º Sgt BM	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021
26	2º Sgt BM	ANTONIO DA MATTA RAMON	114.664-021
27	2º Sgt BM	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022
28	2º Sgt BM	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021
29	2º Sgt BM	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021
30	2º Sgt BM	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021
31	2º Sgt BM	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021
32	2º Sgt BM	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021

Obs: o militar que consta como pendente só poderá realizar o TAF caso apresente ata da JISO com o parecer "Apto para o serviço Bombeiro Militar".

ANEXO "C" DO EDITAL N. 3/2022/DEIPE/CAS/CBMMS

LOCAIS E DATAS PARA A 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SAR-GENTOS BM (CAS-BM/2023) - TAF.

1º DIA:

DATA: 26 de abril de 2023.

LOCAL: Poliesportivo da Vila Nasser (Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha)

Endereço: Rua Januário Barbosa S/N - Vila Nasser.

HORÁRIO: 7h30min.

MODALIDADES: Corrida, Barra Fixa e Flexão de Braço quatro apoios.

2º DIA:

DATA: 27 de abril de 2023. LOCAL: SEST/SENAT

Endereço: R. Raul Píres Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira.

HORÁRIO: 13h00min.

MODALIDADES: Natação e Abdominal.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 109/2023 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Sistema de Proteção Social no Brasil- Aspectos Legais e Conjuntura	Valdete de Barros Martins	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 20 de abril de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul





Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 167/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº167/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - PRODHS - enviar os documentos por e-mail até 23 de abril de 2023;

Edital de Seleção nº 51/2022 - PRODHS /UEMS, 18/11/2022 - D.O nº 10.992 de 21/11/2022, pág. 74;
 Edital do resultado final nº 06/2023 - RTR/UEMS, 09/02/2023 - D.O 11.073 de 10/02/2023 pág. 99.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH	
Karina da Silva Almeida Curso: Turismo - Unidade de Campo Grande Aluno: Alecsandre Goulart Cabrita 02/05/2023 a 19/12/2023	Atendimento Educacional Especializado - AEE	Turismo/Campo Grande	20h	





EDITAL Nº 168/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº168/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - PRODHS - enviar os documentos por e-mail até 23 de abril de 2023;

 Edital de Seleção nº 38/2022 - PROD Edital do resultado final nº 61/2022 - RTR/L 	DHS /UEMS, 30/09/2022 - D.O. JEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.0	10.956 de 03/10/2022, p. 79 01 de 30/11/2022, p. 192.	9;
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Milleny Sutier de Carvalho Vaga Pura 02/05/2023 a 19/12/2023	Enfermagem	Enfermagem/Dourados	20h

EDITAL Nº 169/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro reitoria/humano/con-





tratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº169/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - PRODHS - enviar os documentos por e-mail até 23 de abril de 2023;

 Edital de Seleção nº 38/2022 - PRODHS /UEMS, 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 79; Edital do resultado final nº 61/2022 - RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 192. 					
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН		
Micheli Alves Machado Substituição: Adma Cristhina Salles de Oliveira Motivo: Mandato classista 02/05/2023 a 31/07/2023	Pedagogia	Letras(E)/Matemática/ Dourados	10h		

 Edital de Seleção nº 01/2023 - PRODHS /UEMS, 20/01/2023 - D.O. 11.055 de 23/01/23, p. 113; Edital do resultado final nº 11/2023 - RTR/UEMS, 28/02/2023 - D.O. 11.089 de 01/03/2023, p. 78. 			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo Substituição: Raquel de Oliveira Fonseca Motivo: Afastamento para estudos Substituição: Adma Cristhina Salles de Oliveira Motivo: Mandato classista 02/05/2023 a 31/07/2023	Língua Portuguesa	Letras(E)/Dourados	08h



ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Processo n. 55/002.972/2022 Ata de Registro de Preços nº: 111/SAD/2022 OBJETO: RP. Aquisição de Medicamentos XVII.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL N. 005/2023, **DEFIRO** o pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa Científica Médica Hospitalar Ltda.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA Secretaria-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2023 PROCESSO: 55/004.413/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br</u>.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SEL/SAD

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lista Atualizada do Rol de Leiloeiros Credenciados, Processo: 55/000.656/2022, Credenciamento: 001/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO, publicada no D.O.E. 11.115, do dia 28 de março de 2023, pág. 115, considerando que o processo foi encerrado, após o período de 12 (doze) meses da sua publicação.





Secretaria de Estado de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, quando publicado em Diário Oficial Eletrônico N. 11.103, de 16 de março de 2023, pág. 106.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004747/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA, conforme abaixo:

Empresa (1): Anjos e Garnés LTDA - ME, CNPJ N. 00.324.029/0001-29, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais);

Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS CADORIN EIRELI, CNPJ N. 42.349.111/0001-58, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 17, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.264,50 (oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.521,20 (dezessete mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos);

Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 12, 13, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.644,70 (onze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

Empresa (5): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 8, 9, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.366,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta e seis reais). COXIM/MS, 19 de abril de 2023.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA
CPF N. 034.637.398-01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PRES. VARGAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/003524/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRES. VARGAS, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.081,00 (quarenta e oito mil e oitenta e um reais);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 2, 11, 12, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.398,50 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 6, 9, 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.396,10 (onze mil e trezentos e noventa e seis reais e dez centavos);

Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 7, 13, 14, 17, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.215,20 (onze mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos); Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 15, 16, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.634,33 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);

Empresa (7): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 18, 22, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.230,94 (trinta e três mil e duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

DOURADOS/MS, 19 de abril de 2023.

JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR Presidente da UEx. da Escola Estadual PRES. VARGAS CPF N. 448.200.971-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027166/2023





ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 11 De Outubro, 902, Centro, CEP 79.930-000, ARAL MOREIRA/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. 11 de Outubro N. 902, Centro, CEP 79.930-000. ARAL MOREIRA/MS, 20 de abril de 2023.

Otilia Silva Machado Presidente da UEx da EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA CPF N. 988.647.771-72

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/003.744/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 20.178,00 (vinte mil e cento e setenta e oito reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/04/2023

PROCESSO Nº 27/002.454/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$ 32.980,32 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/04/2023

PROCESSO N° 27/003.343/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** no valor de **R\$ 10.362,80 (dez mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/04/2023

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/000.722/2023.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL N° 2 E NA RUA PRINCIPAL N°7 (PARTE), NO NÚCLEO INDUSTRIAL "INDUBRASIL", EM CAMPO GRANDE/MS ETAPA-2

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 26/04/2023, ÀS 08:30 H, NA AGESUL - SALA DE LICITAÇÕES. DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL





Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Costa Rica/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n. º 8.666/93:

Processo nº 71/057.956/2022;

Favorecido: Derli Nogueira de Moraes;

Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Costa Rica/MS; Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente/IAGRO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

SEGUNDO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital em epígrafe bem como sua REABERTURA, conforme informações abaixo:

LICITAÇÃO: LC Nº 007/2022 - PROCESSO: Nº 106/2022.

OBJETO: Construção de abrigo para armazenamento das Unidades Móveis de Armazenamento de GN (UMA) e de infraestrutura necessária para a instalação de uma ERS, incluindo a fabricação dos spools de ligação, em área operacional da MSGÁS (ERP).

ALTERAÇÃO:

1) Alterar o Edital na íntegra.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 309.645,90 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), respeitados os valores máximos por itens da PPUO. Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

O Edital e seus anexos correspondentes à versão atualizada estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS no endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.

A sessão de abertura do certame será no Dia 17/05/2023 (dezessete de maio de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 020/2023-D

Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo furgão, de pequeno porte, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2023/2023, de origem nacional, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, no qual a Pregoeira declara VENCEDORA e adjudica o objeto à empresa VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA., com valor unitário de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e valor global de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

Campo Grande, 20 de Abril de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira /MSGÁS.





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202300000080

LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Coxim, Jardim, Miranda, Nioaque, Ribas do Rio Pardo, Rochedo e Sidrolândia – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli - Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 26/04/2023 – 10h00 (horário de Brasília) **Data de encerramento:** 10/05/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023, no local: Pátio da Pmax, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, bairro Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande /MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: veículos para circulação agrupados em 103 (cento e três) lotes, sendo 17

(dezessete) carros e 86 (oitenta e seis) motos.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – <u>www.detran.ms.gov.br</u> Site do Portal: <u>www.marcaleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 - Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

Rudel Espindola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

AVISO DE LEILÃO 2023000000110

LEILÃO ONLINE - SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli - Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 27/04/2023 – 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento**: 11/05/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023, nos pátios:

Lote 01: Pátio da PMAX na cidade de Campo Grande/MS, localizado à Rua Gigante Adamastor, nº. 16, bairro Santa Felicidade, CEP: 79064-350. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 01 (um) lote de veículos, com total de 117 (cento e dezessete) unidades, sendo 81 (oitenta e uma) motocicletas e 36 (trinta e seis) automóveis, com **pesagem estimada** de 42.462,00 kg (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois) quilos de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:





Site do Detran/MS – <u>www.detran.ms.gov.br</u> Site do Portal: <u>www.marcaleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo

Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 18 de Abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

AVISO DE LEILÃO 2023000000128

LEILÃO ONLINE - SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para SUCATA APROVEITÁVEL (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/ recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Miranda, Ribas do Rio Pardo, Rochedo e Sidrolândia – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli - Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 27/04/2023 – 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento**: 11/05/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023, no pátio da PMAX na cidade de Campo Grande/MS, localizado à Rua Gigante Adamastor, nº. 16, bairro Santa Felicidade, CEP: 79064-350. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Sucatas aproveitáveis de veículos agrupados em 39 (trinta e nove) lotes, sendo 29 (vinte e nove) lotes de carros e 10 (dez) lotes de motos, sendo um total de 102 (cento e dois) motos.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: <u>www.marcaleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 - Royal Park, CEP: 79031-010, Campo

Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 11.136 TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 605, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/011476/2023, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 082, de 10 de julho de 2020;





RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **LUIS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA**, CPF n. 009.263.831-75, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 71, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000669

LEILÃO ONLINE - SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Camapuã, Costa Rica, Coxim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – Jucems 37 **Endereço eletrônico:** <u>www.barretoleiloes.com.br</u>

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 25/04/2023 – 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento:** 10/05/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 05, 08 e 09 de maio de 2023, nos seguintes locais: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 - Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS; **Pátio Detran Sede**, localizado na Rodovia MS 080, Km 10, CEP: 79114-901, Campo Grande/MS. Horário: das 08H às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote 01 com total de 93 veículos no total, 07 automóveis, sendo 49 motocicletas, 18 blocos e 19 carretinhas reboque, com **pesagem estimada em 15.875,00 kg** de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua integra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.barretoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Cel. Manoel Cecílio, 876, sala 06 - Jardim São Bento - CEP: 79.004-

610 - Campo Grande/MS Fone: (67) 3204-2574

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**





Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.933/2023

Do Objeto: contratação de **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, inscrito no CNPJ. 45.280.616/0001-00, na condição de empresário Exclusivo do cantor, "**Henrique Soza**", para que realize (01) um show musical no dia 21 de abril de 2023, a partir das 20 horas, na Edição "**2º Feira Cultural da Agricultura Familiar do Município de Rio Brilhante**", na Rua. Athayde Nogueira, S/N – município de Rio Brilhante/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: Eduardo Henrique Silva Souza LTDA,

CNPJ. 45.280.616/0001-00

Do Preço R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.934/2023

Do Objeto: contratação de **JSB Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"João Carreiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de abril de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, na Edição **"2º Feira Cultural da Agricultura Familiar do Município de Rio Brilhante"**, na Rua Athayde Nogueira, S/N em Rio Brilhante/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: JSB Produções Artísticas LTDA

CNPJ. 17.214.942/0001-75

Do Preço R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.935/2023

Do Objeto: contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário Exclusivo da Dupla **"Munhoz e Mariano"**, para que realize 01 (um) show musical no dia 22 de abril de 2023, a partir das 20 horas, na Edição **"Aniversário do município e concurso pé de soja solteiro"**, na Rodovia MS 379 – Km 1.2, em Laguna Carapã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: M2 Produções Artísticas LTDA

CNPJ. 30.984.692/0001-10

Do Preço R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.857/2023

Do Objeto: contratação de de **Pereira & Padilha LTDA - ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Mensageiro do Oeste"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de abril de 2023, a partir das 17 horas, **Edição: Povos Indígenas**", na Rua Guarani, s/n, em Sidrolândia/MS, com 03 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**





Favorecido: Pereira & Padilha LTDA - ME

CNPJ. 05.266.734/0001-30

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.938/2023

Do Objeto: contratação de **JSB Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"João Carreiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 27 de abril de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, na Edição **"52º Festa Tabadão do município de Aparecida do Taboado"**, na Rua João Pedro Pedrossian n. 2.070, em Aparecida do Taboado/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**Favorecido: **JSB Produções Artísticas LTDA**

CNPJ. 17.214.942/0001-75

Do Preço R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.976/2023

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Victor Gregório & Marco Aurélio"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de abril de 2023, a partir das 22 horas, no **"2º Festa do Peixe do Município de Miranda"**, no Parque de Exposições de Eventos, Avenida Barão do Rio Branco, s/n em Miranda/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**

Favorecido: **Pé de Verso Ltda**. CNPJ. 24.424.840/0001-40

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul'

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.975/2023

Do Objeto: contratação de de **Alencar Darlo Junior ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 21 de abril de 2023, a partir das 20 horas, no **"Aniversário do Município e Concurso Pé de Soja Solteiro"**, na Rodovia MS 379, KM 1.2, Laguna Carapã/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: Alencar Darlo Junior ME

CNPJ. 31.895.182/0001-30

Do Preço R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.852/2023

Do Objeto: contratação de **Jariston Pereira Lima**, de nome artístico **"Jariston Lima"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de abril de 2023, a partir das 19 horas, no evento **"Povos Indígenas**", na Rua Madre Cristina, 572 em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para**

o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Jariston Pereira Lima

CNPJ. 43.563.970/0001-08

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Data da Ratificação: 20 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.851/2023

Do Objeto: contratação de de **Instituto Dança da Vida Nidal**, para que realize **01 (um**) Espetáculo de Dança do Ventre Studio Nidal Abdul, no evento "Circula Mais Dança e Regionalidade" no dia 20 de abril de 2023, a partir das 09 horas, na Rua Baguari n. 28, em Campo Grande/MS, com duração de 25 minutos pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: Instituto Dança da Vida Nidal

CNPJ. 49.055.495/0001-45

Do Preço R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Data da Ratificação: 19 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.804/2023

Do Objeto: contratação de Instituto de Dança da Vida Nidal Abdul, a fim de realizar um "Espetáculo de Dança do Ventre Studio Nidal Abdul", no dia 20 de abril de 2023, a partir das 14 horas, na Edição "Circula Mais Dança e regionalidade ", na Rua. Pariris, 360 – Bairro Moreninha II em Campo Grande/MS, – com 25 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Instituto Dança da Vida Nidal

CNPJ. 49.055.495/0001-45

Do Preço R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Data da Ratificação: 19 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 003/2023 no Processo nº 29/033128/2023

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXI da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Pagamento de taxas de contrato de câmbio.

Dourados-MS, 20 de abril de 2023

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - UEMS





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" № 626, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar MARCIO VEIGA DA SILVA, matrícula nº 89201021, a se ausentar do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 21 a 30 de abril do corrente ano, representar a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no Festival Internacional de Teatro "Santa Cruz de la Sierra" 2023 - Bolívia e no Encontro de Programadores do Festival, conforme Ofício nº 351/GDDPC/GAB/FCMS/2023.

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 627, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1° e 2° do Decreto n° 13.759, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar as representantes abaixo nominadas da função de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE-MS), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADAS	ÓRGÃO REPRESENTADO	
Representantes ind	cadas pelo Poder Executivo	
Fátima Mack - titular	Secretaria de Estado de Educação	
Ana Maria de Lima - suplente		

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" № 628, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1° e 2° do Decreto n° 13.759, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear as representantes abaixo nominadas para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período de 2021 a 2025, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE-MS), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADAS	ÓRGÃO REPRESENTADO)	EM SUBSITUIÇÃO A	
Represe	ntantes indica	adas	pelo Pode	er Ex	recutivo
Tania Milene Nugoli Moraes - titular	Secretaria Educação	de	Estado	de	Fátima Mack - titular
Renata Menegale Silva - suplente					Ana Maria de Lima - suplente

Campo Grande, 20 de abril de 2023.





DECRETO "P" N. 583, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" N 484, de 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.129, de 13 de abril de 2023, página 327, de cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 584, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ ROBERTO BATTISTETTI, matrícula n. 22374021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001656/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 585, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 480, de 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.115, de 28 de março de 2023, de cedência do servidor ADÃO MORALES BARRETO, matrícula n. 43525021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Jardim/MS, a contar 1º de março de 2023 (Processo n. 77/001699/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 586, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SÔNIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN, matrícula n. 74106021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n.77/002084/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.





DECRETO "P" N. 587, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor THIAGO CORREA DO COUTO, matrícula n. 115708022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001690/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 588, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002035/2023).

Matrícula n.	Nome	Cargo
45690021	Edison Carlos Beretta	Especialista de Serviços de Saúde
76500021	Luzia Tenório Dornelo	Auxiliar de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 589, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 31966021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002062/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.





DECRETO "P" N. 590, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n. 57934021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001655/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 591, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/005037/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
91331022	Cesar Augusto Ferreira Alves	Especialista de Serviços de Saúde
94375021	Evaristo Jurado Filho	Especialista de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 592, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAFAEL RODRIGUES SILVA, matrícula n. 130515021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001693/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.





DECRETO "P" N. 594, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972, de 27 de agosto de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 1409344-44.2022.8.12.0000/50000:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza Município: Figueirão-MS

Inscrição	Candidato	Classificação	Vaga
541230	Maria de Fátima Crisóstomo de Mendonça	30	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 595, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 230, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077, de 14 de fevereiro de 2023, de cedência da servidora LUCI MELINSKI, matrícula n. 77318022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Assistencial Novo Horizonte, no município de Campo Grande/MS, a contar 27 de fevereiro de 2023, a pedido da servidora (Processo n. 77/002126/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 596, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo 77/000335/2023):

Matrícula n. Nome		Cargo	Lotação
126389027	Clarice Mesquita de Almeida	Gestor de Atividades Culturais	Casa Civil
106803021	Marcia dos Santos Queiroz França	Agente de Serviços Agropecuários	Iagro
23674021	Paulo Egídio Mendonça de Araújo	Assistente de Serviços de Saúde	SES

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.





DECRETO "P" N. 598, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

resolve:

resolve:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAR a cedência do servidor SÉRGIO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n. 2234022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 088/PRES/SRH/2023, de 24 de março de 2023, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n.77/000237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 600, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR o Decreto "P" n. 444, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.112, de 24 de março de 2023, na parte referente a cedência da servidora GERUSA CELLA PUNTEL FERREIRA, matrícula n. 96125022, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a contar 1º de abril de 2023, a pedido da servidora (Processo n. 77/000237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 601, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RAMONA SUNILDA GIL, matrícula n. 98468021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o Ministério do Trabalho e Previdência, e desempenhar suas funções na Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo 77/004824/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.





DECRETO "P" N. 602, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DISPENSAR o Policial Penal VALDIMIR AYALA CASTRO, matrícula n. 17435021, da função de confiança de Diretor-Geral da Polícia Penal, a contar de 4 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

DECRETO "P" N. 603, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 45, parágrafo único, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, acrescentado pela Lei 5.846, de 30 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR o Policial Penal CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula n. 48301021, Classe Especial, para desempenhar a função de confiança de Diretor-Geral da Polícia Penal, com fulcro no art. 45, inciso VII, alínea "a.1", da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, acrescentada pela Lei n. 5.846, de 30 de março de 2022, a contar de 4 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 025, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais constante no inciso III do Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em virtude da edição do Decreto nº 16.144, de 3 de abril de 2023, que alterou a redação do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008:

Ore	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
1	1º Sgt PM	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	Motorista (DOE nº 9.840-11/02/19)

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM Chefe da Casa Militar Matrícula 108353021

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 026, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais constante no inciso III do Art. 5° do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, c/c \S 4° do Art. 2° da Lei Complementar nº 308, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Nomear o militar abaixo relacionado para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (redação dada pelo Decreto Nº 16.145, de 3 de abril de 2023), em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 308, de 30 de março de 2023:





Ord	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
1	1º Sgt PM	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	Assessor Militar II

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM Chefe da Casa Militar Matrícula 108353021

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 969, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RODRIGO MORAIS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 24 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 970, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCÉLIA DORNELES DOS SANTOS VALERIO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 24 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 971, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula n. 48301023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 349 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de MAIO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 349 DE 19 DE ABRIL DE 2023.=

Matricula	Nome	Cargo	Período Aqui-	Período
Matricula	Nome	Cargo	sitivo	Férias
87522022	Adélia Dias de Oliveira	Técnico Fazendário	04/05/22 a 03/05/23	09/05/23 a 07/06/23
433067021	Adriano Fontoura Camargo	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	17/05/23 a 31/05/23
98406022	Aldo Caldas Júnior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	10/05/23 a 19/05/23
63185022	Amália Alves Miranda	Fiscal Tributário Estadual	15/09/20 a 14/09/21	15/05/23 a 29/05/23
88720021	Amilton de Melo Ribas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	29/05/23 a 07/06/23
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	Técnico Fazendário	01/04/21 a 31/03/22	02/05/23 a 31/05/23
467295021	Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	02/05/23 a 11/05/23
432853021	André Eiji Miyahara Lara	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	24/05/23 a 02/06/23
103720021	André Luiz Gomide	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	19/05/23 a 07/06/23
432857021	Andréa Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	02/05/23 a 11/05/23
34581023	Aroldo Aparecido Canuto	Técnico Fazendário	12/06/20 a 11/06/21	22/05/23 a 05/06/23
432884021	Bruno Batista Gonzaga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	22/05/23 a 31/05/23
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/20 a 30/11/21	17/05/23 a 26/05/23
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/20 a 30/11/21	29/05/23 a 07/06/23
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	09/05/23 a 07/06/23
104108021	Carlos Eduardo Yenes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/01/21 a 14/01/22	02/05/23 a 21/05/23



81399021	Carlos Roberto Antunes	Fiscal Tributário Estadual	16/06/21 a 15/06/22	09/05/23 a 07/06/23
122098021	Caroline de Cássia Sordi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	29/05/23 a 07/06/23
28465021	Célia Shigueko Arakaki	Técnico Fazendário	27/05/21 a 26/05/22	08/05/23 a 22/05/23
40647021	Ceres Laureano Leme	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	02/05/23 a 16/05/23
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	17/06/21 a 16/06/22	01/05/23 a 30/05/23
467314021	Danilo Rios Milhorim	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	17/05/23 a 31/05/23
72311021	Débora Carvalho Queiroz	Advogado	06/01/21 a 05/01/22	02/05/23 a 16/05/23
115401023	Denise Kajuco Simabuco	Analista Fazendário	01/06/20 a 31/05/21	01/05/23 a 30/05/23
130654021	Divina Garcez Calil	Fiscal Tributário Estadual	01/01/21 a 31/12/21	01/05/23 a 30/05/23
79771021	Edna Vinco de Oliveira	Auxiliar Fazendário	02/07/21 a 01/07/22	02/05/23 a 31/05/23
11634021	Eduardo Fagioli	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	08/05/23 a 27/05/23
22359021	Eduardo Freitas	Auxiliar Fazendário	30/06/21 a 29/06/22	02/05/23 a 16/05/23
39179021	Elizabete Akemi Kobayashi	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	15/05/23 a 24/05/23
104033021	Elyzabeth Soares	Fiscal Tributário Estadual	07/07/21 a 06/07/22	29/05/23 a 07/06/23
83376021	Evandro da Silva Moreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	17/11/20 a 16/11/21	22/05/23 a 05/06/23
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	24/05/23 a 02/06/23
75638021	Fábio de Souza Araújo	Fiscal Tributário Estadual	15/08/20 a 14/08/21	15/05/23 a 29/05/23
96544021	Fábio Hiroshi Goto	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	12/05/23 a 26/05/23
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/20 a 21/09/21	15/05/23 a 29/05/23
388039021	Fernando Vieira Dantas	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	24/05/23 a 07/06/23
85246021	Geralda Alves de Oliveira	Auxiliar Fazendário	27/01/22 a 26/01/23	02/05/23 a 31/05/23
51240021	Gilberto Gloor	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	13/08/20 a 12/08/21	02/05/23 a 31/05/23
38792025	Gilberto Uechi	Fiscal Tributário Estadual	24/08/20 a 23/08/21	02/05/23 a 16/05/23
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/05/23 a 19/05/23
467260021	Haruo Iwamoto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	10/05/23 a 19/05/23





91407021	Inês Piloneto Guerreiro	Técnico Fazendário	27/07/21 a 26/07/22	02/05/23 a 31/05/23
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	02/05/23 a 16/05/23
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	Analista Fazendário	22/06/20 a 21/06/21	02/05/23 a 11/05/23
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	Analista Fazendário	22/06/20 a 21/06/21	19/05/23 a 07/06/23
79784021	Janea Aparecida Marques Corrêa	Auxiliar Fazendário	12/06/20 a 11/06/21	24/05/23 a 07/06/23
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	29/05/23 a 12/06/23
86646021	Jorge Favaro	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/07/20 a 20/07/21	08/05/23 a 22/05/23
86646021	Jorge Favaro	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/07/21 a 20/07/22	23/05/23 a 06/06/23
93412022	José Antônio de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	02/05/23 a 31/05/23
84915022	José Aparecido de Moura	Fiscal Tributário Estadual	15/09/20 a 14/09/21	24/05/23 a 07/06/23
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/21 a 28/05/22	29/05/23 a 07/06/23
494090022	Juliane Vicentini Morelli Higa	Fiscal Tributário Estadual	22/02/22 a 21/02/23	15/05/23 a 29/05/23
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	29/05/23 a 07/06/23
467350021	Leandro de Castro Pereira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	21/05/23 a 30/05/23
467303021	Leandro Valadares de Lucena	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	03/05/23 a 17/05/23
100171021	Leonardo Paim de Moraes	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	09/05/23 a 18/05/23
467318021	Lilian Ferreira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	24/05/23 a 07/06/23
40277021	Luciene Siles Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	12/02/21 a 11/02/22	29/05/23 a 07/06/23
74255021	Macário Gomes da Silva	Auxiliar Fazendário	30/06/20 a 29/06/21	24/05/23 a 02/06/23
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	15/05/23 a 29/05/23
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	15/05/23 a 29/05/23
432895021	Marcus Codorniz Cruz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	17/05/23 a 26/05/23
33110021	Marcus Vinicius Corrêa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	01/05/23 a 15/05/23
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	02/05/23 a 16/05/23
65750021	Maridalva Perpétua da Silva	Técnico Fazendário	19/04/21 a 18/04/22	05/05/23 a 19/05/23



108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	Técnico Fazendário	27/07/21 a 26/07/22	24/05/23 a 07/06/23
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/05/23 a 19/05/23
55646021	Miguel Antônio Marcon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/20 a 10/12/21	02/05/23 a 11/05/23
129202021	Miguel José Gerônimo Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	11/05/23 a 20/05/23
30844021	Milton Gonçalves Pessoa	Fiscal Tributário Estadual	20/11/20 a 19/11/21	02/05/23 a 11/05/23
7997021	Neida Maria de Lima Flores	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	02/05/23 a 31/05/23
467138021	Odirley Goncalves da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	02/05/23 a 11/05/23
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	02/05/23 a 11/05/23
74656021	Paulo Cesar da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/02/21 a 17/02/22	02/05/23 a 16/05/23
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	Técnico Fazendário	06/07/21 a 05/07/22	15/05/23 a 29/05/23
45701021	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/07/21 a 14/07/22	03/05/23 a 01/06/23
467346021	Paulo Vinícius Soares	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	17/05/23 a 31/05/23
467320021	Rafael Zomkowski Corrêa de Ar- ruda	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	15/05/23 a 29/05/23
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	10/04/21 a 09/04/22	08/05/23 a 27/05/23
64507021	Ricardo Pires de Abreu	Técnico Fazendário	18/08/20 a 17/08/21	02/05/23 a 16/05/23
100585021	Rogério Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	08/05/23 a 22/05/23
55804021	Romilda Rocha Lima	Técnico Fazendário	13/07/21 a 12/07/22	02/05/23 a 11/05/23
57300021	Rosa Juliana Landolfi	Técnico Fazendário	06/07/20 a 05/07/21	17/05/23 a 26/05/23
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	Técnico Fazendário	10/07/21 a 09/07/22	17/05/23 a 31/05/23
77090021	Rosilene Martins Portela	Técnico Fazendário	06/11/21 a 05/11/22	15/05/23 a 24/05/23
79210021	Sandro Haruki Miura	Fiscal Tributário Estadual	08/04/21 a 07/04/22	01/05/23 a 15/05/23
54713021	Sérgio Molina Escaliante	Fiscal Tributário Estadual	01/10/20 a 30/09/21	15/05/23 a 29/05/23
68565022	Sérgio Prazeres da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	29/05/23 a 07/06/23
108373021	Silvio César Barbosa	Técnico Fazendário	10/07/20 a 09/07/21	13/05/23 a 22/05/23
432841021	Silvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	29/05/23 a 07/06/23





59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	Fiscal Tributário Estadual	21/11/21 a 20/11/22	29/05/23 a 07/06/23
87411021	Tânia Ferreira Araújo	Auxiliar Fazendário	02/07/21 a 01/07/22	10/05/23 a 08/06/23
28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	07/06/20 a 06/06/21	01/05/23 a 30/05/23
5430021	Thales Gomes da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	22/05/23 a 05/06/23
120566021	Ulessi Chagas de Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	18/05/23 a 01/06/23
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	01/05/23 a 15/05/23
468280021	Vanderson Luís de Souza Melo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/20 a 30/11/21	29/05/23 a 07/06/23
53896021	Vilson Walter Schulz	Técnico Fazendário	03/08/20 a 02/08/21	15/05/23 a 13/06/23
47547021	Warley Braga Hildebrand	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/21 a 02/03/22	15/05/23 a 24/05/23

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 348 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER ao servidor SERGIO RICARDO TEIXEIRA, matrícula n. 43592021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua mãe, no período de 22 de abril a 29 de abril de 2023, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 343 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 344 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de





Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 345 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS, matrícula n. 467259021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel - Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 346 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula n. 432863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 348 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER ao servidor SERGIO RICARDO TEIXEIRA, matrícula n. 43592021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua mãe, no período de 22 de abril a 29 de abril de 2023, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 670, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDERSON CANALE, matrícula n. 435807021, de exercer na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 148, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 671, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANDREA VANESSA MILBRADT, matrícula n. 121809022, de exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designada por meio da Resolução "P" SAD n. 149, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 672, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor ÉCIO BARRIOS MARTINS, matrícula n. 42492028, de exercer na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 308, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.073, de 10 de fevereiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 673, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GERUSA CELLA PUNTEL FERREIRA, matrícula n. 96125022, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a ter exercício de suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 674, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:





DESIGNAR a servidora NAYARA SOUZA NASCIMENTO, matrícula n. 435792021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (Coas), com fulcro no art. 45, inciso VII, combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2023, em substituição à titular Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa, matrícula n. 10508022, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 675, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO, matrícula n. 103529021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe B, nível II, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 359, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.085, de 24 de fevereiro de 2023, com validade a contar de 30 de março de 2023 (Processo n. 57/010664/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 676, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora CELINE SCHERNER, matrícula n. 39744022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Jaraguari/ MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023 (Processo n. 27/002691/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 677, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora CINTIA DA SILVA MASCARIN, matrícula n. 60918021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Deodápolis/ MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/017078/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 678, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:





AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CLÁUDIA LEÃO DE MATOS PAEL, matrícula n. 52691030, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, função Gestor de Processo V, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 30 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023 (Processo n. 51/700354/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 679, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor EDELSON GOMES FURTADO, matrícula n. 123326022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 6 de março de 2023 (Processo n. 29/022259/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 680, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora EVANETE MARIA ROCHA, matrícula n. 110043022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023 (Processo n. 65/300098/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 681, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JAIME JOSÉ DE SANTI, matrícula n. 55895022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe D, nível V, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 21 de março de 2023 (Processo n. 83/012791/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 682, DE 19 DE ABRIL DE 2023.





A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor LEANDRO GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 38182023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 4 de dezembro de 2022 a 5 de dezembro de 2023 (Processo n. 31/201648/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 683, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUCIANA MARTINS, matrícula n. 53610021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, Classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2023 (Processo n. 27/002902/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 684, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor RODRIGO ANDRADE PEREIRA, matrículas n. 119610021 e n. 119610023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 24 de abril de 2023 a 23 de abril de 2024 (Processo n. 29/041514/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 685, DE 19 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANE FLORES, matrícula n. 83404023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000187/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 686, DE 19 ABRIL DE 2023.





A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VALDILENE SOUZA MAIA, matrícula n. 62057021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Diretos Humanos, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000077/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 687, DE 19 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO, matrícula n. 17474021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Diretos Humanos, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000077/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 688, DE 19 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR, matrícula n. 65109021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000077/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 689, DE 19 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Administração, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Sargento PM ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR, matrícula n. 98202021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.





ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 690, DE 19 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDSON ANTONIO FERREIRA, matrícula n. 47914025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/001274/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 79, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, referente ao 3º Sargento PM RR ALAOR GAUNA MIRANDA, matrícula n. 78200022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – (CVMRR), foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301532/2018):

ONDE CONSTA: "...ALAOR GAUANA MIRANDA...".

PASSE A CONSTAR: "... ALAOR GAUNA MIRANDA...".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 570, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.132, de 17 de abril de 2023, de autorização de cedência de servidores para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 430481021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003267/2023):

ONDE CONSTA: Período: 1º/1 a 31/12/2023

PASSE A CONSTAR: Período: 1º/1/2023 a 7/2/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 28 de abril de 2023, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;





4 - ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de abril de 2023.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 3 de maio de 2023, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6187

PROCESSO : 55/011545/2022

INTERESSADA : **AURAVINA DE MATOS FLORES**ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de abril de 2023.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 101, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 25507021, lotada na Procuradoria de Pessoal - PP, 01 (um) dia de Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, no dia 03 de abril de 2023, com fundamento no art. 87, da Lei Complementar nº 95/2001.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 102, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

resolve:

DISPENSAR Glaucia Cambraia De Oliveira, integrante da carreira de Assistência Jurídica do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 31791024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Unidade de Apoio Jurídico da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Governo CJUR/SEGOV, a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 103, DE 20 DE ABRIL DE 2023.





A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Doriane Gomes Chamorro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, matrícula n. 117946021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, a contar de 20/04/2023, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/000741/2023).

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.134, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor JOÃO PAULO SILVA, matrícula n. 133009026, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 24/04/2023 (Processo n. 29/080013/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1002, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 713, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.109, de 22 de março de 2023, página 298, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 11.110, de 23 de março de 2023, página 258, ao servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matricula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 21 de abril de 2023 (Processo n. 29/026618/2023 - PAD n. 02/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/030864/2023.

INTERESSADO : ERENITA DE ARAÚJO, matrícula n. 105822021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS,

para a Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola pretendida (C.I. N. 76/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.





HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n. 29/016857/2023
106154022	JOSENETE MARINS DA SILVA SANTOS	JOSENETE MARINS DA SILVA	C. I. N. 437/CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.095, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, e a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 18 de abril de 2023 (C.I. N. 371/DGIAPE/ SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/022.346/2023	025/2023	SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.096, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 1.546, de 25 de maio de 2016, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/007055/2012	789/2012	FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.097, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais





de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 1.551, de 25 de maio de 2016, "P" SED n. 2.344, de 05 de julho de 2017, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/011826/2012	790/2012	INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.098, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 1.552, de 25 de maio de 2016, "P" SED n. 2.344, de 05 de julho de 2017, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/019310/2012	791/2012	PROVINCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.099, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 2.817, de 23 de setembro de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/024181/2019	036/2019	ERONE AMARAL CHAVES

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.100, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017 e "P" SED n. 1.549, de 25 de maio de 2016, quanto





ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/024404/2011	741/2011	Elizabeth Pannebecker Jacoboski

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.101, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017 e "P" SED n. 1.553, de 25 de maio de 2016, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/025883/2011	742/2011	Associação de Rec. e Aux. aos Hansenianos

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.102, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017 e "P" SED n. 1.550, de 25 de maio de 2016, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/026669/2011	739/2011	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.103, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017 e "P" SED n. 1.548, de 25 de maio de 2016, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):





Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/027074/2011	744/2011	Missão Salesiana de Mato Grosso

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.104, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017 e "P" SED n. 1.402, de 19 de maio de 2016, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/029215/2011	743/2011	Missão Salesiana de Mato Grosso

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.105, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 1.556, de 25 de maio de 2016, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n. Contrato n.		Favorecido		
29/031957/2013	854/2013	IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA UNIÃO		

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.106, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 1.555, de 25 de maio de 2016, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 de outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido		
29/031988/2014	923/2014	NILSON FERREIRA DA SILVA		





CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.107, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, todos ocupantes do cargo de Professor, como fiscais de contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 11 de Abril de 2023, revogando em todos os demais termos as resoluções "P" SED n. 1.415, de 19 de maio de 2016, "P" SED n. 2.344, de 5 de julho de 2017, "P" SED n. 3.566, de 30 de novembro de 2017, "P" SED n. 1.305, de 13 de maio de 2019 e "P" SED n. 2.822, de 21 outubro de 2020, quanto ao contrato abaixo relacionado (C.I. N. 1242/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/047502/2011	775/2012	INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.108, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, nos serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 18 de abril de 2023 (C.I. N. 374/DGIAPE/SED/2023)

Processo nº. Contrato		Favorecido		
29/019.815/2023 026/2023		ALT ENGENHARIA EIRELI EPP		

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.109, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIZA BATISTA FLOR, matrícula n. 121914021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de abril de 2023. (Processo n. 29/032985/2023 – C. I. N. 437/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.110, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento





no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora FÁTIMA MACK, matrícula n. 74136021, ocupante do cargo de Professor, pelo servidor ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 1.181, de 7 de maio de 2021 (C.I. N. 1243/SUAOF/SED/2023).

	Processo n. Contrato n.		Favorecido
29/011303/2021 035/2021		035/2021	ANDRÉ LUIZ FROZINO RIBEIRO

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.111, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora FÁTIMA MACK, matrícula n. 74136021, ocupante do cargo de Professor, pelo servidor ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 1.168, de 6 de maio de 2021 (C.I. N. 1243/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/042028/2020	027/2021	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.112, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora FÁTIMA MACK, matrícula n. 74136021, ocupante do cargo de Professor, pelo servidor ELIAS FÉLIX DA ROCHA, matrícula n. 81586021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de imóvel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 2.941, de 9 de novembro de 2022 (C.I. N. 1243/SUAOF/SED/2023).

Processo n. Contrato n.		Favorecido
29/047202/2022	151/2022	BLACK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P" SED n. 3.537, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, páginas 74 e 77, na parte que designou a servidora ALINE MIDORI TAKAHARA, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, foi feita a seguinte apostila, a partir de 10 de março de 2023 (C.I. N. 151/COGES/SED/2023):

Nome	Função	Onde constou:	Passe a constar:
Aline Midore Takahara	Diretor Adjunto	13186022	13186022 e 13186026





CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 971, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.129, de 13 de abril de 2023, página 358, na parte referente a revogação da designação para Coordenador Pedagógico da servidora FERNANDA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula n. 127986021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/027415/2023 – C.I. N. 1140/SUPED/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página 62.",

PASSE A CONSTAR:

"Resolução "P" SED n. 3.078, de 25 de novembro de 2022, D.O. n. 10.999, de 28 de novembro de 2022, página 131.".

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.113, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA SONIA DEZEMBRO TITAO, matricula n. 55647023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o percentual e data de início discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C. I. N. 439/CODIF/SED/2023)

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
55647023	13/004864/1993	5	25	11/2/2006 a 9/2/2011	10/2/2011
55647023	13/004864/1993	5	30	10/2/2011 a 8/2/2016	9/2/2016

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.114, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 5 a 19 de junho de 2023, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (Processo n. 29/021271/2021 – C.I. N. 419/SUARE).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.115, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,





previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 75/CORLOT/SED/2023)

	MUNICÍF	PIO: Campo G	Grande		
Nome: JORGE RIBEIRO DIACOPUL		·		Processo n.: 29/004403/2023	
Matrícula n.: 115846022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 1º/2/2023 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Prof.a Iz	zaura Higa				
Nome: SUZANA ALVES GERALDO				Processo n.: 29/008715/2023	
Matrícula n.: 122069021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período: 1º/2/2023 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Maestro	Frederico Liebermann				
Nome: ELIANA DOS SANTOS DION	IÍZIO CAPITANIO			Processo n.: 29/015820/2023	
Matrícula n.: 89402021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 9/2/2023 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Prof. ^a M	aria de Lourdes Toledo	Areias			
Nome: ANTÔNIO HENRIQUE MAIA	LIMA			Processo n. 29/017417/2023	
Matrícula n.: 428498023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 13/2/2023 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Joaquim	Murtinho		·		
Nome: EDINEIA DA SILVA SANTOS	3			Processo n. 29/017412/2023	
Matrícula n.: 109361021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 13/2/2023 a 31/3/2023	
Na Escola Estadual Joaquim	Murtinho				
Nome: ANA ROSA PEREIRA LOPES	NANTES			Processo n. 29/018345/2023	
Matrícula n.: 76718028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 13/2/2023 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Amando	de Oliveira				
Nome: SAMIRA DO PRADO SILVA I	MEIRA			Processo n. 29/015791/2023	
Matrícula n.: 471144027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 9/2/2023 a 31/2/2023	
Na Escola Estadual Prof. ^a M	aria de Lourdes Toledo	Areias			
Nome: NATHALIA SCHERER ALENC	CAR			Processo n. 29/019643/2023	
Matrícula n.: 433551021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 8/2/2023 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Maestro		·	·		
Nome: SUZY RANNIELLY ROBERTO					
Matrícula n.: 40343026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	29/011501/2023 Período: 6/2/2023 a 31/12/2023	
	Maria de Lourdes Toledo				

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.116, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,





previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 75/CORLOT/SED/2023).

MUNICÍPIO: Campo Grande					
Nome: QUEILA DOS SANTOS PIME	Processo n.: 29/023428/2023				
Matrícula n.:	Cargo:	C/H	Turno	Período:	
24749021	Professor	20	matutino	1º/3/2023 a 31/12/2023	
Escola Estadual Dona Consu	ielo Muller				
Nome: LINCOLN ANTÔNIO SPOLAD	Nome: Processo n.: LINCOLN ANTÔNIO SPOLADOR 29/040436/2021				
Matrícula n.:	Cargo:	C/H	Turno	Período:	
126736025 Professor 20 vespertino 1º/3/2023 a 31/12/2023					
Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner					

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.117, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor AILTON SALGADO ROSENDO, matrícula n. 80890022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas unidades de ensino abaixo especificadas, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/005385/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	11	noturno

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.118, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALCIDIO ROGERIO PILEGGI, matrícula n. 74235021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas unidades de ensino abaixo especificadas, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009466/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	5	noturno

Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	3	noturno





CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.119, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO DE SOUZA, matrícula n. 70433021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/087808/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.120, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ALFREDO PETTENGILL, matrícula n. 72386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência. (Processo n. 29017558/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	9	noturno

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.121, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVA MARIA MARTINS TERRA, matrícula n. 34433021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/089499/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.122, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,





previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FRANCELIN VIEIRA COUTINHO, matrícula n. 58954021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/006582/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.123, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 6434021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008098/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/ SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.124, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LEON CARLOS SILVA MARTINS, matrícula n. 406838024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013397/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.125, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MEIRE MARIA BABOSA, matrícula n. 89424021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência. (Processo n. 29/010583/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.126, DE 20 DE ABRIL DE 2023.





O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ODAIR JOSÉ BRANDÃO DA SILVA CARDOSO, matrícula n. 5401022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004260/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.127, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n. 81418022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008975/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/ SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.128, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo $3^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROGÉRIO DE SOUSA GASPAR, matrícula n. 483542021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/088369/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.129, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor THIAGO DA SILVA MELO, matrícula n. 483637021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008293/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.





EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.130, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 96801021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009486/2023 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.131, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELEN KAROLINA SILVEIRA MOURA, matrícula n. 498530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), para o Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/030556/2023 - C.I. N. 76/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.132, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora VANILZA TEIXEIRA DE PAULA LIMA, matrícula n. 488848022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 17 de abril de 2023 (Processo n. 29/027863/2023 - C.I. N. 76/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.133, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação da servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a função de Coordenadora Pedagógica, na unidade escolar e município indicado, com validade a partir das datas abaixo especificadas (C. I. N. 1.135/SUPED/SED/2023):





Nome	Matrícula	Resolução/Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Eliana Pigari Baptista	71059021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020 D.O. n. 10.177, páginas 76 e 104.	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu/MS	4/4/2023	29/030667/2023
Eliana Pigari Baptista	71059022	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020 D.O. n. 10.177, páginas 76 e 104.	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu/MS	13/4/2023	29/032692/2023

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Ana Lucia Martins Biffi, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 41079022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA Superintendente de Gestão de Pessoas/SED

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 133, de 17 de ABRIL de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposiç**ões** estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	Matricula	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Tânia Porfirio Torres de Souza	432269022	08130227622	AB	SUBS-SELVIRIA/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 132, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com gozo de férias no período de abril/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo





122810021	ANA PRISCILLA BARBOSA CABREIRA BARRETO	20/10/21 a 19/10/22	06/04/23 a 20/04/23
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO CUNHA	02/01/22 a 01/01/23	24/04/23 a 03/05/23
69247021	ANGELO DA FONSECA	03/01/22 a 02/01/23	03/04/23 a 02/05/23
78549021	ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	11/03/21 a 10/03/22	10/04/23 a 29/04/23
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	01/02/22 a 31/01/23	11/04/23 a 20/04/23
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	04/01/22 a 03/01/23	10/04/23 a 19/04/23
58202021	CLEITON MENEZES CRUZ	20/06/21 a 19/06/22	10/04/23 a 09/05/23
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23
65163021	EDNA BORDON LOPES	05/01/21 a 04/01/22	24/04/23 a 08/05/23
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	07/07/21 a 06/07/22	11/04/23 a 25/04/23
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	01/07/21 a 30/06/22	10/04/23 a 19/04/23
49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES DE NOBREGA	28/11/21 a 27/11/22	17/04/23 a 01/05/23
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	03/11/21 a 02/11/22	03/04/23 a 12/04/23
91296021	EMERSON BORDON LOPES	04/02/21 a 03/02/22	24/04/23 a 23/05/23
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/21 a 01/01/22	24/04/23 a 08/05/23
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/21 a 01/01/22	10/04/23 a 09/05/23
97597021	ILDA BISPO DE OLIVEIRA	02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	10/03/22 a 09/03/23	26/04/23 a 05/05/23
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	04/01/22 a 03/01/23	24/04/23 a 08/05/23
490256021	JOSIANE FIDELIS RIBEIRO	21/07/21 a 20/07/22	17/04/23 a 16/05/23
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	02/01/22 a 01/01/23	24/04/23 a 03/05/23
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	02/01/21 a 01/01/22	03/04/23 a 17/04/23
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEREDO	03/12/21 a 02/12/22	11/04/23 a 20/04/23
81709021	LEILA DOS SANTOS SILVA	02/01/22 a 01/01/23	03/04/23 a 02/05/23
87524021	LUCELIA PIRES DE ALBUQUERQUE GONCALVES	02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	02/01/21 a 01/01/22	24/04/23 a 08/05/23
77737021	LUCILIA SOARES DA SILVA	28/02/22 a 27/02/23	05/04/23 a 04/05/23
79231021	LUZIA COSTA DA SILVA RIGHES	08/06/21 a 07/06/22	24/04/23 a 23/05/23
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	17/02/21 a 16/02/22	10/04/23 a 19/04/23
98536021	MARIA APARECIDA MARTINS VAZ	02/01/22 a 01/01/23	03/04/23 a 02/05/23
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	02/01/22 a 01/01/23	11/04/23 a 20/04/23
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	27/06/20 a 26/06/21	27/04/23 a 26/05/23
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	02/01/22 a 01/01/23	18/04/23 a 17/05/23
46235022	PRISCILA SOUSA NUNES	15/12/20 a 14/12/21	10/04/23 a 19/04/23
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	14/06/21 a 13/06/22	03/04/23 a 17/04/23
79827021 65038021	RAMONA CASTRO LEMES RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	02/01/22 a 01/01/23 02/01/22 a 01/01/23	10/04/23 a 24/04/23 24/04/23 a 08/05/23
_			
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	02/01/22 a 01/01/23	03/04/23 a 22/04/23
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	23/03/21 a 22/03/22 16/02/22 a 15/02/23	03/04/23 a 17/04/23
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	11/07/21 a 10/07/22	10/04/23 a 24/04/23 10/04/23 a 19/04/23
107750021	TITO CANDIDO DA ROCHA	24/02/21 a 23/02/22	17/04/23 a 19/04/23 17/04/23 a 26/04/23
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	02/11/21 a 01/11/22	10/04/23 a 26/04/23 10/04/23 a 09/05/23
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/21 a 19/07/22	04/04/23 a 18/04/23
13313022	ZULLIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/21 d 19/07/22	U+/U4/23 d 10/U4/23

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 092, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º, do art. 2º, do Decreto n. 15.504, de 25 de agosto de 2020, resolve:

Designar WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação para, em complementação de mandato e na qualidade de membro suplente, compor o Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), com efeitos a contar de 20 de abril





de 2023, em substituição a ADEMAR SILVA JUNIOR, em conformidade com o Resolução "P" SEMADESC n. 066, de 1° de marco de 2023.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **ALINE SILVA VALADARES**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/023894/2023.

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **GABRIELA ZEOLA KANNO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/023892/2023.

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 197/2023 - de 20 de abril de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, o servidor **VALDSON RODRIGUES GOMES**, cargo: Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 61353022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim para o Instituto de Criminalística de Campo Grande/MS. (CI 772/CGP/SEJUSP/2023).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul





PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 368, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2ºSgt QPPM	129808021		Comando Geral / Ajudância-Geral - FAF / Campo Grande – MS	Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS
Cb QPPM	353664021	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade / Campo Grande – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 241/SUBCMDG/PMMS, de 19 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 369, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **NAERCIO DELAMARE CARDOSO**, matrícula 14275021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 244/SUBCMDG/PMMS, de 19 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 007/DGP/DGP-4/PMMS, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Fica **REVOGADA por decisão judicial** a Portaria "P" 048/DGP/DGP-4/PMMS, de 21 de dezembro de 2022, pág. 139, publicada no DOE/MS n. 11.023 de 27/12/2022 em face do 2º SGT PM REF **RICARDO CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula 107599021 que o havia reincluído às fileiras Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; restabelecendo assim, a sua exclusão da PMMS, em cumprimento à decisão proferida no Autos de Mandado de Segurança n. 1419415-08.2022.8.12.0000 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 133/2023. (Solução ao Processo n. 31/094750/2022, de 20/12/2022).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMMS MATRÍCULA 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 № 38, DE 13 DE ABRIL DE 2023.





O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto n. 10.529, de 29 de outubro de 2001, resolve:

- 1. Nomear o CEL QOBM ADRIANO NOLETO RAMPAZO, matrícula n. 93920-021, para compor o Conselho da Medalha Imperador Dom Pedro II, como membro mandatário efetivo e o CEL QOBM HUESLEY PAULO DA SILVA, matrícula n. 98246-021, para ser seu suplente, em substituição à TC QOBM MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS, matrícula n. 98453-021.
- 2. Nomear o TC QOBM FRANCISCO ALVES RAMIRO, matrícula n. 84950-021, para compor o Conselho da Medalha Imperador Dom Pedro II, como suplente do CEL QOBM DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI, matrícula n. 98217-021, em substituição ao TC QOBM RAFAEL DE ANDRADE FARIAS, matrícula n. 28863-021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 143, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fabio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da BM-4/EMG/CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10.04.2023 a 19.04.2023, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 144, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Suspender temporariamente, fins regularização funcional, o exercício da função de Comandante do 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), do TC QOBM Flavio Elias Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, no período de 14.02.2023 a 14.05.2023 por motivo de licença para tratar de pessoa da família –LTSPF.

Designar, fins regularização funcional, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Silvanei Barbosa Coelho, matrícula n. 36.471-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de no período de 14.02.2023 a 14.05.2023 por motivo de licença para tratar de pessoa da família –LTSPF do titular da função.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.136, de 20 de abril de 2023, página 166.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 199, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 98243022, lotado na Assessoria de Administração/DGPC/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS, no período de 23 de abril a 02





de maio de 2023, em razão de gozo de férias de Christiane Grossi de Araújo Rocha.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 200, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, no período de 14 a 23 de abril de 2023, em razão do trânsito de Alex Sandro Antonio Peixoto.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 201, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 14 a 23 de abril de 2023, em razão de trânsito de Fabricio Dias dos Santos.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.134, de 19 de abril de 2023.

EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta o concurso de remoção voluntária dos Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os requerimentos dos candidatos à remoção voluntária que foram tempestivamente encaminhados a esta Delegacia-Geral de Polícia Civil;

TORNA PÚBLICO a relação das inscrições devidamente recebidas (ANEXO I), os pedidos de desistências (ANEXO II) e as não recebidas, em decorrência de não compor o quadro das funções de Escrivão de Polícia Civil (Anexo III), para o concurso de remoção Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, concedendo prazo de 03 (três) dias para eventuais recursos.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (Inscrições devidamente recebidas)

ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA





ANA PAULA DA COSTA SILVA
ANTONIO ABRATE NETO
ANTONIO ROBERTO ZANIN
ARY BRITES JUNIOR
AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSI
BRUNO GALASSI FERREIRA
CAMILA BUZINARO DOS SANTOS
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA
CARLOS FELIPE OPATA
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA
CAROLINA SANT`ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA
CHARIANE MAIA ESPASSA
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES
DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS
EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA
ELIVELTON DE SOUZA SILVA
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO
EVERTON SENA PEREIRA
FABRICIA DA SILVA SOARES
FELIPE KOHL
FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS
FRED ANTOINE BATISTA LIMAS
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI
GABRIELA LOPES ALCANTARA
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR
GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES
JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO
JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO
JOANA AMABILE MORO SILVA
JOANILCE DE MATOS
JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO
JOSSAICA FICADO DA COMINA BEINTO
KARINE ALVARES NOVAES





KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO
LAISY CORREA AVILA ANDRE
LARISSA BARRETO PINHEIRO
LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA
LEOMARIO COELHO DA SILVA
LEURIA DA SILVA MOTTA
LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL
LUAN PEDRO SAMPAIO
LUCAS DAS NEVES MATOS
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO
MARIELA PIMENTEL FERREIRA
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS
MARLI DA SILVA
MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES
MAURICIO CESCON
MILENA GLAUCE ANES VEIGA
MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA
MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS
NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO
NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA
PATRÍCIA CUZMA
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO
PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE
REBECA AVELINO DA SILVA
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO
REJANE DA SILVA LOPES
RICARDO ALVES NOGUEIRA
ROBSON CORRÊA DO CANTO
RODRIGO FERREIRA LOPES
RODRIGO XAVIER COTRIM





ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA
ROSANA ANDRADE SALAMENE
ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM
SARAH CRISTINA FELISBERTO
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
TAYS NARA MORAIS MOREIRA
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI
VANESSA AQUINO BRITO
VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA
VIVIANE ALVES DA SILVA
WELLINGTON CLAYTON DA SILVA
WILLIAN BURIN DA CRUZ

ANEXO II - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (pedido de desistência)

FELIPE KOHL
REJANE DA SILVA LOPES
VIVIANE ALVES DA SILVA

ANEXO III - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (não recebida)

MILENA GLAUCE ANES VEIGA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 353, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de aparelhos e equipamentos permanentes, para atender 33 unidades básicas de saúde - Convênio n. 822114/2015/2015/GAB/DEPEN/DEPEN, adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SAD/ AGEPEN, Processo originário nº 31/601.347/2020.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	74797021	Presidente / Diretoria de Assistência Pe- nitenciária
HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Membro / Almoxarifado Central

PROCESSO/CONTRATO/FORNECEDOR:

Processo 31/017.451/2023 - Contrato 011/2023 - Empresa COM Tecnologia Hospitalar e Odontológica Ltda

Processo 31/017.434/2023 - Contrato 012/2023 - Empresa C.C.M. Rezende Ltda

Processo 31/017.465/2023 - Contrato 013/2023 - Empresa Cirúrgicas Mullet Importadora e Exportadora de

Equipamentos Hospitalares E Odontológicos Ltda

Processo 31/017.420/2023 – Contrato 014/2023 - Empresa Garten Técnica e Comércio Ltda

Processo 31/017.394/2023 - Contrato 015/2023 - Empresa Harmonia Serviços Administrativos Ltda

Processo 31/017.443/2023 – Contrato 016/2023 - Empresa Capilé Comércio e Tecnologia Ltda Processo 31/017.367/2023 – Contrato 017/2023 – Empresa Nova Opção Produtos para Saúde Ltda





Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 182, 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor ADEMIR GOMES SANDIM, Assessor VII, matrícula 21248027, para responder pelo Núcleo de Contabilidade - NCONT, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente /IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 126/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, III da Lei 13.019/2014;

RESOLVE

DESIGNAR em substituição, conforme abaixo, os servidores relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Projetos, aprovados no Edital de Seleção de Projetos FCMS-FIC/2021, como Fiscal do Contrato. Dê-se ciência ao servidor designado

	Em substituição a Marinete da Costa Gomes Pinheiro - Cargo: Gerência Executiva E Assessoramento - Matrícula: 434368021					
Processo	Projetos		Servidor	Cargo	Matrícula	
75/002.763/22	Enigmas do Rolê	11/11/2022 até 10/11/2023	Alexandre Prado Sogabe	Gestor De Atividades Culturais	5140021	
75/002.840/22	Curupira - O Herói da mata	11/11/2022 até 10/11/2023	Alexandre Prado Sogabe	Gestor De Atividades Culturais	5140021	
75/002.867/22	Rotas Monçoeiras: A história de um rio e seu povo	11/11/2022 até 10/11/2023	Alexandre Prado Sogabe	Gestor De Atividades Culturais	5140021	
75/002.732/22	A alma da nossa música - Marcelo Loureiro	11/11/2022 até 10/11/2023	Rodolfo Nonose Iveda	Gestor De Atividades Culturais	117268021	
75/002.869/22	Pé de histórias - árvores que guardam nossas memórias	11/11/2022 até 10/11/2023	Rodolfo Nonose Ikeda	Gestor De Atividades Culturais	117268021	
75/002.890/22	Mostra chão batido: Cinema e formação Itinerante	11/11/2022 até 10/11/2023	Rodolfo Nonose Ikeda	Gestor De Atividades Culturais	117268021	

Em substituição a Franciella De Andrade Cavalheri - Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 113309022





Processo	Projetos		Servidor	Cargo	Matrícula
75/002.768/22	Aqui dança,	11/11/2022	Lidiane Alves	Técnico De	101046021
	Aquidauana	até	Lima Ferreira	Atividades Culturais	
		10/11/2023			
75/002.845/22	United Dance	11/11/2022	Lidiane Alves	Técnico De	101046021
		até	Lima Ferreira	Atividades Culturais	
		10/11/2023			
75/002.771/22	Teatro Interior - 2 ^a	11/11/2022	Lidiane Alves	Técnico De	101046021
	fase	até	Lima Ferreira	Atividades Culturais	
		10/11/2023			
	Montagem da ópera -	11/11/2022	Vitor Hugo De	Gestor De Atividades	116543023
75/002.880/22	Um homem amarelo	até	Souza Da Silva	Culturais	
	pelo Brasil de 22	10/11/2023	Maia		
75/002.889/22	Circo.Lação	11/11/2022	Vitor Hugo De	Gestor De Atividades	116543023
	_	até	Souza Da Silva	Culturais	
		10/11/2023	Maia		

Em substituição a Alberto Nehme Araujo Abdallah - Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 490913021						
Processo	Projetos		Servidor	Cargo	Matrícula	
75/002.755/22	"Viola e Batuque" c/ Marcos Assuntos	11/11/2022 até 10/11/2023	Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia	Gestor De Atividades Culturais	116543023	

Campo Grande, 18 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 35, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Outorga e do Acordo de Cooperação nº 85/2022 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Processos Administrativos n. 71/037.805/2021 e n. 71/051.736/2022, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Fábio Edir dos Santos Costa	6544021	Presidente	
Licia Mara Pinheiro Rodrigues	498538022	Membro	
Célia Benites da Silva Gamarra	492903022	Membro	

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 119/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.





O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, por meio do Acordo de Cooperação Educacional nº 04/SED/2023 a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
HUGO NIEL SANTANA SILVA	436137028	04039756730	В	03/04/2033

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Licença TIP LOTAÇÃO: FUNSAU INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
367501021	Joyce de Almeida Botelho	Profissional de Serv. Hospitalares	Farmacêutico	27/003339/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido por afronta ao art. 130, IX, §3º, da Lei (Estadual) n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 196 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
128412022 Clayton do Prado Fernandes	02/05/2006 A 20/08/2017	21/08/2017 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100621/2019
128412022 Clayton do Prado Fernandes	21/08/2017 A 19/08/2022	20/08/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100621/2019





	11/03/2018	10/03/2023	Profissional de Serviços Hospitalares
97147021	11/03/2018 A	10/03/2023 10 Anos	50060
Clayton Duenha	09/03/2023	+ 5%	27/100493/2018
8395021	14/02/2018 A	13/02/2023 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Danilo Resende Dias de Abreu	12/02/2023	+ 5%	27/100446/2018
124895022	27/04/2011	02/05/2016	Profissional de Serviços Hospitalares
Douglas Herrera Nabuco	A 01/05/2016	10 Anos + 5%	50053 27/100365/2011
124205222	02/05/2016	01/01/2022	Profissional de Serviços Hospitalares
124895022 Douglas Herrera Nabuco	A	15 Anos	50053
103120021	30/04/2021 26/02/2018	+ 5%	27/100365/2011 Profissional de Serviços Hospitalares
Fabiola Concepcion Meza Aguero	20/02/2018 A	25/02/2023 10 Anos	50210
Fascina	24/02/2023	+ 5%	27/101486/2018
128398021	07/02/2018 A	06/02/2023 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Flavio Renato de Almeida Senefonte	05/02/2023	+ 5%	27/100241/2018
4941021	09/02/2018	08/02/2023	Profissional de Serviços Hospitalares
George Tsutomu Kimura Nakasima	A 07/02/2023	10 Anos + 5%	50062 27/100588/2019
00052022	17/06/2016	01/01/2022	Profissional de Serviços Hospitalares
98052022 Marcio Estevao Midon	Å	10 Anos	50210
	15/06/2021 28/08/2016	+ 5% 01/01/2022	27/101110/2016 Profissional de Serviços Hospitalares
93112022 Marco Aurelio Bulhões Pereira	26/06/2016 A	20 Anos	50062
Marco Aureilo Bullioes Perella	26/08/2021	+ 5%	27/102371/2006
69335021	03/12/2011 A	01/12/2016 15 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109
Maria Aparecida Ferreira	30/11/2016	+ 5%	27/100151/2007
69335021	01/12/2016	01/01/2022	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares
Maria Aparecida Ferreira	A 29/11/2021	20 Anos + 5%	50109 27/100151/2007
73684021	21/08/2013	20/08/2018	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares
Maria da Silva Costa	A 19/08/2018	20 Anos + 5%	50109 27/101397/2005
	16/08/2017	18/08/2022	Profissional de Serviços Hospitalares
76892022 Maristela Vargas Peixoto	A	25 Anos	50206
Transcela vargas reixoto	17/08/2022	+ 5%	27/100225/2008
434263021	05/10/2015 A	01/01/2022 5 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50181
Nelly Oliveira Rocha	02/10/2020	10%	27/002793/2023
38880021	11/04/2011	01/01/2022 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206
Priscilla Alexandrino Oliveira	A 27/11/2021	+ 5%	27/100362/2011
43617021	14/02/2018	13/02/2023	Profissional de Serviços Hospitalares
Raony Previtalli Paniquar	A 12/02/2023	10 Anos + 5%	50206 27/100242/2018
101510001	22/01/2018	21/01/2023	Profissional de Serviços Hospitalares
131618021 Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	A	15 Anos	50053
31 1 (11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	20/01/2023	+ 5%	27/100493/2011
472716021	01/12/2017 A	30/11/2022 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50062
Remy Trindade Ramos	29/11/2022	10%	27/002795/2023
6118021	14/10/2013 A	13/10/2018 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50060
Sheila Elias da Silva Pitol	12/10/2018	10%	27/002796/2023
37261022	13/01/2012	20/10/2017	Profissional de Serviços Hospitalares
Suelen dos Santos Oliveira	A 10/01/2017	5 Anos 10%	50053 27/002797/2023
		10,3	,002,3,,2023





37261022 Suelen dos Santos Oliveira	11/01/2017 A 09/01/2022	10/01/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/002797/2023
130468022 Sylvia Carolina Araujo Borges	28/05/2013 A 26/05/2018	27/05/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/002798/2023
128127021 Thaisa Minata Simabukuro	14/02/2018 A 12/02/2023	13/02/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/006153/2021
20650021 Valdemir Batista Rondon Junior	13/06/2015 A 10/06/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101461/2018
67030021 Virginia Oliveira Bezerra	23/04/2016 A 21/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100464/2011
128704021 Vivaldo Nabor Grego Correa	31/08/2015 A 28/08/2020	01/01/2022 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101111/2010
82205022 Viviane de Castro Avila Lima Mansilha Meireles	20/06/2017 A 18/06/2022	19/06/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100908/2017
104289023 Viviane Silva Cabral Theodoro	24/11/2014 A 22/11/2019	23/11/2019 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101158/2017

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/150.273/2020 – Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar desídia de servidor.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. n°. **27/150.273/2020**, instaurado pela Portaria □P□ FUNSAU/MS n° 060 de 30 de janeiro de 2020 da Ilma. Sra. Presidente do HRMS/FUNSAU, publicada em diário oficial n° 10.088 de 06.02.2020, pág. 140, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, considerando que os fatos narrados redundariam no máximo, na pena de repreensão, e reconhecida a prescrição da pretensão punitiva com fulcro no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, e verificando-se que houve perda do objeto, em razão de pedido de exoneração da referida servidora, decido com base no parágrafo único do art. 243 da Lei estadual n. 1.102/90, o **ARQUIVAMENTO** do presente processo por falta de objeto.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2.023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha Diretora-Presidente/FUNSAU

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/150.281/2020 - Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública





ASSUNTO: Apurar ausências injustificadas de servidor.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. nº. **27/150.281/2020**, instaurado pela Portaria □P□ FUNSAU/MS nº 066 de 30 de janeiro de 2020 da Ilma. Sra. Presidente do HRMS/FUNSAU, publicada em diário oficial nº 10.088 de 06.02.2020, pág. 141, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, considerando que os fatos narrados redundariam no máximo na pena de repreensão, e reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa com fulcro no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, e verificando-se que houve perda do objeto, em razão de pedido de exoneração do referido servidor decido com base no parágrafo único do art. 243 da Lei estadual n. 1.102/90, o **ARQUIVAMENTO** do presente processo por falta de objeto.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2.023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente/FUNSAU

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/014.042/2022 ☐ Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar responsabilidade de servidores de quem lhe deu causa no processo de indenização n. 27/002.430/2022.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. n°. **27/014.042/2022**, instaurado pela Portaria □P□ FUNSAU/MS n° 472 de 13 de dezembro de 2022 do Ilmo. Sr. Presidente do HRMS/FUNSAU, publicada em diário Oficial n° 11.015 de 16.12.2022, pág. 198, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e determino, com fulcro no art. 272 da Lei n° 1.102/90, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2.023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 81/23 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Leonardo Montenegro**, matrícula nº 46892023, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de **18/04/2023 a 25/04/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2023.

Marco Aurélio Santullo

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 529, de 20 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o





inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
André Giulliano Mazini 75318021	Técnico de Nível Superior	C4/III 60096	21	12/04/2023 a 02/05/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 530, de 20 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 1º a 20 de outubro de 2023, para desenvolvimento da proposta "UEMS – UCSE: Aproximações por meio da experiência de Ensino e Pesquisa", na Universidad Catolica de Santiado Del Estero, Jujuy, Argentina, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Eliana Lamberti 110448021	Professor de Ensino Superior	V 60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 531, de 20 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 26 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023, para desenvolvimento da proposta "Os Trinta Povos das Missões seus impactos na colonização dos territórios Guarani e Kaiowá", na Universidad Privada del Este (UPE), em Presidente Franco, Paraguai, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Manuel Munhoz Caleiro 482032021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 532, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário





Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020 e Edital de escolha de vagas nº. 21/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.821, de 05/05/2022 e homologado pelo Edital 34/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.842, de 26/05/2022, à página 164.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **ASSISTENTE SOCIAL**

Unidade Universitária: DOURADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Renata Cristina Douglas	20

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR** Atividade Universitária: **PSICÓLOGA** Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Soares Bruno	30

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Akemi Aguena Yasunaka	60

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO Atividade Universitária: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Unidade Universitária: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Carlos de Souza de Oliveira	60

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS no. 533, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 057/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.953, do dia

29/09/2022, página 112 e 128, e homologado pelo Edital nº. 01/2023-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 11.033, de 04/01/2023, à página 54.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Atividade Universitária: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Unidade Universitária: CAMPO GRANDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleverson Rogério dos Santos	10
Jessé Macedo	20

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Unidade Universitária: DOURADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Karla Alexandra Benites Florenciano	10
Patrícia Taffarel	20

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 239/2023

PROCESSO Nº 33/001901/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/DPGE/2023 FAVORECIDO: ANTONIO HILÁRIO AGUILERA URQUIZA

овјето: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a

palestra do evento "Vamos pensar Direito – "Abril Indígena"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº

8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

Natureza de Despesas: 33903628;Fonte de Recurso: 0175900001;DATA DO EMPENHO: 19/04/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 240/2023

PROCESSO Nº 33/001901/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/DPGE/2023

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários a título

de bolsa remuneração ao palestrante convidado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

Natureza de Despesas: 33904702;Fonte de Recurso: 0175900001;DATA DO EMPENHO: 19/04/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EDITAL DPGE Nº 70/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a relação de candidatas e candidatos, com a decisão acerca do pedido de INSCRIÇÃO DEFINITIVA.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATAS E CANDIDATOS ACERCA DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1. Relação de candidatas e candidatos acerca do pedido de inscrição definitiva, em ordem alfabética do nome, contendo o número de inscrição, nome completo e a situação da inscrição definitiva, se foi deferida, indeferida ou não realizada.

Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152000575	Adriana Gomes Fernandes	Deferida
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	Deferida





Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	Deferida
152006500	Aline Vieira Da Silva	Deferida
152005560	Alison Dos Santos Silva	Deferida
152002098	Amanda Caroline Soares	Deferida
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	Deferida
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	Deferida
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	Deferida
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	Deferida
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	Deferida
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	Deferida
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	Deferida
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	Deferida
152004749	André Luís Nunes Rocha	Deferida
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca Anna Cláudia Fonseca Pasqualotto (alteração do nome)	Deferida
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	Deferida
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	Deferida
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	Deferida
152004556	Beatriz Vale Travessa	Deferida
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	Deferida
152001156	Brenda Barros Freitas	Deferida
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	Não realizada
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	Deferida
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	Deferida
152000675	Bruno Chemin Borsoi	Deferida
152003039	Bruno Marques De Assis	Deferida
152006378	Bruno Quaresma Vivas	Deferida
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	Deferida
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	Deferida
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	Deferida
152006232	Carlucio Germano Da Silva	Deferida
152002500	Carolina Borges Soares	Deferida
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	Deferida
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	Deferida
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	Deferida
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	Deferida
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	Deferida
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	Deferida
152006436	Cleberson Lopes Dos Santos	Deferida
152000595	Clóvis José De Siqueira Neto	Não realizada
152004164	Daniel Fortunato Conrado	Deferida
152000117	Daniela Barreto Silva	Deferida
152005393	Daniela Carvalho Alencar	Deferida
152003228	Daniela Melgaço Veloso	Deferida
152002645	Daniela Rocha De Sá	Deferida
152004029	Daniele Castanharo	Deferida
152000013	Danniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição	Deferida
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	Deferida



Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152003893	David Ferreira Santana	Deferida
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	Deferida
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	Deferida
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	Deferida
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	Deferida
152003289	Eduardo Antonio Rondis	Deferida
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	Deferida
152001819	Elóiza Citadin Martins	Deferida
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	Deferida
152006155	Evelin De Oliveira Leite	Deferida
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	Deferida
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	Deferida
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	Deferida
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Deferida
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	Deferida
152004219	Fernanda Rosa De Moura	Deferida
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	Deferida
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	Deferida
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	Deferida
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	Deferida
152003610	Francine Da Rosa Grings	Deferida
15200974	Frederico Da Silva De Assis	Deferida
152005601	Gabriel Garcia Solidade	Deferida
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	Deferida
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	Deferida
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	Deferida
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	Deferida
152000142	Gabriela Ruzzene	Deferida
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	Deferida
152004680	Gabriela Souto Silveira	Deferida
152002429	Gabriela Vizel Gomes	Deferida
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	Deferida
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	Deferida
152001437	Giovana Trindade Cordeiro Giovana Trindade Cordeiro Gallo (alteração do nome)	Deferida
152006528	Gladston Zanotto Junior	Deferida
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	Deferida
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	Deferida
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento	Não realizada
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	Deferida
152000904	Gustavo Castilho Pereira	Deferida
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	Deferida
152002451	Haeckel Rodrigo Bulcão Da Silva	Não realizada
152000281	Helena Rosal Silva	Deferida
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	Deferida
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	Deferida
152000794	Heron José Castro Veiga	Não realizada
152000621	Iberê Garcia Nakashima	Deferida



Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	Deferida
152006536	Irineu Siqueira Leite	Deferida
152002708	Isabela Dantas Da Silva	Deferida
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	Deferida
152003934	Isabella Lucia Poidomani	Deferida
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	Deferida
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	Deferida
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	Não realizada
152000216	Jeane Gazaro Martello	Não realizada
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Deferida
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	Deferida
152005157	Jessé Leal Pereira	Deferida
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	Deferida
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	Deferida
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	Deferida
152003738	Jesyk De Resende Pereira	Deferida
152003914	Joana Aurélio De Lima	Não realizada
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	Deferida
152003341	João Gustavo Henriques De Morais Fonseca	Deferida
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	Deferida
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	Deferida
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	Deferida
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	Deferida
152001133	Julia Arpini Lievore	Deferida
152004461	Julia Pereira Braga	Não realizada
152006515	Juliana Borher Valadares	Deferida
152003487	Juliane Yassue Pivotto	Deferida
152004574	Junielson Silva Araújo	Deferida
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	Deferida
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	Deferida
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebcke	Não realizada
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	Deferida
152000880	Lara Espolaor Veronese	Deferida
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Deferida
152004621	Larissa Mota Vaz	Deferida
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	Não realizada
152006130	Larissa Romero De Souza	Deferida
152000556	Larisse Campelo Messias	Deferida
152006666	Laura Maria Silva Cortez	Não realizada
152000855	Leonardo Borges Martins	Deferida
152001938	Leonardo Gelatti Backes	Deferida
152003720	Leonardo Martins Regis	Não realizada
152000122	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De	Nº I
152000490	Andrade	Não realizada Deferida
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	Deferida
152002600	Letícia Borges De Ornelas	Deferida
152004026	Letícia Farah	Deferida
152006049	Leticia Vilela Locateli	Deletiua



Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152004116	Lígia Padovani Nascimento	Deferida
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	Deferida
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	Deferida
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	Deferida
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	Não realizada
152001984	Lucas Coelho Zanca	Não realizada
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	Deferida
152002416	Lucas Hartmann Silva	Deferida
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	Deferida
152003005	Lucimar Andrighetti	Deferida
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	Deferida
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	Deferida
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	Deferida
152000224	Luiza Oliveira Passos	Deferida
152006813	Luiza Rapizo Bosque	Deferida
152004465	Magali Da Silva Medeiros	Não realizada
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	Deferida
152004658	Maíra Menezes Silva	Deferida
152006416	Marcela Giacomeli	Deferida
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	Deferida
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	Deferida
152006327	Marcelo Coswig Fiss	Deferida
152003698	Marcelo Vilela Nham	Deferida
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	Deferida
152000352	Marcos Vinicius Benitez	Deferida
152004720	Marcus De Freitas Gregório	Deferida
152006721	Marcus Vinícius Krüger Becker	Deferida
152002419	Maria Clara Silveira Alves	Deferida
152005108	Maria Cecília de Araújo Theobald	Indeferida
152002077	Maria Eduarda Larcher	Não realizada
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	Deferida
152000194	Mariana Antunes Nucci	Deferida
152001131	Mariana Arpini Lievore	Deferida
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	Deferida
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	Deferida
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	Deferida
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos	Deferida
152002426	Marilza Romero De Aquino	Deferida
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	Deferida
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	Deferida
152004158	Mateus Ferreira Costa	Não realizada
152002388	Matheus Baldi Dutra	Deferida
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Deferida
152001425	Matheus Lobo Marinho Noleto	Deferida
152000971	Matheus Paulo De Andrade	Deferida
152004486	Mayara Gobbo Augusto	Deferida
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	Deferida



152001558 Melina Lopes Santos Deferida 152002799 Melissa Paraguai Jardim Domingues Deferida 152000074 Michael Douglas De Alcântara Rocha Deferida 152002807 Michael Franke Deferida 152002807 Michael Franke Deferida 152002376 Michael Franke Deferida 152003376 Michael Franke Deferida 152003376 Michael Franke De Almeida Deferida 152003376 Michael Franke De Almeida Deferida 15200349 Michael Franka De Azevedo Martins Filho Deferida 152005840 Monique Azevedo Bastos De Oliveira Não realizada 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 15200649 Natalia Cipresso Natalia Cipresso Natalia Cipresso Natalia Cipresso Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 15200649 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 1520064068 Natalia Maria Rodrigues Deferida 152006624 Paloma Morais Corrêa Deferida 15200644 Paloma Morais Corrêa Deferida 152005124 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 1520051274 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 152005273 Paulo Bernique Americo Lucindo Deferida 152005297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006649 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 15200674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 15200678 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001313 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152000578 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152000697 Pedro Martins Teixeira Deferida 152000698 Pedro Martins Teixeira Deferida 152001313 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152001313 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152001314 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152001317 Pedro Martins Teixeira Deferida 152001318 Pedro Martins Teixeira Deferida 152001318 Pedro Martins Teixeira Deferida 152001319 Rafael Jugusto Damasceno Penati Deferida 152001310 Rafael Des Spirito Santo Lima Deferida 152001310 Rafael Jugusto Damasceno Penati Deferida 152001310 Rafael Jugusto Damasceno Penati Deferida 152001310 Rafael Spirito Santo Lima Deferida 152001310 Rafael Spirito Santo Sulmarães Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antues Não Deferida 15200171	Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152002799 Melissa Paragual Jardim Domingues Deferida 152000074 Michael Douglas De Alcântara Rocha Deferida 152002807 Michael Franke Deferida 152002807 Michael Franke Deferida 152003376 Michaele Franke Deferida 152003376 Michaele Mariani Deferida 152004338 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho Deferida 152004338 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho Deferida 152004338 Miguel Eduardo De Azevedo Bastos De Oliveira Não realizada 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 152004480 Monique Azevedo Bastos De Oliveira Não realizada 152004491 Mylena Prado Privado Deferida 152006459 Natalia Cipresso Natalia Cipresso Não realizada 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 1520064068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152006624 Paloma Morais Corrêa Deferida 152006524 Paloma Morais Corrêa Deferida 15200512 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 15200512 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 15200512 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152005212 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152005221 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152005221 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006649 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 15200674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 15200679 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152004298 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004313 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 15200431 Pedro Designito Santo Lima Deferida 15200431 Pedro Designito Santo Lima Deferida 15200431 Rafael Jongetto Despirito Santo Lima Deferida 15200431 Rafael Jongetto Pedro Pedro Albusquerque Deferida 15200431 Rafael Jongetto Pedro Ped			5.6.11
152000794 Michael Douglas De Alcântara Rocha Deferida	152001558	i -	
152002807 Michele Franke 15200376 Michele Mariani 152003376 Michele Mariani 152003376 Michele Fernanda Santos De Almeida 15200338 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho 152004338 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira 15200448 Mylena Prado Privado 15200448 Mylena Prado Privado 15200459 Natalia Cipresso 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho 152006459 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho 152006624 Paloma Morais Corrêa 152004506 Pămela Copetti Ghisleni 152005128 Paola Duarte Prestes 152004512 Patricia De Medeiros Brauns 152005128 Paulo Henrique Americo Lucindo 152005271 Paulo Henrique Americo Lucindo 15200529 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006298 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006298 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006299 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006290 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006290 Pedro Augusto Fernandes De Souza 152006291 Pedro Revira Camillo 152006578 Pedro Henrique Freire De Souza 15200638 Pedro Lenno Rovetta Nogueira 152004708 Priscila De Sepirito Santo Lima 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres 1		1	
15200376 Michele Mariani Deferida Deferida 15200376 Michele Fernanda Santos De Almeida Deferida 152003438 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho Deferida 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 152004448 Mylena Prado Privado Deferida 152004459 Natalia Cipresso Não realizada 152004659 Natalia Cipresso Não realizada 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152004506 Palou Force Palou Partido Deferida 152004506 Palou Parte Prestes Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004512 Palou Durate Prestes Deferida 152004512 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152004512 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152004512 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 15200512 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 15200529 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 15200529 Padro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Casar Vieira Camillo Deferida 152006297 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006297 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006297 Pedro Desar Vieira Camillo Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152004021 Pedro Dera Vieira Camillo Deferida 152004708 Pedro Lona Rovetta Nogueira Deferida 152004708 Pedro Lona Rovetta Nogueira Deferida 152004708 Pedro Lona Rovetta Nogueira Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004708 Rafael Dejesir Rocha Union Deferida 152004708 Rafael Dejesir Rocha Deferida 152004708 Rafael Day Desarcen Penati Deferida 152004708 Rafael Day Desarcen Penati Deferida 152004718 Rafael Day Desarcen Penati Deferida 152004718 Rafael Day Desarcen Penati Deferida 152004718 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004718 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004518 Rafael Lima Bicalho Deferida 152004518 Rafael Lima Bicalho Deferida 1			
152003949 Michelle Fernanda Santos De Almeida Deferida 152004338 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho Deferida 152005840 Monique Azevedo Bastos De Oliveira Não realizada 152005273 Mylena Lorusos Paes De Oliveira Não realizada 152004448 Mylena Prado Privado Deferida 152006459 Natalia Cipresso Não realizada 152006459 Natalia Amaria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152006624 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152006624 Paloma Morais Corréa Deferida 152006624 Paloma Morais Corréa Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004521 Particia De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200527 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200524 Paulo Bergina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200527 Padro Augusto Fernandes De Souza Deferida 15200627 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 15200627 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152006678 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 15200428 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004391 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004091 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004091 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004091 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152005188 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152005188 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152005188 Rafael Haynard Salgado Petruzzella Deferida 152005188 Rafael Lima Bicalho Deferida 152005188 Rafael Lima Bicalho Deferida 152005189 Rafael Edesca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005337 Rajhael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152005481 Rebecca Da Silva Nascimento Deferida 152005423 Regivan Nestor De Lima	152002807	Michele Franke	
15200438 Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho Deferida 152005840 Monique Azevedo Bastos De Oliveira Não realizada 152005273 Miyelnea Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 15200448 Myelna Pardo Privado Deferida 15200448 Myelna Pardo Privado Deferida 152004068 Natalia Cipresso Naiorealizada 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 15200624 Paloma Morais Corréa Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 1520045012A Pado Ibuarte Prestes Deferida 152004512 Patricla De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Patricla De Medeiros Brauns Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 15200504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152006074 Pedro Revilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006074 Pedro Desar Vieira Camillo Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152004021 Pedro Revilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152004029 Pedro Hartins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152003320 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152004033320 Priscila De Spírito Santo Lima Deferida 152004048 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152004131 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152004518 Rafael Lima Bicalho Deferida 152004518 Rafael Lima Bicalho Deferida 152004581 Rafael Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pascimento Deferida 152004232 Rejavan Nestor De	152005376	Michele Mariani	
152005840 Monique Azevedo Bastos De Oliveira Não realizada 152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 152004448 Mylena Prado Privado Deferida 15200469 Natalia Cipresso Não realizada 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152004068 Palma Morais Corrêa Deferida 152006624 Paloma Morais Corrêa Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152005128 Paola Duarte Prestes Deferida 152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152005042 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006321 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152004029 Pedro Nartins Telixeira Deferida 152004299 Pedro Martins Telixeira Deferida 152004299 Pedro Martins Telixeira Deferida 152004299 Pedro Martins Telixeira Deferida 15200409 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 15200409 Priscila Mendonga De Albuquerque Deferida 15200409 Priscila Mendonga De Albuquerque Deferida 15200401321 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006634 Rafeel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006634 Rafeel Dos Santos Guimarães Deferida 152006144 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152003370 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152003371 Rafael De Sesus Rocha Deferida 152003373 Rajane Santos Arteman Deferida 152003374 Rafael De Sesus Rocha Deferida 152003375 Rafael Lima Bicalho Deferida 152003376 Rafael Lima Bicalho Deferida 152003377 Rajane Santos Arteman Deferida 152003378 Rajane Santos Arteman Deferida 152003379 Rajane Santos Arteman Deferida 152003379 Rajane Santos Arteman Deferida 152003379 Rajane Sa	152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	
152005273 Mylena Lorusso Paes De Oliveira Não realizada 152004448 Mylena Prado Privado Deferida 152004459 Natalia Cipresso Natores Nat	152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	Deferida
152004448 Mylena Prado Privado Deferida 152004068 Natalia Cipresso Naño realizada 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152006524 Paloma Morais Corrêa Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004512 Parlicia De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 152000504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 15200521 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152005221 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Revilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006297 Pedro Revilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006297 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152006575 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004708 Priscila De Sepírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 15200518 Rafeal Augusto Damasceno Penati Deferida 15200634 Rafeal Dos Santos Guimarães Deferida 15200118 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 15200337 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003393 Raísae Santos Arteman Deferida 15200337 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003383 Raísas Mariana Scalada Viana Deferida 15200348 Repecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 15200358 Replane García De Souza Deferida 152002423 Repleva Replana Patricia Deferida 15200358 Replane García De Souza Deferida	152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	
152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152000753 Nicole Farias Rodrigues Deferida 152004506 Paloma Morals Corrèa Deferida 152004501 Palona Morals Corrèa Deferida 152005128 Paola Duarte Prestes Deferida 152004521 Patrica De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200504 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 152005212 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152004071 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004708 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152003513 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152003131 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida	152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	Não realizada
152004068 Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho Deferida 152000753 Nicole Farias Rodrigues Deferida 152006624 Paloma Morais Corrêa Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004512 Padricia De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152005321 Patro Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152004021 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004021 Pedro Menrique Freire De Souza Deferida 152004029 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152004029 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 15200498 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003313 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152003309 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003300 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 15200320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 15200320 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 15200634 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152001710 Rafael Sounts Guimarões Deferida 152001710 Rafael Goulart Antunes Não realizada 152001710 Rafael Goulart Antunes Não realizada 15200337 Raphael Jorgetto Felix Deferida 15200339 Raises Mariana Scalada Viana Deferida 15200339 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200359 Raphael Da Silva Nascimento Deferida 152003589 Repieza Calzilli Ramos Pantoja Deferida 15200422 Regivan Nestor De Lima Deferida	152004448	Mylena Prado Privado	Deferida
152007553 Nicole Farias Rodrigues Deferida	152006459	Natalia Cipresso	
152006524 Paloma Morais Corrêa Deferida 152004506 Pâmela Copetti Ghisleni Deferida 152004512 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 15200674 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004298 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003320 Priscila De Espirito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 15200321 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006644 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152006170 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 15200618 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152001710 Rafael Goular Antunes Não realizada 15200337 Rajael Santos Guimarães Deferida 15200337 Rajael Santos Guimarães Deferida 15200318 Rafael Bos Santos Guimarães Deferida 15200319 Rafael Bos Santos Guimarães Deferida 152003320 Rajaes Arteman Deferida 152003331 Rajaes Arteman Deferida 152003331 Rajaes Arteman Deferida 152003331 Rajaes Bantos Rajaes Bantos Arteman Deferida 152003331 Rajaes Bantos Rajaes Bantos Arteman Deferida 152003331 Rajaes Bantos Rajaes Bantos Pantoja Deferida 152003423 Rajaes Garcia De S	152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	
152004506 Pămela Copetti Ghisleni Deferida 152004518 Paola Duarte Prestes Deferida 152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 15200504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152005231 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004021 Pedro Martina Teixeira Deferida 152003573 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004028 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004708 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003513 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152003937 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003230 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006644 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rajane Santos Arteman Deferida 15200339 Raisas Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200358 Regiane Garcia De Souza Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida	152000753	Nicole Farias Rodrigues	
152005128 Paola Duarte Prestes Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 15200504 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Revilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003513 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 15200490 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 15200141 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200141 Rafael Dos Santos Guimarões Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Deferida 15200337 Rajaela Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rajaela Goulart Antunes Não realizada 15200338 Rajaela Goulart Antunes Não realizada 15200339 Rajaes Mariana Scalada Viana Deferida 15200359 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200358 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152004581 Repecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152004233 Regivan Nestor De Lima Deferida	152006624	Paloma Morais Corrêa	
152004521 Patricia De Medeiros Brauns Deferida 152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves Deferida 152005321 Paulo Henrique Americo Lucindo Deferida 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006297 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004298 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 15200331 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152003321 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 1520011710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003337 Rajanel Gonçalves Azewedo Motta Deferida 15200339 Rajasa Mariana Scalada Viana Deferida 15200339 Rajasa Mariana Scalada Viana Deferida 15200341 Raphaela Das Silva Nascimento Deferida 15200341 Raphaela Das Silva Nascimento Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152005423 Regivan Nestor De Lima	152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	
152001724 Paula Regina De Oliveira Gonçalves 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 15200674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152004288 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003513 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152003320 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152000914 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152001131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152001131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 15200337 Rajana Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rajana Sarla Salada Viana Deferida 15200337 Rajana Salada Viana Deferida 15200337 Rajana Salada Viana Deferida 15200339 Rajana Salada Viana Deferida 152003431 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rajana Santos Arteman Deferida 15200337 Rajana Salada Viana Deferida 152003481 Repecca Da Silva Nascimento Deferida 152003589 Rejane Garcia De Souza Deferida 15200569 Rejerida Deferida 15200569 Rejerida Deferida 15200569 Rejerida Deferida	152005128	Paola Duarte Prestes	Deferida
152000504 Paulo Henrique Americo Lucindo 152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 15200428 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003313 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152003320 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 1520003123 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 15200339 Raisas Mariana Scalada Viana Deferida 15200339 Raisas Mariana Scalada Viana Deferida 15200339 Raisas Mariana Scalada Viana Deferida 15200359 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200481 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 1520052423 Regivan Nestor De Lima	152004521	Patricia De Medeiros Brauns	Deferida
152005321 Paulo Sergio Rocha Junior Deferida 152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003320 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006614 Rafael Do Sus Socha Deferida 15200911 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152001131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152001132 Rafael Bogattos Guimarães Deferida 152006144 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 15200337 Raiane Santos Arteman Deferida 15200339 Rajasa Mariana Scalada Viana Deferida 152003534 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 15200354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 15200354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152003558 Repecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152004581 Repecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	Deferida
152006297 Pedro Augusto Fernandes De Souza Deferida 152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004708 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006644 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 15200914 Rafael Jorgetto Felix Deferida 15200131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 15200339 Raisas Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	Deferida
152004021 Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva Deferida 152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152003513 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152000370 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152000914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152001518 Rafael Lima Bicalho Deferida 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 15200337 Raiane Santos Arteman Deferida 15200337 Rajael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200358 Rephael a Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	Deferida
152006674 Pedro Cesar Vieira Camillo Deferida 152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152003513 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152003937 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152000144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 15200370 Raisas Arteman Deferida 152003873 Raisas Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta 15200354 Repecca Da Silva Nascimento Deferida 15200358 Repecca Da Silva Nascimento Deferida 15200481 Repecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 15200423 Regiana Nestor De Lima Deferida 15200589 Regiane Garcia De Souza Deferida 15200564 Referida Deferida	152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	Deferida
152005758 Pedro Henrique Freire De Souza Deferida 152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 15200937 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 15200634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006444 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152004131 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 15200337 Rajael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida Deferida Deferida Deferida	152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	Deferida
152001868 Pedro Lenno Rovetta Nogueira Deferida 152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004298 Pedro Oliveira Mascarenhas Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 15200937 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152004131 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 15200337 Raíane Santos Arteman Deferida 15200339 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 15200354 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 15200254 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152002186 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152005423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	Deferida
152004298 Pedro Martins Teixeira Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 15200937 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 15200339 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 15200354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 15200254 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida 15200342 Pedro Pelix Deferida 152003423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	Deferida
152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres Deferida 15200937 Priscila De Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mandonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 15200914 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 15200337 Rajane Santos Arteman Deferida 15200337 Raphael Gonçalves Azevedo Motta 15200354 Rebecca Da Silva Nascimento Deferida 15200481 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida 152004213 Regivan Nestor De Lima Deferida	152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	Deferida
152004708 Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres 15200937 Priscila Do Espírito Santo Lima 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 15200337 Raiane Santos Arteman Deferida 1520033839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 15200354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152002548 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Regivan Nestor De Lima Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	152004298	Pedro Martins Teixeira	Deferida
152000937 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003337 Raiane Santos Arteman Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima	152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	Deferida
15200937 Priscila Do Espírito Santo Lima Deferida 152003320 Priscila Mendonça De Albuquerque Deferida 152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152000914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152003170 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	Deferida
152001323 Rachel Maynard Salgado Petruzzella Deferida 152000501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152000914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida	152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	Deferida
15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006034 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima	152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	Deferida
15200501 Rachel Phanuelly Marinho E Silva Não realizada 152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 15200914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima	152001323		Deferida
152006634 Rafael Augusto Damasceno Penati Deferida 152006144 Rafael De Jesus Rocha Deferida 152000914 Rafael Dos Santos Guimarães Deferida 152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima	152000501		Não realizada
152006144 Rafael De Jesus Rocha 152000914 Rafael Dos Santos Guimarães 152004131 Rafael Jorgetto Felix 152005158 Rafael Lima Bicalho 152001710 Rafaela Goulart Antunes 152003037 Raiane Santos Arteman 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz 152002186 Rejane Garcia De Souza 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida Deferida Deferida Deferida	152006634	1	Deferida
152004131 Rafael Jorgetto Felix Deferida 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima	152006144		Deferida
152004131 Rafael Jorgetto Felix 152005158 Rafael Lima Bicalho Deferida 152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada Deferida 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida	152000914	Rafael Dos Santos Guimarães	Deferida
152005158 Rafael Lima Bicalho 152001710 Rafaela Goulart Antunes 152003037 Raiane Santos Arteman 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja 152005589 Regiane Garcia De Souza 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	152004131		Deferida
152001710 Rafaela Goulart Antunes Não realizada 152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima		1	Deferida
152003037 Raiane Santos Arteman Deferida 152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima			Não realizada
152003839 Raissa Mariana Scalada Viana Deferida 152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima			
152003537 Raphael Gonçalves Azevedo Motta Deferida 152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima			Deferida
152002354 Raphaela Da Silva Nascimento Deferida 152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz Deferida 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida			Deferida
152004581 Rebecca Da Silva Pellegrino Paz 152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja 152005589 Regiane Garcia De Souza 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida Deferida Deferida			Deferida
152002186 Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja Deferida 152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida		1	
152005589 Regiane Garcia De Souza Deferida 152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida			
152002423 Regivan Nestor De Lima Deferida		1	
152002425 Regiven Neston Be Eine			
1 15 JUL J. 7 / L. Donan Nobroga Do Cuoroz	152002423	Renan Nóbrega De Queiroz	Deferida



		C:
Num. Inscrição	Nome	Situação da Inscrição Definitiva
152002250	Renata Ferreira Da Silva	Deferida
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	Deferida
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	Deferida
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	Deferida
152006645	Rogério Abreu Silva	Deferida
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	Deferida
152002336	Romeu Rodrigues Reis	Deferida
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	Deferida
152000713	Samanda Pereira Santos	Deferida
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	Deferida
152005721	Sérgio Vinícius Calves	Deferida
152002655	Silvane Brito Lopes	Deferida
152006377	Simey Bastos De Souza	Deferida
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	Deferida
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	Deferida
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	Deferida
152003106	Tairo Batista Esperanca	Deferida
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	Deferida
152004162	Tatiana Costa Anache	Deferida
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	Deferida
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	Deferida
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	Deferida
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	Deferida
152005545	Thais Martins Soares	Deferida
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	Deferida
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	Deferida
152000100	Thiago Mattos Braziel	Deferida
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	Deferida
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	Deferida
152001014	Uinde Carvalho Mattos	Deferida
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	Deferida
152002369	Vanessa Santos De Souza	Deferida
152002443	Victor Maldonado Ballego	Deferida
152002617	Vinicius Azevedo Viana	Deferida
152004108	Vitor Dourado Graçano	Não realizada
152006212	Vitor Dutra Dinalli	Deferida
152006190	Vitória Davalos De Souza	Deferida
152004069	Viviane Andrade Charnaux Sertã	Não realizada
152005102	Welda Rodrigues Souza	Deferida
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	Não realizada
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	Deferida
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	Deferida

1.2. A candidata ou o candidato que teve a inscrição definitiva indeferida poderá recorrer para a Comissão de Concurso da Defensoria Pública. Para a apresentação de recurso poderá, no prazo de dois dias após a publicação deste edital, requerer a cópia integral do processo da inscrição definitiva, através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto CÓPIA DE PROCESSO. Decorrido o prazo para requerer a cópia do processo, a parte recorrente terá o prazo de dois dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser encaminhado para e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto RECURSO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA.





- 1.3. Os processos das candidatas e dos candidatos com a inscrição definitiva deferida foram encaminhados à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para a análise da terceira etapa do concurso, referente à investigação social, sendo que o resultado desta terceira etapa será publicado posteriormente, após a análise pela Corregedoria-Geral e a Comissão de Concurso.
- 1.4. A partir desta etapa as candidatas e os candidatos com as inscrições definitivas deferidas e que prosseguirão no concurso deverão acompanhar as publicações no DOEMS, canal oficial de divulgação dos atos do concurso.
- 1.5. A candidata ou o candidato que desejar relatar à Comissão de Concurso equívocos ou fatos ocorridos nas próximas etapas do concurso deverá fazê-lo pelo e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br.
- 1.6. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. A candidata e o candidato deverão observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no canal oficial do concurso.

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

Pedro Paulo Gasparini Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 71/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a composição da Banca Examinadora que fará a arguição da primeira prova oral, da quarta etapa do concurso, conforme a relação abaixo:

Integrante	Nome	Conteúdo Programático
Presidente da Banca Examinadora	Dr. Pedro Paulo Gasparini – Defensor Público-Geral do Estado	Defensoria Pública
Presidente da Banca Examinadora, durante as ausências do Defensor-Geral	Dra. Lucienne Borin Lima – Segunda Subdefensora Pública- Geral do Estado	Defensoria Pública
Examinador Titular	Dr. João Paulo Sales Delmondes – Advogado indicado pela OAB/MS	Direito Civil, Processo Civil e Direito Administrativo
Examinadora Titular	Dra. Heloysa Vareschini Furtado - Advogada indicada pela OAB/MS	Direito Civil, Processo Civil e Direito Administrativo
Examinadora Suplente	Dra. Letícia Arrais Miranda Guimarães – Advogada indicada pela OAB/MS	Direito Civil, Processo Civil e Direito Administrativo
Examinador Titular	Dr. Daniel de Oliveira Falleiros Calemes – Defensor Público	Direito Penal, Processo Penal e Direito Constitucional
Examinadora Titular	Dra. Zeliana Luzia Delarissa Sabala – Defensora Pública	Direito Penal, Processo Penal e Direito Constitucional
Examinador Suplente	Dr. Elias César Kesrouani – Defensor Público	Direito Penal, Processo Penal e Direito Constitucional
Examinador Titular	Dr. Bruno Bertoli Grassani – Defensor Público	Direito da Criança e do Adolescente, Direitos da Mulher e Direitos Humanos
Examinadora Titular	Dra. Thaís Dominato Silva Teixeira - Defensora Pública	Direito da Criança e do Adolescente, Direitos da Mulher e Direitos Humanos
Examinadora Suplente	Dra. Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante – Defensora Pública	Direito da Criança e do Adolescente, Direitos da Mulher e Direitos Humanos
Examinador Titular	Dr. Fábio Rogério Rombi da Silva – Defensor Público	Direito do Consumidor, Direito à Saúde e Direitos Difusos e Coletivos
Examinadora Titular	Dra. Eni Maria Sezerino Diniz – Defensora Pública	Direito do Consumidor, Direito à Saúde e Direitos Difusos e Coletivos



Examinadora Suplente Dra. Jane Inês Dietrich - Defensora Pública	Direito do Consumidor, Direito à Saúde e Direitos Difusos e Coletivos
--	--

As Defensoras Públicas titulares e os Defensores Públicos titulares da Banca Examinadora ficam convocados, com prejuízo de suas funções, para a elaboração das questões da prova nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, e a aplicação da prova nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2023.

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

Pedro Paulo Gasparini

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n. 33/007.050/2017 e SEI n. 22.0.000003181-3

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP,

e PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA M.E **Referência:** Contrato n. 010/DPGE/2017.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Apostilamento.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, PEDRO PAULO GASPARINI, brasileiro, estado civil união estável, portador da Cédula de Identidade RG n. 228421135 SSP/SP e do CPF n. 260.812.418-66, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 112/2023/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 010/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1668, Centro, CEP 79.002-220, Campo Grande/MS, imóvel matriculado sob o n. 220.995, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado com a empresa PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA M.E, inscrita no CNPJ nº 05.000.053/001-26, neste ato representada por seu sócio administrador NERONE MAIOLINO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresários, portador da CI/RG n. 012.051 SEJUSP/MS e inscrito no CPF 236.804.741-72, residente nesta Capital, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 22/02/2023, com base no IPCA/ IBGE acumulado entre os meses de março de 2022 a fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 035/DPGE/2017

Processo n. 33/007.108/2017

Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela administradora Agi Imóveis Ltda. - ME

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 035/DPGE/2017, por mais 02 (dois) meses.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 035/DPGE/2017, por mais 02 (dois) meses, com início em 03/04/2023 e o término em 02/06/2023.

Da Fundamentação Legal e Contratual: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento o art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, o art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, além da previsão constante do item contratual 4.2, "in fine" da cláusula quarta

Da Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do





Estado - FUNADEP, pelo orçamento do Exercício de 2023, observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0176000001; Natureza de Despesa: 339036.15 (locação de imóveis); Nota de Empenho: 2023NE000189;

Da Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 006/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 035/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI, JOSÉ ALVARO AGI e JOSÉ ALVARO AGI FILHO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 004/DPGE/2022

Processo n. 33/007.067/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Seguros Sura S.A.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência Contrato n. 004/DPGE/2022.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 004/DPGE/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024.

Da Fundamentação Legal e Contratual: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento o art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além da previsão contratual constante do item 7.2 da cláusula sétima.

Da Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, pelo orçamento do Exercício de 2023, observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0176000001; Natureza da Despesa: 33903972;

Da Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 003/DPGE/2022, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 31 de março de 2023. Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 028/2019 QUE INTEGRA O CONTRATO CORPORATIVO N. 004/2019

Processo SEI n. 22.0.000003180-5

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e OI S.A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, para melhor adequação orçamentária, alterar a planilha de custo constante na Cláusula Quinta do Contrato de Adesão n. 028/2019, com base no artigo 58, I, da Lei 8.666/93 **Do Valor**: O valor para serviços de comunicação de dados multimídia do Contrato de Adesão n. 028/2019 pertencentes à Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser conforme quadro abaixo:

Órgão/	Histórico	Natureza de	Funcional Programática	Fonte de	Valor estimado (R\$ 1,00)	
Entidade		Despesa	· ·	Recursos	Mensal	Anual
	Serviço de telefonia fixa comutada, conforme termo de referência	333904058	10.33901.03.122.000728940001	0176000001	33.459,10	401.509,20
DPGE	Serviço de Comunicação de dados de multimídia, conforme Termo de Referência.	333904097	10.33901.03.122.000728940001	0176000001	355.036,65	4.260.439,80
Subtotal			388.495,75	4.661.949,00		

Vinculação e Ratificação: Este Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato de Adesão n. 028/2019 e do Contrato Corporativo n. 004/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda; a empresa OI S.A, tendo como contratante-aderente a Defensoria Pública-Geral do Estado Mato Grosso do Sul, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições do contrato original **Data da Assinatura**: 20 de abril de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, Francisco Arnaldo Silva Junior e Flávio César Mendes de Oliveira e Flávio César Mendes de Oliveira.





Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 319/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR os Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram, com o *Mutirão Indígena – Van dos Direitos*, na Aldeia Amambai, para tratar de demandas das comunidades tradicionais, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000886-9)

MATRÍCULA	DFEFENSORES PÚBLICOS	DATAS
5507723-1	Lucas Colares Pimentel – Coordenador do NUPIIR	24 a 28/04/2023
55156681	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã/MS	25, 26 e 28/04/2023

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 320/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, para, com prejuízo de função, participar do *IV Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri*, a se realizar no período de 26 a 28 de abril der 2023, em Goiânia/GO. (Processo SEI n. 23.0.000001393-5)

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 321/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções participar, **no dia 24 de abril de 2023**, de Visita Técnica na sede da microrregião de Naviraí/MS, com a presença de gestores dos municípios que compõem a microrregião de Naviraí/MS, para apresentar o Termo de Cooperação firmado entre a DPE/PGE/SES. (Processo SEI n. 22.0.000001476-5)

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 289/2023, de 18 de abril de 2023, publicada no D.O.E n. 11.136, de 20 de abril de 2023, páginas 193/194, por conter erro material.

PORTARIA "S" DPGE n. 289/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, que participaram do **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, na Aldeia Urbana Marçal de Souza, em Campo Grande/MS, nos dias 11 e 12 de abril de 2023, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000886-9)

MATRÍCULA	SERVIDORES/FUNÇÃO	DATAS
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento	11 e 12/04/2023
5525334-3	Jéssica Maciel de Souza - Antropóloga	11 e 12/04/2023
5526828-3	Jordana Moura Dutra - Atendimento	11 e 12/04/2023
5521716-3	Priscila Caetano Amorim	11/04/2023

Campo Grande, 18 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 292/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para participarem do *Mutirão Indígena - Van dos Direitos*, na Aldeia Amambai, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000886-9)

MATRÍCULA	SERVIDORAS/FUNÇÃO	DATAS
5525874-3	Ana Maria Almeida - Assessoramento	27/04/2023
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento	24 a 28/04/2023
5523624-3	Igor Vinícius Gomes Silva - Assessoramento	25/04/2023
5526828-3	Jordana Moura Dutra - Atendimento	24 a 28/04/2023
5524704-3	Laura Morais Dutra - Assessoramento	26/04/2023
5516640-3	Luana Jaqueline Brolino Batista - Atendimento	28/04/2023

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Anulação. ANULO com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Administrativo nº 029/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, por atos decorrentes de justificativa. A Administração deverá INTIMAR todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2023. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Anulação. ANULO com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Administrativo nº 301/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2023, por atos de ilegalidade decorrente de justificativa. A Administração deverá INTIMAR todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2023. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 109/2023. Pregão Eletrônico nº 037/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúdes: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de maio de 2023. Local: https://comprasbr.com. br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereco: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2023. Betania Batista de Moraes Pregoeira

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para contratação de empresas para aquisições de tecidos, aviamentos, collant de ballet, sapatilhas de ballet, meia calça e acessórios (cabelos e bordados) em geral, destinados às instituições de ensino e aos centros municipais de educação infantil (creches) do município de Água Clara/MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Abril de 2023, o Processo Administrativo nº 076/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 027/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor R\$ 127.111,80 (cento e vinte sete mil cento e onze reais e oitenta centavos). Valor total da Licitação: R\$ 127.111,80 (cento e vinte sete mil cento e onze reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de Abril de 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de impressão compatíveis com a impressora térmica modelo GC420T para atender as demandas do Laboratório Municipal de Analises Clinica de Água Clara, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 90/2023. Dispensa de





Licitação nº 033/2023. Empresa no Menor Valor: Deluma Comercial Ltda. CNPJ nº 21.287.068/0001-73. Valor: R\$ R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)

Água Clara – MS, 20 de abril de 2023. Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita Do Munícipio De Água Clara – Ms, No Uso De Suas Atribuições E Fundamentada No Inciso Iv Do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de controladores de acesso, para as dependências das escolas municipais do município de Água Clara/MS, conforme especificações, quantidades, e as exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 112/2023. Dispensa de Licitação nº 039/2023. Empresa no menor valor: Cintia Costa Ferreira. CNPJ nº 48.211.720/0001-22. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Água Clara – MS, 20 de abril de 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Termo de revogação,

Tomada de Precos 009/2022 Processo Licitatório 166/2022, objeto: Contratação de empresa para execução de obra, sob o regime de execução Indireta por menor preço global, para execução de obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade, por menor preço global, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, Proposta nº 11955.2730001/21-001. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Tomada de 009/2022, houve observância por parte do Setor de Engenharia, sobre a necessidade de alterações significativas no Projeto além de atualizações nas planilhas, e diante destes fatos, após detida analise, optou-se pela revogação do Processo, em consequência: RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária para execução de obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade, por menor preço global, conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo, conforme a Proposta nº 11955.2730001/21-001, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Alcinópolis-MS, 20 de abril de 2.023.

João Abadio De Oliveira Neto Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º034/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Contratação de serviços em hospedagem na cidade de Cascavel- Paraná, para os pacientes do Transporte Fora do Domicilio- TFD em tratamento na referida cidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Antonio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 10 de maio de 2023 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 20 de abril de 2023.

Clédina Apa Valensuelos Pregoeira





Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 023/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Alimentação Especial – Fórmula Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 281/2023 SMS, processo administrativo nº 054/2023. ADJUDICO as empresas C. C. M. REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.106.491/0001-25, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, e 14 no valor total de R\$ 87.285,60 (oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e SANTOS E GIULIANI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.752.958/0001-09, para fornecer os itens nº 06,12, e 13 no valor total de R\$ 73.890,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa reais), totalizando assim um valor total de R\$ 161.175,60 (cento e sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 20 de abril de 2023. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 tipo "Técnica e Preço". Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO relativo à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 em epígrafe. Empresa: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA Credenciada/Habilitada e Empresa: RISE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP não sendo Credenciada, pelas razões constantes na Primeira Ata anexa ao processo. Fica os representantes das empresas participantes notificados nesta data para, se assim o desejarem, interpor recurso e contrarrazões contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I alínea "a", §1º e §3º da Lei 8.666/93. Não havendo nenhuma manifestação será dado prosseguimento ao certame, com a abertura dos INVÓLUCROS e demais atos do certame, no Departamento de Licitações e Contratos deste Município.

Caarapó-MS, em 20 de abril de 2023

ALINE COLETI DE FARIA Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Termo de Fomento nº 03/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural - Sul Americano - Processo nº 6640/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Instituto Moinho Cultural - Sul Americano, referente ao Projeto "Transformando vidas com educação e arte", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos. Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 18/04/2023

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Marcia Raquel Rolon – Instituto Moinho Cultural - Sul Americano.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2020.

Pelo presente instrumento de 4º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa L. da C Vaz Eireli, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa apresentada às fls. 4.152/4.188 (vol. XII), fica acrescido ao valor contratual, o percentual de 6% do valor total do contrato, que representa o montante de R\$ 249.976,12 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 4.302.834,88 (Quatro milhões trezentos e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.





E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2022.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e EMPRESA L. DA C. VAZ EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2023/SEMED - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Processo: 4.757/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria /municipal de

Educação.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 13/04/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ZELLITEC

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2023, processo nº 5175/2023, tendo como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a fundação de esportes de corumbá pelo período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA AS - CNPJ: 55.334.262/0001-84, valor total para os itens 1 e 2 de R\$1.178.654,20. Data da assinatura 20/04/2023.

Corumbá, 20/04/2023.

ASS. Sr. Luciano Silva de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 20/2023 - Processo nº 28.165/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Aquisição de materiais permanentes e de consumo, objetivando as readequações nas infraestruturas elétrica e de dados para atender as instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades da Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de videomonitoramento no Paço Municipal.

Empresas vencedoras valor total: R\$158.630,34 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos): SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 6 no valor total de R\$72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais). ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (18828894000330) com o lote: 5 no valor total de R\$13.090,00 (treze mil e noventa reais). HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (29391476000182) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$68.704,25 (sessenta e oito mil e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 10, 13 e 19 no valor total de R\$4.476,09 (quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos).

Itens fracassados: 1, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22

CORUMBÁ - MS, 20 de abril de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023 - Processo nº 13772/2022.

Objeto: aquisição de insumos de uso veterinário para atender as necessidades do programa de castração desenvolvido pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Recebimento das Propostas: do dia 25/04/2023 às 08:00h ao dia 08/05/2023 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 08 de maio de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal





de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 20 de abril de 2023.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, conforme Proposta nº 11970.1350001/21-008 SISMOB, no município de COXIM/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 164/2023. Concorrência Pública nº 002/2023. Edital nº 033/2023. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 22/05/2023 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: na sala anexa a casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico. Coxim-MS, 19 de abril de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº009/2023.

Órgão Gerenciador: Município de Coxim/FMAS/FMS Compromitente Fornecedor: S.H. Informática LTDA

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviços de munck, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, por meio de cartão eletrônico ou de sistemas similares ou superiores que dispensam o uso de cartões magnéticos, de natureza continuada.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Processo Administrativo nº428/2022, Pregão Eletrônico nº059/2022

Data da Assinatura: 19/04/2023

Assinam: Veronildes Batista dos Santos/ Flávio Dias / Rudinei Vendrusculo/ Thiago Almeida de Souza

Valor Estimado R\$ 8.497.257,20 Taxa de Administração: -34,30% Total Geral Estimado: R\$ 5.582.697,98

Designação de Servidor para Acompanhamento de Execução Contratual

Ficam designados os servidores Augusto Marques da Silva Neto, Fábio Rodrigues de Souza, Douglas Campos, Edmilson Paulo Dourado, Leticia Camila Correia Valdez, Cristiano Alexandre Bukowski, Ricardo Oliveira Santiago, Almiro Miranda Reis, Almir Rogerio Aparecido, Felipe Ferreira Alves, Edson da Silva Simões, para acompanhamento e fiscalização da Ata De Registro De Preços nº 009/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 428/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 059/2022, celebrado com a empresa, S. H. Informática LTDA.

Coxim/MS, 19 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do Terminal Rodoviário de Douradina/MS, Programa 09032022, Código do Plano de Ação 09032022-019815, Emenda 202239180007, Conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Integrantes do Edital.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA HIGA LTDA

Valor: R\$ 1.231.506,28

Douradina –MS, 31 de março de 2023. **RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO**

Presidente da CPL

ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA

Membro da CPL

IVANILDA MARIA SOARES

Membro da CPL





Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa CONSTRUTORA HIGA LTDA

Valor: R\$ 1.231.506,28

Douradina -MS, 31 de março de 2023. **JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a anulação do Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto trata da "contratação de empresa especializada na implantação e operação de Sistema de Gerenciamento Informatizado de Frota, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos automotores, incluso o fornecimento de materiais, por intermédio de uma rede de estabelecimentos credenciados, para atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS".

A justificativa e despacho autorizando a aludida anulação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, também disponível no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView". Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 20 de abril de 2023.

Izabel Lemes da Silva Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE COLUNA CONFORME TABELA SUS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 05 de Maio de 2023**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 19 de abril de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA PORTARIA N° 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Grelhas e Tampões em ferro fundido, que serão utilizadas na construção de caixas – Boca de Lobo – de Galerias de Águas Pluviais do Município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, comunica e torna público, o Primeiro Adendo à Ata de Registro mencionada, para incluir a Dotação Orçamentária abaixo, na qual não havia sido prevista, que será empenhada parcialmente, conforme necessidade e a retirada





do objeto. **Inclui-se a Dotação da Secretaria Municipal de Saúde:** Dotação: 05.01 – Direção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Projeto Atividade: 1004 – PAVIM. E DRENAGEM, RECONST, CONST. AMPL. URB. MEIO FIO E SARG. E GAL. AGUAS PLUVIAIS-Código: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO-Fonte de recurso: 1.799.7400-000 000-Ficha orçamentária: 315-Ivinhema – MS, 03 de Abril de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 033/2023 Dispensa 08/2023 Contrato nº 45/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE EROSÃO, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA MS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA AGESUL E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/000.232/2023, CONVÊNIO Nº 001/2023- SGI/COVEN Nº 32.813. PRAZO: 21/03/2023 a 19/09/2023. VALOR: O valor total estimado para o presente Contrato é de R\$ 2.264.006,17 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil seis reais e dezessete centavos). FISCAL DE CONTRATO: - Raul Marques Pessuto, José de Barros da Siva e Lucivania de Oliveira Barbosa. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Ivan Felix de Lima FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 21 de março de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2023 Pregão Presencial 015/2023 Contrato nº 50/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa ROGERIO MENDES MAZZARO EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO A SER CONTRATADO, SENDO QUE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O AUXÍLIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS. PRAZO: 31/03/2023 a 30/11/2023. VALOR: O valor total estimado para o presente Contrato é de R\$ 316.342,00 (trezentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais) FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Welliton Lucas de Oliveira Leite. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Rogerio Mendes Mazzaro. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 31 de março de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 04/2023 Pregão Presencial 03/2023. Ata de Registro de Preço nº 06/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVAGENS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor total de R\$ 57.845,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais). FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan, Peri Carlos Pael Lopes Filho, Lourdes Maria Santos Rosa e José de Barros da Silva. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Ronei Pereira Stroppa. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 01 de Março de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 010/2023 Pregão Presencial 06/2023. Ata de Registro de Preço nº 07/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa PLATINA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP, FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI, BARCELOS & FUZETO LTDA, FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA E CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA OBJETO: CONSTITUI O OBJETO, FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. PRAZO: Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 541.694,10 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos). FISCAL DE CONTRATO: Jhonatan Nobre Barboza de Souza, José de Barros da Silva, Leandro Boeing, Peri Carlos Pael Lopes Filho, Luciano Morisco Rapchan, Sonia Aparecida Dias Henriques Garção e Antonio Alves Moreira. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato, José Aparecido Campos, Edne Elias Camero, Flavia Maria Gomes Lopes Gill, Leonardo Fuzeto, Mirsail Gabriel da Silva Junior e Volmir Weschenfelder. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 13 de Março de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 018/2023 Pregão Presencial 010/2023 <u>Ata de Registro de Preço nº 09/2023 PARTES</u>: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **TORNEARIA BRASIL EIRELI e ADRIANA CRIVELARO MODESTO MEI. OBJETO**: **CONSTITUI O OBJETO, A SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À





FROTA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERENCIA. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12** (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 1.556.000,00** (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais). **FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan, Peri Carlos Pael Lopes Filho, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, José de Barros da Silva e Leandro Boeing. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Indilaine de Souza Silva e Adriana Crivelo Modesto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 21 de Março de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 023/2023 Pregão Presencial 11/2023 Ata de Registro de Preço nº 11/2023 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO, SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÕES DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS. PRAZO: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 795.150,00 (setecentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais). FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Peri Carlos Pael Lopes Filho. ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Cleiton Augusto Ferreira. FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 27 de Março de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 0233/2023

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do seu Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que versa sobre REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS CONFORME CONSTITUIÇÕES FEDERAL-1988 – CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO SEÇÃO I – DA EDUCAÇÃO, realizada em 17/03/2023 com início às 10h00min na plataforma de licitações https://comprasbr.com.br/, sagrando-se vencedoras dos itens do certame as empresas abaixo descritas: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA, CNPJ: 24.602.765/0001-60, ITENS: 1, 3, 4, 5, 11, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 46, 51, 57, 58, 59 – VALOR TOTAL: R\$ 376.512,43 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos);

MC ROCHA EIRELI ME, CNPJ: 35.842.015/0001-81, ITENS: 7, 8, 9, 10, 21, 24, 28, 31 – VALOR TOTAL: R\$ 84.085,27 (oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte sete centavos);

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ: 26.328.458/0001-68, ITENS: 6, 12, 48 – VALOR TOTAL: R\$ 53.827,54 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 10.144.274/0001-08, ITENS: 18, 32, 39, 49, 50, 523, 54, 55 - VALOR TOTAL: R\$ 49.036,08 (quarenta e nove mil e trinta e seis reais e oito centavos); **SPORTS EMPÓRIO,** CNPJ: 24.596.082/0001-47, ITENS: 14, 23, 29, 33, 38, 40, 45, 47, 52 - VALOR TOTAL: R\$ 21.263,66 (vinte e um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

ITENS FRACASSADOS: 2, 13, 15, 36, 37, 56 Local e data: *Ladário/MS*, 20 de abril de 2023.

Assina: Marcio Jose Androlage Chaves

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 0233/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2023, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS CONFORME CONSTITUIÇÕES FEDERAL-1988 – CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO SEÇÃO I – DA EDUCAÇÃO, em favor das empresas, abaixo detalhadas, vencedoras do certame:

	Empre	esa: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUT	RICAO L	TDA - CI	NPJ: 26.328.4	58/000	1-68
Cód.	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total





417	6	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO PURA POLPA DE TOMATE, SEM PELES E SEMENTES, TOLERANCIA DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO DE MASSA MOLE, SEM QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO, EMBALADO ORIGINALMENTE POELO FABRICANTE EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1,1KG, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES. SE EM LATA ESTA NÃO APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA.	2842	Unidade	QUERO	R\$ 7,07	R\$ 20.092,94
4968	12	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, FRASCOS DE 900 ML, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE	2288	Frasco	CONCORDIA	R\$ 6,70	R\$ 15.329,60
24317	48	ARROZ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGENS DE 1 KG - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO SEM REMOCAO DA PELICULA DO GRAO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	1500	Pacote	MAVALERIO	R\$ 12,27	R\$ 18.405,00

		Empress MC DOCHA ETDELT ME CND	I. 2E 94'	01E/000	1 01		
660	7	BATATA INGLESA, LEGUME IN NATURA, TIPO INGLESA,		Quilogram	CEASA	R\$ 3,60	R\$ 12.798,00
660	,	LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	3333	Quilograiii	CEASA	къ 3,00	K\$ 12.798,00
668	8	MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE DE 500 GR, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES.	1654	Pacote	DALLAS	R\$ 3,27	R\$ 5.408,58
763	9	CHUCHU - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO COM CASCAS SÂS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS, CONTENDO O PESO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER DE MONOBLOCO PLÁSTICO E LIMPO.	306	Quilogram	CEASA	R\$ 3,60	R\$ 1.101,60
822	10	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 1 LITRO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA BRIK ASEPTIC, COMPOSTA DE 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DE UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO, PARA DAR ADERÊNCIA AS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ MICOORGANISMO E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTRAS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	4183	LITRO	TIROL	R\$ 5,63	R\$ 23.550,29
9365	21	ALHO FÊMEA, NATURAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E LIMPA E CONTENDO PESO DO PRODUTO	600	Quilogram	CEASA	R\$15,99	R\$ 9.594,00
9370	24	CEBOLA, IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1ª QUALIDADE, NOVO COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO O PESO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	1694	Quilogram	CEASA	R\$ 4,00	R\$ 6.776,00
9565	28	MELANCIA, IN NATURA, FRUTO COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, CLIMATIZADO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE 1ª QUALIDADE.	1500	Quilogram	CEASA	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00





6523	31	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, COR VERMELHA, ESPÉCIE	4.168	Quilogram	CEASA	R\$ 5,10	R\$ 21.256,80
		NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, TAMANHO MÉDIO,					
		NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1º QUALIDADE,					
		CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM					
		EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM					
		ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.					

		Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – C	NPJ: 24	1.602.765/	0001-60		
1141	1	AÇUCAR CRISTAL, BRANCA, DE 1º QUALIDADE, PACOTE DE 02 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO ESTRANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	610	Pacote	SONORA	R\$ 8,45	R\$ 5.154,50
305	3	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 01 KG FORMATO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES.	3531	Quilogram	DALLAS	R\$ 5,89	R\$ 20.797,59
308	4	ARROZ, BRANCO, TIPO 1, PACOTE DE 5KG, CLASSE LONGO FINO , SUBGRUPO POLIDO, CONTENDO PRAZO VALIDADE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU FUNGOS, MANCHAS ESCURAS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	3868	Pacote	PRIMOPIATO	R\$ 20,78	R\$ 80.377,04
312	5	FARINHA DE MANDIOCA, DE 1º QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, TORRADA, NÃO DEVE APRESENTAR FUNGOS, PARASITAS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	1192	Quilogram	DONANA	R\$ 8,11	R\$ 9.667,12
3264	11	MARGARINA, POTE DE 1 KG, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLISATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE, ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, COM 70% DE LIPÍDIOS, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ASPECTO FIRME HOMOGÊNEA, UNIFORME, SEM A PRESENÇA DE QUALQUER CORPO ESTRANHO, COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E O LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 MESES.	307	Pote	DORIANA	R\$ 9,29	R\$ 2.852,03
9344	16	LEITE EM PÓ A PARTIR 6 MESES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉICA), MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800GR.SIMILAR AO NESTOGÊNO	362	Lata	NESTOGENIO	R\$ 49,60	R\$ 17.955,20
9345	17	FARINHA LÁCTEA DE 400 GR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE.	394	Lata	NESTLE	R\$ 14,01	R\$ 5.519,94
9357	19	FEIJÃO, TIPO 1, PACOTE 1KG, CLASSE CARIOCA, NOVO, PACOTE DE 01 KILO, NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS MOFADO E/OU CARUNCHOS, MURCHOS OU SEM BRILHOS, NEM BROTANDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM NUMERO DO LOTE, GRUPO, CLASSE, TIPO, SAFRA, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	4225	Quilogram	FEMILA	R\$ 8,29	R\$ 35.025,25
9365	20	VINAGRE VINHO TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO D EVALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML D E1ª QUALIDADE, ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%.	354	Frasco	TOSCANA	R\$ 6,49	R\$ 2.297,46



	1	,				,	
9367		BANANA, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS		Quilogram	IN NATURA	R\$ 4,45	R\$ 16.669,70
9373		OVOS HIGIENIZADO, TENDO PESO UNITÁRIO D E50 GRAMAS, DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	1105	Duzia	CAMVA	R\$ 7,17	R\$ 7.922,85
9379	26	FUBÁ, PCT DE 1 KG, TIPO 1, EMBALADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DEVE ESTAR INTEGRO NÃO CONTENDO NENHUMA ANORMALIDADE	1157	Quilogram	DONANA	R\$ 3,27	R\$ 3.783,39
9558	27	BATATA DOCE, GRAÚDA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	1265	Quilogram	IN NATURA	R\$ 2,81	R\$ 3.554,65
9800	30	COLORAU, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, pó, sem adição de sal, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacaote 1.0 quilo.	100	Quilogram	DONANA	R\$ 8,40	R\$ 840,00
13030		LEITE EM PÓ DE O A 6 MESES - MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800 GR. SIMILAR AO NESTOGÊNO.	225	Lata	NESTLE	R\$ 52,90	R\$ 11.902,50
13031	35	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400G - MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO SE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEOI DE COCO, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÁSIO, VITAMINA C, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN.MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	228	Pacote	NESTLE	R\$ 36,85	R\$ 8.401,80
14263	41	SAL REFINADO E IODADO, PACOTE DE 01 KILO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, 1ª QUALIDADE	1095	Pacote	SOSAL	R\$ 2,02	R\$ 2.211,90
17290	42	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 1KG	1629	Quilogram	FEMILA	R\$ 8,39	R\$ 13.667,31
17444	43	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácitos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA - docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), actooligossacarídeos (GOS), frutooligossacarpideos (FOS), fosfato tricálcio, cloreto de potássio, óleo de peoxe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (iridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não Contém Gluten. Peso Líquido: 400g	10	Lata	DANONE APTAMIL	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00





18070 44	BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	400	Quilogram	DONANA	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00
18072 46	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, (LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400G) INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NINHO - NESTLÉ OU SIMILAR	5892	Lata	LEITE BOM	R\$ 16,85	R\$ 99.280,20
	VAGEM, frescas, uniformes, sem murcha, apresentando tamanho e coloração uniforme, isenta de material terroso, livre de deformações.	800	Quilogram	IN NATURA	R\$ 10,79	R\$ 8.635,00
28945 57	COUVE-FLOR SEM FOLHAS, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	800	Quilogram	IN NATURA	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00
28946 58	MANDIOCA CONGELADA S/CASCA, FRESCA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO	1000	Quilogram	BOM GOSTO	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00
18066 59	PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE*, LACTOSE, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CLORETO DE CANOLA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FOSFÓRICO, CLORETO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO, SULFATO DE ZINCO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMIAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINAB12), ÓLEO DE PEIXE**, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, BIRTARTARATO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, L-ARGININA, INOSITOL, L-HISTIDINA, L-CARNITINA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. LATA 400G. *FONTE PROTÉICA. **O ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA DEVIDO À HIDRÓLISE PARCIAL DAS PROTÉINAS DO SORO DE LEITE, POR AÇÃO DA TRIPSINA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGATAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS.	10	Lata	DANONE	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00

Empresa: SPORTS EMPORIO - CNPJ: 24.596.082/0001-47								
8069	14	LARANJA FRUTOS DE TAMANHO REGULAR, SEM ESTRAGOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	2010	Quilogram	ВЈ	R\$ 2,70	R\$ 5.427,00	
9369	23	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, SEM FOLHAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, 1ª QUALIDADE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO PESO DO PRODUTO	1694	Quilogram	ВЈ	R\$ 3,55	R\$ 6.013,70	





9567	29	REPOLHO - Hortaliça de cabeça formada. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	800	Quilogram	ВЈ	R\$ 2,66	R\$ 2.128,00
11931	33	FERMENTO QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, EMBALAGEM 100GR, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	388	Unidade	APTI	R\$ 4,05	R\$ 1.571,40
14249	38	FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM DE 400G, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO D ZINCO), VITAMINAS (C,NIACINA, E, ÁCIDO PATOTENICO, A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO E D) E AROMATIZANTE VIVANILINA. SIMILAR AO MUCILON.	234	Lata	MUCILON	R\$ 12,59	R\$ 2.946,06
14253	40	MACARRÃO SEM GLÚTEN, ARROZ E MILHO, PACOTE DE 500G, ENRIQUECIDO COM BETACAROTENO (VITAMINA A). SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM GORDURAS TRANS.	50	Pacote	RENATA	R\$ 14,69	R\$ 734,50
18071	45	FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM 400GR, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. SIMILAR AO MUCILON	225	Lata	MUCILON	R\$ 4,98	R\$ 1.120,50
24317	47	ARROZ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGENS DE 1 KG - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO SEM REMOCAO DA PELICULA DO GRAO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	50	Quilogram	CAMIL	R\$ 8,81	R\$ 440,50
26001	52	LEITE DE SOJA LÍQUIDO, sabor original ingredientes: grãos de soja, água, açúcar líquido invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citrato trissódico, goma gelada e goma xantana, aromatizante, emulsificante leticina de soja e edulcorante sucralose. Nao deverá conter gluten. Apresentação em embalagem tetra pack, contendo 1 litro, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	100	Litro	ADES	R\$ 8,82	R\$ 882,00

	Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 10.144.274/0001-08									
9354	18	BISCOITO SALGADO, PACOTE COM 400 G, TIPO CREAM CRACKER, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, FIBRA ALIMENTAR, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, SÓDIO). NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	3305	Pacote	PICCININI	R\$ 4,11	R\$ 13.583,08			
11930	32	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 , ESPECIAL PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE(TOLERADO MAXIMO 14% DE UMIDADE). FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO ESTRANHO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	1473	Quilogram	PRIMOR	R\$ 4,31	R\$ 6.348,63			





_							
14251	39	FARINHA DE QUIBE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFOEMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE, ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DEVE ESTAR CARUNCHADOS ENM COM MANCHAS ESCURAS.	300	Pacote	GUAPORE	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
24323	49	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO I, PACOTE COM 500 G CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE ERVILHAS PARTIDAS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADURAS, LIMPAS E SECAS. DEVERÁ OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS PARA O TIPO I, CORRESPONDENTE A 0,5% CONFORME ANEXO I DA PORTARIA NO 65 DE 16/02/1993 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS PARTIDOS COR: PRÓPRIA ODOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS	200	Pacote	GUAPORE	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
24357	50	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA PORTUGUESA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVICERADO ETC, APRESENTACAO: INTEIRO E SEM CABECA, CONSERVADO EM NO AZEITE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, ACONDICIONADO EM LATA VEDADA COM 250GR, EMB ALADO EM CAIXA DE PAPELAO.	219	Lata	SOMAG	R\$ 5,38	R\$ 1.178,22
26004	53	PÃO TIPO HOT DOG, TAMANHO GRANDE, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, NÃO DEVENDO CONTEM MOFO, FUNGOS E CARUNJOS. NÃO DEVENDO SER ENTREGUES AMASSADOS.	16104	Unidade	BUENOS AIRES	R\$ 0,75	R\$ 12.078,00
28942	54	BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400 G, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM	2588	Pacote	PICCININI	R\$ 4,11	R\$ 10.636,68
28943	55	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. 500 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E LIMPA E CONTENDO O PESO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE	300	Pacote	GUAPORE	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00

ITEM FRACASSADO: 2, 13, 15, 36, 37, 56

DETERMINO que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Local e Data: Ladário/MS, 20 de abril de 2023.

Assina: Elizama Medina de Ávila.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade <u>TOMADA DE PREÇO</u>, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CERCAMENTO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 117/2023.*DATA: A sessão acontecerá no dia 11/05/2023 às 08h30min (horário local).*O edital estará disponível para download no site: transparencia.navirai. ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 17 de abril 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade <u>CONCORRÊNCIA</u>, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CIEI AZENÁ RICCO DE FREITAS, LOCALIZADA NA RUA DA PAZ, Nº 155 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 137/2023.* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/05/2023 às 08h30min (horário local).*O edital estará disponível para download no site: transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.





Naviraí - MS, 17 de abril de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE: SOM (MÉDIA E ALTA POTÊNCIA), PALCOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE CONTENÇÃO E ESTRUTURAS DE FERRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO № 161/2023.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 10/05/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL**: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí - MS, 20 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 38/2023 - Processo PM-ADM-2023/01660, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM GERAL, conforme solicitação nº 83/2023 e CI nº 698/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, <u>no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br)</u> <u>na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.</u> Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/05/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 20 de Abril de 2023.

Welinton Bachega Brito Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 089/2021.

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 005 ao Contrato 089/2021.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **16/02/2023** a **16/06/2023 (04 meses)**, bem como manter as mesmas cláusulas e valores pactuados no Contrato 089/2021, bem como aditivos anexos aos autos. Tendo em vista a solicitação da CI. Nº 248/2022/SEMUSP, anexa ao processo 90184/2020; e Convênio de Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – **conforme contrato de financiamento 0532460-37/2020 Programa FINISA**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 57, 1º§ da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenadora de despesas Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA. Edenir Batista Azambuja Contratada

EXTRTO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO 001/2022. CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa D. MARTINS DE LIMA - ME:

<u>DO ADITIVO</u>:O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores pactuados, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de reajustamento e justificativa técnica, passando o valor, previsto na cláusula quarta, de R\$ 1.217.051,73 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), resultando um valor atual de R\$ 1.218.780,42 (um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), representando o valor de R\$ 1.728,69 (mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), planilha de correção referente ao Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, tendo em vista interesse da administração pública na contratação de empresa especializa para demolição de blocos de madeira e construção de novas salas de aula, cozinha, refeitório, pátio e sala dos professores em alvenaria na Escola Antônio Joaquim de Moura





Andrade, conforme solicitação nº 1121/2021 e CI nº 265/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 15 de março de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME Danilo Martins De Lima Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 116/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa D. MARTINS DE LIMA - ME. DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de R\$ 564.473,53 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais e cinquenta e três centavos), resultando um valor atual de R\$ 751.760,71 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), representando um acréscimo de (+33,18%), em valores de R\$ 187.287,18 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), referente a contratação de empresa especializada para reforma geral do MUSEU MUNICIPAL E DA FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE, conforme C.I. 306/2022 e Solicitação nº 753/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha de reprogramação, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 17 de abril de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME Danilo Martins De Lima Contratado GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

As Empresas

METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA;
D. MARTINS DE LIMA;
QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI;
CENTRAL EMPRESAS CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO E SERVIÇOS;
PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI;
ANSU CONSTRUTORA LTDA;
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA;
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA;
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA;
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

OFÍCIO

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que se fizeram ausentes no certame licitatório **Tomada de Preço nº 45/2022**, **sessão de abertura das PROPOSTA DE PREÇO**, **ocorrida em 18 de abril de 2023**, **às 07h30min**, que após acurados os envelopes das demais empresas habilitadas, tornou-se por vencedora do certame licitatório a empresa **METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA**, conforme demonstra a ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA, que seguem anexo. Assim, em razão dos princípios esculpidos na Constituição Federal, especialmente contraditório e ampla defesa (LX art. 5), **INTIMO** as empresas acima mencionadas, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação na imprensa oficial, em conformidade com **o Art. 109**, inciso **I**, alínea "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 20 de abril de 2023.

Claudio Sanches

Presidente da Comissão Permanente De Licitações.





Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ueder Pereira de Paula, *homologo* o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL; MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA ADMINISTRAR AS DIETAS; E MATERIAIS UTILIZADOS NA FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Empresas Vencedoras: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.626.812/0001-21, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 28, 29, 30, 40, 41, 43, 49, 60, 61, 62, 63, 68, 69 e 75, com valor global de R\$ 39.191,26 (trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° . 03.321.370/0001-19, vencedora dos itens 48 e 73, com valor global de R\$ 6.940,40 (seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), C. C. M. REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.106.491/0001-25, vencedora do item 52, com valor global de R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.155.405/0001-12, vencedora dos itens 21 e 27, com valor global de R\$ 40.230,00 (quarenta mil, duzentos e trinta reais), **GEOMED DISTRIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.144.036/0001-51, vencedora do item 22, com valor global de R\$ 9.894,50 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.775.311/0001-44, vencedora dos itens 33, 44, 45, 47 e 53, com valor global de R\$ 6.264,10 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.810.738/0001-88, vencedora dos itens 18, 34, 58 e 72, com valor global de R\$ 4.971,24 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.508.404/0001-29, vencedora dos itens 08, 09, 10, 16, 17, 26, 32, 54, 55, 56, 59, 64, 65, 70 e 71, com valor global de R\$ 18.575,48 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.613.881/0001-30, vencedora do item 76, com valor global de R\$ 100.768,00 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais), MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.330.244/0001-99, vencedora do item 25, com valor global de R\$ 2.579,94 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.352.606/0001 - 07, vencedora dos itens 11, 14, 15, 23, 31, 35, 42, 50 e 66, com valor global de R\$ 29.606,90 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.352.270/0001-88, vencedora do item 02, com valor global de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), SANTOS E GIULIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.752.958/0001-09, vencedora do item 51, com valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), e TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, vencedora dos itens 36, 37, 38, 39 e 67, com valor global de R\$ 1.664,52 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois reais.

> Paraíso das Águas – MS, 20 de abril de 2023. **Ueder Pereira de Paula – Secretário Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2235/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento RX Fixo Digital e aparelhos de ar condicionado, para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste Emenda Proposta nº 13659.627000/1220-03: ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A para o item 001 com valor total de R\$ 349.900,00(Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais) e a empresa PRO-SAUDE Distribuidora Eireli** para o item 002 com valor total de R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Abril de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento RX Fixo Digital e aparelhos de ar condicionado, para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de**





Oliveira, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste Emenda Proposta nº 13659.627000/1220-03, Sagrou-se vencedoras as Empresas: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A para o item 001 com valor total de R\$ 349.900,00(Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais) e a empresa PRO-SAUDE Distribuidora Eireli para o item 002 com valor total de R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de Abril de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a **suspensão** do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2023.

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Alcinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS "PRÉDIO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 (NOVE) HORAS DO DIA 17/05/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº 1223, CENTRO, NA CIDADE DE ALCINÓPOLIS-MS.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 12H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, https://camaraalcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimentos-licitatorios?tipoDeConsultaDeModalidade=1

ALCINÓPOLIS-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIAR BOSQUE DOS LIRIOS II, CNPJ sob nº 17.172.194/0001-05, CONVOCA todos os Associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de Maio de 2023, na sede social da Fazenda Caroline – Localizada no Projeto de Assentamento/Loteamento Rural da Reforma Agrária Caroline – Rodovia MS-040 KM-32, em primeira convocação às 08:30h (oito horas e trinta minutos) com a presença de 2/3 dos Associados e em segunda convocação às 9:00h (nove horas), para discussão e deliberação da seguinte ordem de Pauta:

a) – Alteração do Estatuto Social da associação.

Campo Grande-MS, 20 Abril de 2023.

Aracelly Barbosa Pereira Presidente





Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto do Art.16 - Parágrafo 1º, Inciso I, II parágrafo 2º, parágrafo 8ª, parágrafo 10º, parágrafo 12º, parágrafo 15º, parágrafo 16º, parágrafo 18º e parágrafo 27º, do Estatuto Social, convoca as Associações (clubes) Profissionais, Amador e Ligas Municipais, filiadas para a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa, que se realizará no dia 28 de abril de 2023 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número conforme lista de presença, na Sede da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul situada Rua 26 de agosto, nº 1447, Bairro Amambai – nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2022 apresentado pelo Sr. Presidente nos termos do Artigo 16 do Estatuto; b) Apreciar e julgar as contas referentes ao exercício financeiro anterior (2022), acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, devidamente instruído com o parecer do Conselho Fiscal, após as respectivas demonstrações financeiras, elaboradas na forma legal, terem sido auditadas por Auditores Independentes, conforme previsto Art. 24 e 46-A, da Lei nº 9.615, de 24/03/1998 e no Art.16 do Estatuto. Todas as associações (clubes) Profissionais, Amadores, Ligas Municipais, deverão se fazer representar do disposto no Artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, parágrafo único incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto da FFMS. Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas, relativo às contas do exercício de 2022, que serão submetidas à Assembleia Geral, se encontram no Departamento de Finanças da FFMS, à inteira disposição de seus filiados, que, assim, poderão apreciá-los e, previamente, analisá-los, de forma irrestrita. Francisco Cezário de Oliveira -Presidente. Campo Grande, 20 de abril de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14°, 32º inciso VI do Estatuto Social, para cumprimento do disposto nos Artigos 16°, parágrafo 1°, inciso I, parágrafo 2°, 3º e 12º, em sua parte final, resolve convocar a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA PARA POSSE DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O MANDATO DE 04 ANOS NO PERIODO DE: 30 DE ABRIL DE 2023 Á 30 DE ABRIL DE 2027 eleitos na Assembleia Geral de Natureza Eleitoral realizada no dia 04 junho de 2022, com a participação dos filiados associações (clubes profissionais), associações (clubes praticantes do futebol amador da capital e do interior) e ligas municipais amadoras, a ser realizada no dia 28 de Abril de 2023, às 11:30 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação às 12:00 horas, na sede da entidade, situada na Rua 26 de Agosto, 1.447, Bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande/MS. Com a seguinte Ordem do Dia: POSSE DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL COMPOSTA PELO PRESIDENTE, 8 (OITO) VICE-PRESIDENTES, 3 (TRÊS) MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, 3 (TRÊS) MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL E 1 (UM) TESOUREIRO. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023. Francisco Cezário de Oliveira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 00.302.427/0001-44, diante do Estatuto Social Livro A-27 sob nº. 10862 em 18/11/1994 4º Ofício, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Federação neste ato **CONVOCA** os membros das Associações Fundadoras da citada Federação para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL** no dia 05 de maio de 2023, em primeira convocação às 13:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Reativação da Federação de Kickboxing do Estado de Mato Grosso do Sul, 2. Regularização do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil 3. Período Vago do último mandato após o término da diretoria em 31/08/2014 e em segunda convocação as 14:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 4. Mudança de endereço da referida e 5. Eleição e Posse da Diretoria, localizado nas das dependências da Federação de Kickboxing do Estado de Mato Grosso do Sul, R. Antuérpia, 21 São Conrado CEP 79093-490, em Campo Grande/MS.

EDITAL

A **COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE** torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença Prévia – LP para a atividade Código 6.73.3 - Fabricação de Vinagres, Óleos e Gorduras Vegetais, Margarinas, Manteigas e/ou Conservas (Área útil acima de 10.000 m²), localizada na Rodovia BR 163, km 142,5, Zona Rural, no município de Naviraí/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Humberto Antonio Fleitas Torres, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 06, ano de 2019, de Gilberto Artero Ramos – ME, CNPJ 04.463.254/0001-05 para Humberto Antonio Fleitas Torres – ME, CNPJ 15.227.497/0002-33, localizada à Rua Carlos Perdigão, SN, lote 71 D, Colonia Paxixi, zona rural, no município de Aquidauana – MS, CEP 79.200-000, válida até 18/02/2023, sendo que a renovação da mesma já foi solicitada ao IMASUL conforme processo nº0001727/2022 e protocolo nº 0001003/2022.

CONCESSÃO

GILBERTO TADEU RICARDO torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO 019/2023 para atividade de AVICULTURA DE ENGORDA, localizada à FAZENDA SÃO JOSÉ, Zona Rural, município de Sidrolândia - MS.





AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. COMPANHIA FECHADA - CNPJ: 09.622.942/0001-86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

CONJUNTURA ECONOMICA

A Companhia vem se estruturando desde a sua constituição para obter uma maior competitividade e eficiência na obtenção de resultados.

Durante o ano de 2022, diante de um cenário econômico inicialmente instável, a empresa optou pela consolidação de seus processos produtivos de maneira conservadora, porém com o crescimento do setor foram iniciados investimentos para o acompanhamento e atendimento dessas novas demandas.

INVESTIMENTOS

A empresa é constituída com capital totalmente nacional, direcionados a alcançar os objetivos da companhia. Diante desse cenário a empresa está com planejamento de ampliação industrial para 2023, houve investimentos iniciados em 2022 com perspectiva de conclusão em 2023, tendo em vista o grande aumento na demanda por seus produtos.

DIVIDENDOS E LUCROS

A Companhia tem previsto em seu Estatuto a destinação de dividendos aos seus acionistas.

Embora a companhia apresentou resultado em 2022, a companhia não provisionou dividendos a pagar, por apresentar um resultado negativo acumulado de anos anteriores, para o ano em questão.

Diretoria

A diretoria é responsável pela gestão direta dos negócios e pela execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

A formação desta Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor Financeiro.

Conselho de Administração

No Ano de 2022, o Conselho de Administração foi composto da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Conselheiro
- Conselheiro

PERSPECTIVAS

Em 2022, segundo a ABINEE, houve um crescimento no faturamento nominal no setor elétrico de 3%, considerando-se a inflação de 6% houve uma queda de aproximadamente 3%. Porém o setor GTD que é o setor onde a companhia atua teve um aumento real de 13% decorrente da volta de projetos que estavam parados devido à pandemia. A expectativa de crescimento em 2023 é de 9%, dessa forma a empresa já tem planejamento de investimentos de seus resultados visando a expansão de sua capacidade produtiva, porém dentro de um perfil mais conservador e seguro.

A expectativa da Companhia é de crescimento baseado nos investimentos realizados e dentro da expectativa de crescimento do setor.

Aparecida do Taboado/MS

A Administração.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais

	Nota		
	explicativa	2022	2021
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.487.171	384.998
Contas a receber	6	1.585.345	1.719.448
Estoques	7	13.568.718	25.034.518
Tributos a recuperar	8	2.675.109	637.211
Outros créditos	9	640.231	462.761
Despesas antecipadas		12.143	2.337





Total do ativo circulante		21.968.717	28.241.273
Ativo não circulante			-
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	8	117.852	178.396
Imobilizado	10	16.718.241	11.046.756
Intangível	11	946	1.988
Total do ativo não circulante		16.837.039	11.227.140
Total do ativo		38.805.756	39.468.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais

	Nota		
	explicativa	2022	2021
Passivo e patrimônio líquido	-		
Passivo circulante			
Fornecedores	12	8.648.984	9.173.030
Salários e obrigações sociais		308.278	199.126
Obrigações tributárias	13	418.805	178.321
Provisão para férias e encargos		352.698	206.928
Partes relacionadas	14	-	6.753.340
Total do passivo circulante	-	9.728.765	16.510.745
Passivo não circulante	_		
Tributos diferidos	15	657.560	577.296
Partes relacionadas	14	6.665.000	-
Receita diferida – doação governamental	16	99.594	104.395
Total do passivo não circulante	_	7.422.154	681.691
Patrimônio líquido	_		
Capital social		8.601.000	8.601.000
Reserva de subvenção governamental		20.553.099	15.921.022
Prejuízos acumulados		(7.499.262)	(8.911.045)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	6.665.000
Total do patrimônio líquido	17	21.654.837	22.275.977
Total do passivo e patrimônio líquido	_	38.805.756	39.468.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais

Nota

explicativa 2022 2021





Receita operacional líquida	18	103.005.811	69.409.573
Custo dos produtos e serviços vendidos		(96.956.512)	(63.878.802)
Lucro bruto		6.049.299	5.530.771
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(1.155.070)	(864.089)
Despesas gerais e administrativas	19	(1.495.649)	(779.485)
Outras receitas liquidas	20	3.037.759	324.729
		387.040	(1.318.845)
Lucro antes do resultado financeiro		6.436.339	4.211.926
Receitas financeiras		488.938	107.039
Despesas financeiras		(440.362)	(104.697)
	21	48.576	2.342
Lucro antes dos impostos		6.484.915	4.214.268
Diferido:			
Imposto de renda		(59.018)	(50.234)
Contribuição social		(21.246)	(18.084)
Corrente:		-	
Imposto de renda		(258.934)	(109.444)
Contribuição social		(101.857)	(48.040)
Lucro do exercício		6.043.860	3.988.466
Lucro por ação do capital		0,70	0,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais

	2022	2021
Lucro do exercício	6.043.860	3.988.466
Outros resultados abrangentes		_
Resultado abrangente do exercício	6.043.860	3.988.466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021





Em reais		Reserva governar	de subvenção nental			Adiantamen to para futuro aumento de	Total do patrimônio
	Capital Social	Doação	Incentivo fiscal	Reserva legal	Prejuízos acumulados	capital	líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2021	8.601.000	50.402	12.616.867	-	(9.645.758)	6.665.000	18.287.511
Doação govername ntal		4.800	-	-	(4.800)	-	-
Transferênc ia para Reserva de incentivo fiscal		-	3.248.953	-	(3.248.953)	-	-
Lucro do exercício	_	-	-	-	3.988.466	-	3.988.466
Transferênc ia para reserva legal	-	-	-	199.423	(199.423)	-	-
Absorção da reserva pelos prejuízos acumulado s	-	-	-	(199.423)	199.423	-	-
Saldos em	8.601.000	55.202	15.865.820	-	(8.911.045)	6.665.000	22.275.977
Transferênc ia para partes relacionada s						(6.665.000)	(6.665.000)
Doação govername ntal	-	4.800	-	-	(4.800)	-	-
Transferênc ia para Reserva de incentivo fiscal		-	4.627.277	-	(4.627.277)	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	6.043.860	-	6.043.860
Transferênc ia para reserva legal Absorção	: -	-	-	302.193	(302.193)	-	-
da reserva pelos prejuízos acumulado s	-	-	-	(302.193)	302.193	-	-





Saldos em			-		
31 de dezembro de 2022	60.002	20.493.097		(7.499.262)	21.654.837

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro do exercício	6.043.860	3.988.466
Ajustes para conciliar o resultado do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	959.904	858.352
Tributos diferidos	80.264	68.318
Resultado do exercício ajustado	7.084.028	4.915.136
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	134.103	(1.515.084)
Estoques	11.465.800	(15.832.363)
Tributos a recuperar	(1.977.354)	(66.662)
Outros ativos	(187.277)	(245.026)
Fornecedores	(524.046)	6.708.793
Férias e obrigações sociais	254.922	122.777
Obrigações tributárias	240.484	(158.147)
Outras obrigações	(4.800)	(4.800)
Disponibilidades líquidas geradas (aplic.) nas ativ. operacionais	16.485.860	(6.065.376)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição de imobilizado e intangível	(6.630.347)	(798.337)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(6.630.347)	(798.337)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Variação em partes relacionadas	(88.340)	6.434.393
Adiantamento para futuro aumento de capital	(6.665.000)	-
Disponibilidades líquidas (aplic.) ger. pelas ativ. de financiamentos	(6.753.340)	6.434.393
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	3.102.173	(429.320)
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.487.171	384.998
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	384.998	814.318
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	3.102.173	(429.320)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Em reais

1. Contexto operacional

A **AMT Produtos Elétricos S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Aparecida do Taboado – MS. Com data de constituição em 06 de dezembro de 2007. Iniciou suas atividades





operacionais no mês de julho de 2010, e tem por objetivo as atividades de exportação, importação, industrialização e comercialização de partes e peças de equipamentos elétricos, podendo, a critério da diretoria, participar de outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no exterior, na qualidade de acionista ou quotista, bem como a administração de seus próprios bens.

1.1 Conflito entre Rússia e Ucrânia

Em 24 de fevereiro de 2022, por questões político-econômicas, a Rússia invadiu um território ucraniano e iniciou um confronto armado contra essa nação. A partir desse momento, os Governantes, empresários e toda a população mundial passou a acompanhar o desenvolvimento desse conflito e avaliar impactos econômicos desencadeados. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a Administração do Grupo avaliou e, entende que não há impactos significativos em sua operação. A Administração avalia de forma constante o desdobramento do assunto com o objetivo de implementar medidas para mitigar qualquer impacto em suas operações.

Base de apresentação e políticas contábeis

2.

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem o pronunciamento CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aplicáveis às demonstrações financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, nota 4. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada por esta em 24 de fevereiro de 2023.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, como base valor, que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras estão expressas em Real, o Real é a moeda funcional da Sociedade, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

3 Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, opiniões formais de especialistas, quando aplicável, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (a) Vida útil de ativos de longa duração: a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente.
- (b) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida: anualmente, a Sociedade testa eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil indefinida e, quando necessário, realiza eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 4 (d)).
- (c) Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (g).
- (d) Análise do risco de crédito para determinação da perda para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (f).
- (e) Análise dos riscos para a determinação de outras provisões, inclusive para contingências advindas de demandas administrativas e judiciais (Nota 22).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

4. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:





a) Apuração do resultado

(i) Receitas, custos e despesas operacionais

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. A receita com produtos representa o valor justo recebido ou a receber pelo curso normal das atividades da Sociedade.

As receitas com venda de produtos são reconhecidas: (i) quando o valor dos produtos vendidos é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade; e (iv) no momento da entrega e aceite pelo cliente dos produtos vendidos, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao cliente.

(ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As demonstrações financeiras requerem em sua elaboração a utilização de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos e essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

c) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Sociedade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Sociedade possui recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem os créditos pela comercialização de produtos e demais valores a receber.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Sociedade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.





(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos e não ocorreram operações deste tipo no decorrer do exercício.

d) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda.

A Administração da Sociedade revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida ao resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2022.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldos em bancos conta movimento.

f) Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a posição de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa estimativa de perdas.

g) Estoques

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, embalagens e outros materiais. O custo dos produtos acabados compreende matérias primas, mão de obra, outros custos diretos (baseados na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos por provisão para perdas por obsolescência, deterioração ou baixo giro.

h) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Sociedade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. A Sociedade não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

i) Intangível





Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

j) Fornecedores

Inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

k) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido. Já os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. As despesas com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Receitas de imposto de renda e contribuição social diferido

Os passivos fiscais diferidos líquidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis e os usados para fins de tributação, e sobre o ajuste de avaliação patrimonial dos bens do ativo imobilizado e valores a receber por alienação de ativos.

Os passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

I) Receita diferida - doação governamental

Demonstrada pelo valor justo e transferido para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado.

m) Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

n) Segregação entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.





p) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Sociedade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Sociedade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas em período não superior a um ano.

q) Lucro (prejuízo) por ação do capital

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

r) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	42	62
Bancos conta movimento	3.487.129	384.936
Total	3.487.171	384.998

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

6. Contas a receber

Descrição	2022	2021
Duplicatas a receber – mercado interno	1.585.345	1.719.448

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos.

A Sociedade nas datas de 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber de clientes (mercado interno) por vencimento é a seguinte:

Período	2022	2021
Valores vencidos:		_
Até 30 dias	422.596	1.343.112
Entre 31 a 60 dias	-	-
Entre 61 a 90 dias	-	-
Entre 91 a 180 dias	8.260	38.092
Acima de 181 dias	87.052	53.241





Valores vincendos:

Estoques

Até 30 dias	1.067.437	285.003
Total	1.585.345	1.719.448

7.

Descrição	2022	2021
Produtos acabados	935.210	1.055.816
Produtos em elaboração	2.396.663	2.982.363
Matérias primas	8.296.823	8.629.251
Mercadoria para revenda importada	-	3.897.088
Adiantamento a fornecedores (i)	1.940.022	8.470.000
Total	13.568.718	25.034.518

(i) Representado por pagamentos antecipados a fornecedores de mercadorias, no exercício de 2021 a Sociedade possuía maior volume de adiantamentos a fornecedores internacionais quando comparado ao exercício de 2022, grande parte das mercadorias foram recebidas dentro competência de 2022.

8. Tributos a recuperar

		2022		2021
		Não		Não
Descrição	Circulante	circulante	Circulante	circulante
PIS (i)	420.295	-	61.943	
COFINS (i)	1.948.935	-	284.455	-
ICMS	-	-	-	-
ICMS s/ imobilizado	29.533	25.113	38.160	45.369
PIS s/ imobilizado	9.529	14.999	12.474	22.177
COFINS s/ imobilizado	37.650	77.740	51.213	110.850
Outros	235.838	-	195.637	-
(-) prov. p/ perda de ICMS	(6.671)	-	(6.671)	-
Total	2.675.109	117.852	637.211	178.396

(i) Em setembro de 2022 a Sociedade realizou o levantamento de crédito tributário de PIS e COFINS, originado da exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, com base no RE 574.706/PR e no PARECER SEI Nº 7698/2021/ME. O período de levantamento foi de outubro de 2017 até agosto de 2022 e o saldo contabilizado em outubro de 2022 como outras receitas, conforme demonstrado na Nota 20.

9. Outros créditos

			2022	2021	
			Não		Não
Descrição		Circulante	circulante	Circulante	Circulante
Adiant. a fornecedores	•	642.895		465.425	
Sinistros a receber	(i)	-	441.269	-	441.269





Total	•	640.231		462.761	
(-) Provisão perdas	para <i>(i)</i>	(2.664)	(441.269)	(2.664)	(441.269)

(i) A Sociedade está discutindo na justiça a cobrança da cobertura pelo seguro de cargas roubadas, previamente a seguradora não pagou o valor da cobertura pela carga roubada. Como a Sociedade não possui uma garantia real do recebimento do valor discutido judicialmente, a administração optou em constituir a provisão para perdas do montante roubado em cargas.

10. Imobilizado

a. Composição do saldo

	Taxas de			2022	2021
	depreciaçã o		Depreciação		
Descrição	anual	Custo	Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	162.283	-	162.283	162.283
Edificações	3%	3.601.168	(781.951)	2.819.217	2.923.296
Máq. e equipamentos	7% a 8%	11.990.831	(4.660.053)	7.330.778	7.757.265
Móveis e utensílios	10%	211.758	(107.418)	104.340	56.521
Veículos	20%	101.060	(101.060)	-	-
Vasilhames	20%	383.489	(230.173)	153.316	106.991
Adiant. p/ imobilizado	-	2.487.312	-	2.487.312	-
Imob. em andamento	-	3.660.995	-	3.660.995	40.400
Total		22.598.896	(5.880.655)	16.718.241	11.046.756

As vidas úteis e valor residual, das edificações e das máquinas e equipamentos, foram revisadas seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 – Ativo Imobilizado. Para os demais grupos do ativo imobilizado depreciáveis não houve alteração nos critérios e nos valores da depreciação desses bens, por não terem representação econômica relevante e por terem as suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

A Administração da Sociedade também realizou o teste de "impairment" que concluiu não haver necessidade de constituir provisão para não recuperação de seus ativos.

b. Movimentação do custo

Descrição	2021	Adições	Transf.	2022
Terrenos	162.283	-	-	162.283
Edificações	3.601.168	-	-	3.601.168
Máquinas e equip.	11.623.890	-	366.941	11.990.831
Móveis e utensílios	145.640	-	66.118	211.758
Veículos	101.060	-	-	101.060
Vasilhames	294.108	-	89.381	383.489
Adiantamentos p/ imob.	-	2.487.312	-	2.487.312
Imob. em andamento	40.400	4.214.030	(593.435)	3.660.995
Total	15.968.549	6.701.342 (i)	(70.995)	22.598.896





(i) Referente a créditos tributários sobre os bens imobilizados no exercício e transferidos para rubrica específica de tributos a recuperar no ativo circulante e/ou não circulante, classificados de acordo com sua expectativa de realização.

c. Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	2021	Adições	2022
Edificações	(677.872)	(104.079)	(781.951)
Máquinas e equipamentos	(3.866.625)	(793.428)	(4.660.053)
Móveis e utensílios	(89.119)	(18.299)	(107.418)
Veículos	(101.060)	-	(101.060)
Vasilhames	(187.117)	(43.056)	(230.173)
Total	(4.921.793)	(958.862)	(5.880.655)

11. Intangível

a. Composição do saldo

	Taxas de			2022	2021
	amort.		Amortização		
Descrição	anual	Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Software	20%	155.953	(156.907)	(954)	88
Marcas e patentes	-	1.900	-	1.900	1.900
Total		157.853	(156.907)	946	1.988

b. Movimentação do custo

Descrição	2021	Adições	2022
Software	155.953	-	155.953
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
Total	157.853	-	157.853

c. Movimentação da amortização acumulada

Descrição	2021	Adições	2022
Software	(155.865)	(1.042)	(156.907)

12. Fornecedores

Descrição	2022	2021
Fornecedores	8.648.984	9.173.030

A Sociedade possui transações para aquisições de mercadorias de fornecedores no mercado interno e externo. As aquisições no mercado externo estão sujeitas à variação cambial.





A Sociedade avaliou o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

A composição das contas a pagar de fornecedores (mercado interno e externo) por vencimento é a seguinte:

Período	2022	2021
Valores a vencer	6.324.791	4.090.630
Valores vencidos:		
Até 30 dias	2.320.522	5.072.125
Entre 31 a 60 dias	-	320
Acima de 61 dias	3.671	9.955
Total	8.648.984	9.173.030

13. Obrigações tributárias

Descrição	2022	2021
ICMS	102.506	80.380
ISS	738	406
IRRF	18.467	9.108
Outros impostos retidos	1.378	1.549
IPI	295.716	86.878
Total	418.805	178.321

14. Partes relacionadas

Descrição	2022	2021
Trael Transformadores Elétricos Ltda.	1.616.250	36.441
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.	1.706.250	298.629
ITB Equipamentos Elétricos Ltda.	1.666.250	6.418.270
Romagnole Produtos Elétricos S.A	1.676.250	-
Total	6.665.000	6.753.340

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições especificas e em montantes significativos. Sobre estes saldos não incidem quaisquer encargos financeiros. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros, os valores poderiam sofrer alterações e gerar resultados diferentes.

15. Tributos diferidos

Descrição	2022	2021
IRPJ	483.500	424.482
CSLL	174.060	152.814
Total	657.560	577.296





Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e são decorrentes de adições temporárias ao lucro contábil na apuração do lucro real fiscal e também em função da avaliação pelo custo atribuído de bens do ativo imobilizado. São registrados levando-se em consideração a exigência desses tributos e o resultado contábil e fiscal.

16. Receita Diferida - doação governamental

Descrição	2022	2021
Terrenos	99.594	104.395

A Sociedade registrou a doação governamental com base na resolução nº 1.305 de 25 de novembro de 2010, pelo valor justo, e será apropriada como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado vinculado.

17. Patrimônio líquido

- **a.** Capital social: totalmente integralizado, está composto por 8.601.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- **b. Reserva de subvenção governamental:** representada pelo valor do diferimento da doação governamental registrada no passivo não circulante. E também, pelo incentivo tributário do ICMS na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação especifica do estado do Mato Grosso do Sul.
- **c. Prejuízos acumulados:** Montam R\$ 7.499.262 e R\$ 8.911.145 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente, e devem ser amortizados com lucros futuros.
- **d. Adiantamento para futuro aumento de capital:** por força de disposição contratual, exclusiva e irrevogável, são recursos destinados para aumento de capital, assim, foram apresentados no grupo de contas do patrimônio líquido. No ano de 2022, devido a não capitalização do AFAC, o mesmo foi reclassificado para a rubrica de partes relacionadas, conforme demonstrado na Nota 14.
- **e. Demonstração dos lucros acumulados:** consideramos nesse demonstrativo os prejuízos acumulados dos exercícios compensados com a reserva de subvenção governamental:

Descrição	2022	2021
Reserva de subvenção governamental	20.553.100	15.921.022
Prejuízos acumulados	(7.499.263)	(8.911.045)
Lucros acumulados	13.053.837	7.009.977

18. Receita operacional líquida

A receita líquida de vendas possui a seguinte composição:

Descrição	2022	2021
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	130.373.438	92.137.657
	130.373.438	92.137.657
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes sobre vendas	(31.760.192)	(25.484.555)
Incentivo Fiscal de ICMS	4.627.277	3.248.953
Devoluções e abatimentos	(234.713)	(492.482)
	(27.367.627)	(22.728.084)
Total	103.005.811	69.409.573

19. Despesas gerais e administrativas





Descrição	2022	2021
Com importação	(245.141)	(43.217)
Serviços de vigia e segurança	(110.161)	(75.217)
Serviços de consultoria e auditoria	(21.621)	(50.854)
Com viagens	(66.080)	(35.300)
Outras despesas	(1.052.646)	(574.897)
Total	(1.495.649)	(779.485)

20. Outras receitas operacionais líquidas

Descrição	2022	2021
Venda de sucata	516.425	318.461
Recuperação de despesas com pessoal	11.166	4.426
Doações	4.800	4.800
Outras	(1.622)	(2.958)
Recuperação de crédito de PIS/COFINS - Nota 8	2.506.990	-
Total	3.037.759	324.729

21. Resultado financeiro líquido

Descrição	2022	2021
Receitas financeiras:		
Variação cambial ativa	444.940	80.067
Descontos obtidos	10.798	16.627
Rendimento de aplicação financeira	33.199	10.345
	488.938	107.039
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(3.192)	(23.969)
Descontos concedidos	(52.472)	(15.654)
Variação cambial passiva	(317.960)	(3.097)
Tarifas bancárias	(66.737)	(61.977)
	(440.362)	(104.697)
Total	48.576	2.342

22. Passivos contingentes

A Sociedade foi multada por meio de um auto de infração lavrado pela Secretária da Receita Federal do Brasil em decorrência de um conjecturado erro de classificação fiscal e de descrição (nomenclatura) das mercadorias importadas por ela. Em 19/02/2020 foi julgada procedente na esfera administrativa essa demanda em favor da RFB, mantendo o valor de cobrança do auto. O valor original é de R\$ 115.770, não há depósito judicial consignado para essa demanda. A Sociedade recorreu ao CARF no prazo de 30 dias em conjunto com seus assessores jurídicos. O período base da autuação é exclusivamente o da declaração de importação registrada pela Sociedade junto ao órgão regulador em 24/5/2012. Os assessores jurídicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho dessa demanda é de perda remota ou possível em valor inferior ao do auto de infração. Dessa forma, a Administração optou em não constituir nenhuma provisão para contingências, mas apenas por essa divulgação, cabe ressaltar que até o momento não houve movimento no processo, o auto encontra-se no CARF aquardando sorteio.





Exceto pelo auto de infração mencionado acima, a administração da Sociedade não identificou outro evento passado que se caracterizasse por uma contingência ou riscos relevantes do qual seja provável ou possível que um recurso econômico seja requerido para provisioná-lo ou liquidá-lo.

23. Base de cálculo negativa e prejuízo fiscal

De acordo com a legislação fiscal atual, a Sociedade possui base de cálculo negativa e prejuízo fiscal para compensação futura com a contribuição social sobre o lucro líquido e o imposto de renda pessoa jurídica, respectivamente.

	Base de		Tributo
Descrição	Cálculo	Alíquota	Diferido
31 de dezembro de 2021			
Imposto de renda pessoa jurídica	9.728.182	25%	2.432.046
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.728.182	9%	875.536
Total			3.307.582
31 de dezembro de 2022			
Imposto de renda pessoa jurídica	9.243.153	25%	2.310.788
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.243.153	9%	831.884
Total			3.142.672

Esses ativos tributários não estão registrados contabilmente.

24. Gerenciamento de riscos

A Sociedade apresenta exposição aos sequintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de mercado; e
- risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade.

Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.

Risco de liquidez: É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Sociedade tem como política operar com boa liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de moeda

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda (dólar norte americano) em parte significativa de suas compras de matéria prima e produtos para revenda.

Risco de taxa de juros





Quando aplicável, a Sociedade busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários – CDI, criando um hedge natural para os saldos.

Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento.

Gestão de capital: A política da Sociedade é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos seus credores e do mercado, além de manter o desenvolvimento futuro do negócio.

25. Cobertura de seguros

A Administração da Sociedade mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para bens do imobilizado e dos estoques, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

26. Eventos subsequentes

Decisão do STF sobre 'coisa julgada' em matéria tributária.

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal ("STF" ou "Supremo") concluiu o julgamento sobre a "coisa julgada" em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em controle difuso cessa imediatamente os seus efeitos quando proferido novo julgamento, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral pelo Supremo. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitado o prazo de prescrição. A Sociedade avaliou os impactos desta decisão e concluíram que não existe impacto relevante nas demonstrações financeiras e na destinação do resultado do período em decorrência de tal decisão.

ANA MARIA DE LIMA R. GOTARDO

CRC MS: 013469/0-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

Aparecida do Taboado - MS.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **AMT Produtos Elétricos S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito do ajuste advindo do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMT Produtos Elétricos S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

1. Conforme nota explicativa 20, a Empresa contabilizou no resultado do exercício de 2022 créditos tributários no valor total de R\$ 2.506.990 do período de 2017 até 2022, referente a "Exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS", entretanto, de acordo com o que preconiza a atual prática contábil, estabelecida no "CPC PME seção 10 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro", parte desse valor do período de 2017 até 2021 que representa R\$ 2.146.686 deveria ter sido registrado no patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022 o resultado do exercício está maior em R\$ 2.146.686.





Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase:

1. Partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa 14, a Sociedade mantém relações, assim como operações, em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 24 de fevereiro de 2023.

BLB Auditores Independentes

AUDITORES e CONSULTORES

CRC 2SP023165/0-2

Robson Santesso Pires CRC 1SP2659

